DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017 Nº 46 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....
Secrestaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....15
Secretaria do Estado de Saúde.....22
Secretaria de Estado de Educação.....22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania..35
Sec. de Estado de Justiça.....50
Defensoria Pública .....
Secretaria de Estado de Finanças.....59
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social .....
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....62
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.
Departamento de Estradas de Rodagem.114
Assembleia Legislativa.....
Prefeitura Municipal da Capital.... .....
Prefeituras Municipais do Interior 115
Camaras Municipais do Interior.....116
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

GOVERNADORIA

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de novembro de 2016 a 6 de dezembro de 2016, ROSINEIDE PIRES DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Direção, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de março de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 016 /GAB/PGE Porto Velho-RO; 07 de março de 2017

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.10.2013.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor LUCIANO BRUNHOLI XAVIER, Procurador do Estado, Matricula nº 300021494, nos termos do Decreto nº 10851 de 29.12.2003. Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de R$: 6.000,00 (seis mil reais), decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado-PGE, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
04.122.1015	2087	3390.30	3.000,00
04.122.1015	2087	3390.39	3.000,00

O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (sessenta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para a Prestação de Contas, instruída conforme Art.11 do Decreto nº 10.851/2013.

Registra-se,Cumpra-se, Publique-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/GAB/PGE Porto Velho-RO; 08 de março de 2017.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01.10.2013.

RESOLVE:

Conceder ao Senhor SEITI ROBERTO MORI, Procurador do Estado, Matricula nº. 300021152, Procurador do Estado, Cadastro nº 300037720, nos termos do Decreto nº 10851 de 29.12.2003. Suprimento de Fundos em Regime de Adiantamento, a importância de R$: 2.000,00 (dois mil reais), decorrente as despesas por conta do Orçamento da Procuradoria Geral do Estado-PGE, para atendimento dos fins mencionados no Plano de Aplicação.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R$
04.122.1015	2087	3390.30	1.000,00
04.122.1015	2087	3390.39	1.000,00

suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 30 (trinta) dias, e até o quinto dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa para a Prestação de Contas, instruída conforme os termos Art.11 do Decreto nº 10.851/2013.

Registra-se, Cumpra-se, Publique-se.
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador Geral do Estado

FAPERO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 — FOLHA: 1
ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.255.258,85	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	186.308,09		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.284.275,51	3.539.534,36
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	774.100,58				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.305,27				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	974.713,94			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.564.820,42			
SUB-TOTAL		3.539.534,36	SUB-TOTAL		3.539.534,36
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	247.257,19	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	247.257,19
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		247.257,19			
SUB-TOTAL		247.257,19	SUB-TOTAL		247.257,19
TOTAL		3.786.791,55	TOTAL		3.786.791,55

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	974.713,94	3.539.534,36
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	247.257,19
SUB-TOTAL	974.713,94	3.786.791,55
DEFICIT ORCAMENTARIO	2.812.077,61	0,00
TOTAIS	3.786.791,55	3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO — ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA:

ORGAO 13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.539.534,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.255.258,85
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	246.089,59	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	246.089,59	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.006.289,88	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	881.100,66	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	125.189,22	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	2.879,38	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.879,38	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.284.275,51
3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	170.687,00	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	170.687,00	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	2.113.351,91	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.330,00	
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	172.400,00	
3.3.90.20	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.777.076,36	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	36.065,62	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.441,35	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.010,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	53.446,36	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	11.682,22	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.900,00	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	236,60	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	236,60	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		247.257,19
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		247.257,19
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	247.257,19	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.257,19	
	TOTAL DO ORGAO		3.786.791,55
	TOTAL GERAL		3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 1
13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.539.534,36
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	1.255.258,85	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	246.089,59	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	246.089,59	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.006.289,88	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	881.100,66	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125.189,22	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	2.879,38	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.879,38	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	2.284.275,51	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	170.687,00	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	170.687,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	2.113.351,91	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.330,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	172.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.777.076,36	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.065,62	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.441,35	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	21.010,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	53.446,36	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	11.682,22	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.900,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	236,60	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	236,60	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	247.257,19
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	247.257,19	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	247.257,19	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247.257,19	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 2
13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	1.255.258,85		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	2.284.275,51	TOTAL DO GRUPO :	3.539.534,36

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	247.257,19		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	247.257,19

DESPESA TOTAL : 3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	974.713,94
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	186.308,09	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	186.308,09	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	186.308,09	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	186.308,09	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	186.308,09	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	774.100,58	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	774.100,58	0,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS E DO DIST FED	0,00	474.100,58	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	474.100,58	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.305,27	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	14.305,27	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	14.305,27	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	14.305,27	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

EXERCICIO : 2008 2016
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
23/02/2017 FOLHA: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	186.308,09		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	774.100,58		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	14.305,27		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	974.713,94

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 974.713,94

EXERCÍCIO: 2016
REFERENCIA: DEZEMBRO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO: 23/02/2017
HORA EMISSÃO: 11:23:35
PÁGINA: 01

ORGAO 13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO
UO 13.031 FUND. RONDONIA DE AMP. AO DESENV. DE A.T.P.

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
19			3.786.791,55		3.786.791,55
19.122			1.398.616,13		1.398.616,13
19.122.1119			1.398.616,13		1.398.616,13
19.122.1119.2087			125.775,06		125.775,06
19.122.1119.2091			17.582,22		17.582,22
19.122.1119.2234			1.255.258,85		1.255.258,85
19.572			2.388.175,42		2.388.175,42
19.572.1119			2.388.175,42		2.388.175,42
19.572.1119.2086			2.388.175,42		2.388.175,42
	TOTAL DA U.O.		3.786.791,55		3.786.791,55
	TOTAL DO ORGAO		3.786.791,55		3.786.791,55
	TOTAL GERAL		3.786.791,55		3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 1

ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
19			3.786.791,55		3.786.791,55
19.122			1.398.616,13		1.398.616,13
19.122.1119			1.398.616,13		1.398.616,13
19.572			2.388.175,42		2.388.175,42
19.572.1119			2.388.175,42		2.388.175,42
	TOTAL		3.786.791,55		3.786.791,55
	TOTAL GERAL		3.786.791,55		3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
13031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO

ORGAO 13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO
UO 13.031 FUND. RONDONIA DE AMP. AO DESENV. DE A.T.P.

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
19		1.907.624,49	1.879.167,06	3.786.791,55
19.122		1.398.616,13		1.398.616,13
19.122.1119.		1.398.616,13		1.398.616,13
19.572		509.008,36	1.879.167,06	2.388.175,42
19.572.1119.		509.008,36	1.879.167,06	2.388.175,42
	TOTAL DA U.O.	1.907.624,49	1.879.167,06	3.786.791,55
	TOTAL GERAL	1.907.624,49	1.879.167,06	3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
13.031	FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
13.031	FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 23/02/2017 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
13.031	FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 FOLHA: 4

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 FOLHA: 5

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	3.786.791,55	0,00
TOTAL	0,00	0,00	3.786.791,55	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 FOLHA: 6

ORGAOS	FUNCOES			
CODIGO ! NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 FOLHA: 7

ORGAOS	FUNCOES				
CODIGO ! NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
13.031 FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786.791,55
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786.791,55

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 23/02/17 FOLHA: 1

ORGAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO
GESTAO : 13031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		974.713,94	974.713,94	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		186.308,09	186.308,09	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		186.308,09	186.308,09	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		186.308,09	186.308,09	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		186.308,09	186.308,09	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.		186.308,09	186.308,09	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		774.100,58	774.100,58	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		774.100,58	774.100,58	
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA		300.000,00	300.000,00	
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		300.000,00	300.000,00	
1.7.6.2.00.00	TRANSF CONV DOS ESTADOS E DO DIST F		474.100,58	474.100,58	
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO D		474.100,58	474.100,58	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.305,27	14.305,27	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		14.305,27	14.305,27	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		14.305,27	14.305,27	
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES		14.305,27	14.305,27	
TOTAL DO ORGAO		0,00	974.713,94	974.713,94	
T O T A L		0,00	974.713,94	974.713,94	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2016 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 23/02/2017 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 13.031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.255.258,85		1.255.258,85	1.255.258,85		1.255.258,85	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.605.187,22		4.605.187,22	2.284.275,51		2.284.275,51	2.320.911,71
TOTAL DESPESAS CORRENTES	5.860.446,07		5.860.446,07	3.539.534,36		3.539.534,36	2.320.911,71
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	566.823,00		566.823,00	247.257,19		247.257,19	319.565,81
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	566.823,00		566.823,00	247.257,19		247.257,19	319.565,81
TOTAL DO ORGAO: 13.031	6.427.269,07		6.427.269,07	3.786.791,55		3.786.791,55	2.640.477,52

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/R — HORA EMISSÃO: 11:32:25
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	974.713,94	974.713,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	186.308,09	186.308,09
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	186.308,09	186.308,09
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	774.100,58	774.100,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	774.100,58	774.100,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	14.305,27	14.305,27
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	14.305,27	14.305,27
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	974.713,94	974.713,94

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	974.713,94	974.713,94
DÉFICIT (VII)	3.455.030,00	4.406.179,47	2.812.077,61	-1.594.101,86
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	3.455.030,00	4.406.179,47	3.786.791,55	-619.387,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	2.977.617,00	3.882.012,98	3.539.534,36	3.539.534,36	2.254.867,03	342.478,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.836,00	1.255.258,85	1.255.258,85	1.255.258,85	1.235.728,56	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.223.781,00	2.626.754,13	2.284.275,51	2.284.275,51	1.019.138,47	342.478,62
DESPESAS DE CAPITAL (X)	477.413,00	524.166,49	247.257,19	247.257,19	130.036,49	276.909,30
INVESTIMENTOS	477.413,00	524.166,49	247.257,19	247.257,19	130.036,49	276.909,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	3.455.030,00	4.406.179,47	3.786.791,55	3.786.791,55	2.384.903,52	619.387,92
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	3.455.030,00	4.406.179,47	3.786.791,55	3.786.791,55	2.384.903,52	619.387,92
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.455.030,00	4.406.179,47	3.786.791,55	3.786.791,55	2.384.903,52	619.387,92

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	120.424,50	564.425,64	586.367,06	98.483,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.927,58	17.927,58	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.424,50	546.498,06	568.439,48	98.483,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.521,65	42.057,50	92.393,41	9.185,74	0,00
INVESTIMENTOS	59.521,65	42.057,50	92.393,41	9.185,74	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	179.946,15	606.483,14	678.760,47	107.668,82	0,00

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO — HORA EMISSÃO: 11:33:42
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		974.713,94	399.873,65
Ordinária		57.017,52	0,00
Vinculada		917.696,42	399.873,65
Convênios		385.106,75	398.019,84
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		495.540,01	0,00
Outros Recursos Vinculados		37.049,66	1.853,81
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		3.071.569,81	2.471.554,41
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		3.071.569,81	2.448.318,72
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	23.235,69
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo ?nanceiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial ?nanceira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		4.753.071,11	3.208.885,53
Inscrição RPP do Exercício		1.401.888,03	606.483,14
Inscrição RPNP do Exercício		0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção		166.944,45	153.759,95
Haveres ?nanceiros		3.071.569,81	2.448.318,72
Ajustes de exercícios anteriores		112.668,82	323,72
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.637.946,21	271.247,83
Caixa e equivalente de caixa		1.637.946,21	264.303,40
Depositos restit. e valores vinculados			6.944,43
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		10.437.301,07	6.351.561,42

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO — HORA EMISSÃO: 11:33:42
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		3.786.791,55	2.040.805,03
Ordinária		1.907.624,49	1.475.741,18
Vinculada		1.879.167,06	565.063,85
Convênios		370.373,15	177.884,25
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		474.101,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		1.034.692,91	387.179,60
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		8.599,27	1.392,88
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		8.599,27	1.392,88
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Orgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		4.029.553,55	2.671.417,30
RPP pagos exercício anterior		513.800,06	0,00
RPNP pagos do exercício anterior		0,00	62.394,20
RPP pagos de exercícios anteriores		32.399,42	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		132.560,99	0,00
Valores Restituíveis		166.554,45	160.704,38
Haveres Financeiros		3.071.569,81	2.448.318,72
Ajustes de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		107.668,82	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		2.612.356,70	1.637.946,21
Caixa e equivalente de caixa		2.611.966,70	1.637.946,21
Depositos restit. e valores vinculados		390,00	
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		10.437.301,07	6.351.561,42

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO HORA EMISSÃO: 11:34:55
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.611.966,70	1.637.946,21
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		390,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		28.530,00	28.530,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		32.269,33	22.023,20
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		2.673.156,03	1.688.499,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		526.267,49	279.010,30
Bens Moveis		526.267,49	279.010,30
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		526.267,49	279.010,30
TOTAL DO ATIVO		3.199.423,52	1.967.509,71

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.401.888,03	786.429,29
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		390,00	0,00
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.402.278,03	786.429,29
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		1.402.278,03	786.429,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Dé?cits do Exercício		508.396,25	1.025.844,59
Superáv/Dé?c de Exerc Anter		1.432.098,23	406.253,64
Ajustes de exerc anteriores		-143.348,99	-251.017,81
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.797.145,49	1.181.080,42
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.199.423,52	1.967.509,71

Page 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	2.612.356,70	1.637.946,21
Ativo Permanente	587.066,82	329.563,50
Total do Ativo	3.199.423,52	1.967.509,71
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	1.402.278,03	786.429,29
Passivo Permanente		
Total do Passivo	1.402.278,03	786.429,29
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	1.797.145,49	1.181.080,42

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	436.865,34	456.376,01
Vinculado	773.213,33	395.140,91
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	154.569,18	164.366,95
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	597.205,14	230.773,96
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	21.439,01	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.210.078,67	851.516,92

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/R HORA EMISSÃO: 11:36:03
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 23/02/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS FOLHA: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Pro?ssionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	186.308,09	24.381,65
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	186.308,09	24.381,65
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.859.975,66	2.847.046,41
Transferências Intragovernamentais	3.559.975,66	2.471.554,41
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	375.492,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classi?car	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	4.046.283,75	2.871.428,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS FOLHA: 2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.272.841,07	1.162.860,60
Remuneração a Pessoal	881.100,66	840.074,86
Encargos Patronais	128.068,60	147.666,16
Benefícios a Pessoal	17.582,22	16.798,40
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	246.089,59	158.321,18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	136.047,20	120.386,39
Uso de Material de Consumo	25.819,49	13.435,81
Serviços	110.227,71	106.950,58
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	179.286,27	172.079,88
Transferências Intragovernamentais	8.599,27	1.392,88
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	170.687,00	170.687,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	236,60	224,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	236,60	224,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.949.476,36	390.032,60
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	1.949.476,36	390.032,60

FOLHA: 03

Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.537.887,50	1.845.583,47
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	508.396,25	1.025.844,59

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO — HORA EMISSÃO: 11:37:40
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016 — DATA EMISSÃO: 23/02/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassi?cação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	606.483,14	1.401.888,03	606.483,14	0,00	1.401.888,03
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	32.399,42	0,00	32.399,42	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	147.546,73	0,00	147.546,73	0,00	0,00
Subtotal	786.429,29	1.401.888,03	786.429,29	0,00	1.401.888,03

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassi?cação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	4.265,47	4.265,47	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	2.754,13	2.754,13	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	159.534,85	159.534,85	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	390,00	0,00	0,00	390,00
Subtotal	0,00	166.554,45	166.554,45	0,00	390,00
Total Geral	786.429,29	1.568.442,48	952.983,74	0,00	1.402.278,03

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 11:40:20
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				1.181.080,42		1.181.080,42
Ajustes de exercícios anteriores							107.668,82		107.668,82
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							508.396,25		508.396,25
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos ?nais	0,00		0,00				1.797.145,49		1.797.145,49

UNIDADE GESTORA: 130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENT E TEC PESQ/RO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 11:39:16
DATA EMISSÃO: 23/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÕNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		4.046.283,75	2.871.428,06
Receitas derivadas e originarias		186.308,09	24.381,65
Transferências correntes recebidas		3.845.670,39	2.847.046,41
Outros ingressos operacionais		14.305,27	0,00
DESEMBOLSO		2.849.833,36	1.440.057,47
Pessoal e demais despesas		2.841.234,09	1.438.664,59
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		8.599,27	1.392,88
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.196.450,39	1.431.370,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		222.429,90	58.051,50
Aquisição de Ativo não Circulante		222.429,90	58.051,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-222.429,90	-58.051,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de ?nanciamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Re?nanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de ?nanciamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de ?nanciamento(III)		0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	974.020,49	1.373.319,09
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.637.946,21	264.303,40
Caixa e Equivalente de caixa ?nal	2.611.966,70	1.637.622,49

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	186.308,09	24.381,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	186.308,09	24.381,65

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.071.569,81	2.471.554,41
Outras Transferencias Governamentais	774.100,58	375.492,00
Total das Transferências Recebidas	3.845.670,39	2.847.046,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.599,27	1.392,88
Total das Transferências Concedidas	8.599,27	1.392,88

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	974.020,49	1.373.319,09
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.637.946,21	264.303,40
Caixa e Equivalente de caixa ?nal	2.611.966,70	1.637.622,49

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	186.308,09	24.381,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	186.308,09	24.381,65

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.071.569,81	2.471.554,41
Outras Transferencias Governamentais	774.100,58	375.492,00
Total das Transferências Recebidas	3.845.670,39	2.847.046,41
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.599,27	1.392,88
Total das Transferências Concedidas	8.599,27	1.392,88

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIENCIA E TECNOLOGIA	2.841.234,09	1.438.664,59
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.841.234,09	1.438.664,59

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa ?nal (Apurado)	2.611.966,70
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	3.071.569,81
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	112.668,82
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	180.022,85
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	179.632,85
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	179.632,85
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	5.000,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	3.071.569,81
(-) Anulação de Restos a Pagar	107.668,82
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	180.022,85
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	2.611.966,70

A Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia (FAPERO) torna pública a convocação de dois (2) candidatos recomendados em suplência na Chamada FAPERO/CNPq nº 005/2016, Programa de Bolsas de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PB-DC. Em conformidade ao item 1.4 do regulamento da presente Chamada, será concedido pelo CNPq 2 (duas) bolsas DCR, no valor unitário para o nível de enquadramento Pesquisador C do bolsista por um período de até 28 meses, improrrogáveis, mais auxílio instalação e deslocamento quando pertinente, e, a FAPERO realizará o pagamento do orçamento de contrapartida ao desenvolvimento do projeto de pesquisa no valor total de R$ 30.166,00 (trinta mil cento e sessenta e seis reais) por projeto/proponente, dividido em duas parcelas, quando contratados. Segundo item 1.3.1:

NOTA 1: caso o beneficiário já esteja instalado no local da instituição executora, este não fará jus aos benefícios previstos de auxílio instalação e deslocamento.

NOTA 2: o beneficiário fará jus ao auxilio-deslocamento, quando pertinente, apenas uma vez, mesmo que venha a ser beneficiado com bolsa DCR em outro Estado.

NOTA 3: O candidato que se deslocar para o local de desenvolvimento do projeto antes da aprovação final da bolsa pelo CNPq não fará jus à passagem e ao auxílio-instalação.

Proponente	Título do Projeto	Área	Instituição
Eliete da Silva Pereira	Povos indígenas e tecnologias sociais da memória - Patrimônio cultural, registro da história e territorialidade no estado de Rondônia	Ciências Humanas	UNIR/JI-PARANÁ
Fernanda Antunes Fabian	Desenvolvimento de Compostos Magnéticos Baseados em Metais de Transição, Terras Raras e Óleo Resina de Copaíba	Ciências Exatas e da Terra	UNIR/PVH

Porto Velho, 08 de Março de 2017

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente FAPERO

SEGEP

PORTARIA Nº 1194/GBP/GAB/SEGEP 22 DE FEVEREIRODE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos 02.12.2015, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora RAQUEL DE LIMA BARBOZA, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matricula nº 300043478. A servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer no HOSPITAL DE BASE/SESAU, no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o Processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1195/GBP/GAB/SEGEP 22 DE FEVEREIRODE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31,

CONCEDER O AFASTAMENTO REMUNERADO por ter completado 70 (setenta) anos 08.12.2014, idade limite para Aposentadoria Compulsória de acordo com artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988 a servidora MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 300017726. A servidora deverá se afastar de suas funções e comparecer no HOSPITAL DE BASE/SESAU, no prazo de (quinze) dias, para providenciar documentos para o Processo de Aposentadoria.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1204/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 09 de maio 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.12195-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora IVANIR BATISTA ADÃO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300005516.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1205/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 14 de julho 2016, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.16503-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MAURA TEREZA DA SILVA PETERLE, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300009930.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1206/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 23 de junho 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.14258-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora SIRLEY COSTALONGA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300009738.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1207/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 24 de março de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07575-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora TEREZA LUCIA SALESSE CUSTODIO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300008916.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1208/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 24 de março de 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.07975-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora IRENE FELIPE DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 3000015995.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1209/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando o Requerimento de 13 de dezembro 2016, fl. nº 36, que consta nos autos do Processo n. 01.1601.05256-0000/2015.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 10479/GBP/GAB/SEGEP, de 26.10.2016, publicado no DOE n. 205 de 03.11.2016, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA RODRIGUES BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matricula n. 300004340.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1210/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando o Requerimento de 01 de setembro 2016, fl. nº 34, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.17576-0000/2012.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 9461/GBP/GAB/SEAD, de 19.10.2012, publicado no DOE n. 2134 de 11.01.2013, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 76, da Lei nº 420/2008, a servidora JOANITA BATISTA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matricula n. 300005043.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1211/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando o Requerimento de 01 de fevereiro 2017, fl. nº 33, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.05103-0000/2013.

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora os termos da Portaria n. 198/GBP/GAB/SEGEP, publicado no DOE n. 27 de 15.02.2016, que concedeu o Afastamento Remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria de acordo com o Artigo 91, da Lei nº 680/2012, a servidora MARCIA MARIA DA SILVA REIS, ocupante do cargo de Professora Nível III, matricula n. 300012213.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

PORTARIA Nº 1212/GBP/GAB/SEGEP 06 DE MARÇO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SEGEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15/07/2015, publicada no DOE n. 2739 de 15/07/2015, Seção II, Art. 31.

Considerando, o Requerimento de 28 de janeiro 2015, fl. nº 02, que consta nos autos do Processo n. 01.2201.00343-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder Afastamento remunerado a partir de 06.03.2017, para Aguardar Homologação da Aposentadoria com base no Artigo 91 da Lei nº 680/2012, a servidora MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professora Classe C, matricula n. 300020183

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente/SEGEP

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº 046/2017/BETA/SUPEL/RO. MENOR PREÇO POR ITEM, exclusiva participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.
Processo Administrativo: 01-1104.00084-00/2016
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos promocionais (folder, cartão postal, informativo, cartazes para ações e eventos, mapa de pontos turísticos e outros), para atender ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual de Turismo – SETUR..
Valor Estimado: R$ 171.562,00
Data de Abertura: 23/03/2017 às 10h30min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2017.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇO Nº 044/2016/CEL/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.005496-00/2016/FHEMERON.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e treinamento em Unidade de Hemoterapia para assessorar e implantar o sistema de gestão de qualidade conforme norma ISO 9001:2015 e as Boas Práticas em Hemoterapia no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.
A Presidente designada pela Portaria nº 045, publicada no DOE do dia 03/01/2017, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, em detrimento a interposição de pedido de Impugnação, tendo visto a demanda de prazo para as respostas devidas pela Pasta Gestora e por esta CEL. Depois de concluída a análise, caso haja alterações no Edital que implique na elaboração das Propostas, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2017.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Presidente CEL/SUPEL/RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR III
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2016/SUPEL/RO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02014-00/2015/SEDUC
OBJETO: “Contratação de empresa de Telecomunicações especializadas para prestação de Serviços Continuado de: Comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores- Internet- na modalidade terrestre suportando aplicações TCP/IP, Serviços de Transmissão de dados utilizando protocolo IP/MPLS, para formar a rede WAN da SEDUC/RO...”

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro Substituto nomeado na Portaria nº 056/GAB/SUPEL, de 30/12/2016, publicada no DOE nº 001, de 03.01.2017, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital que o mesmo sofreu alterações conforme ADENDO MODIFICADOR III, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br; fica alterada a data de abertura da sessão pública para 22/03/2017, às 09h30min (horário de Brasília – DF).
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro Substituto e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3216-5318 ou pelo email supel.omega@gmail.com. Publique-se.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2017.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto – Matrícula 300130075

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, dos autos do processo administrativo nº 01-1308.00024-0000/2017, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, objetivando o pagamento com inscrição no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R$ 7.173,00 (sete mil, cento e setenta e três reais) em favor da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil, de acordo com o parecer nº 18/2017/Assessoria Técnica/SUPEL, acostado nos autos em epígrafe.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 07 de Março de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Matrícula: 300115686

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017/GAB/SUPEL, DE 08 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta Parágrafo Único no Artigo 6º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Estadual 8.978/2000, considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, o art. 30, II da Lei nº 8.666/1993, o art. 3º, I e art. 4º, XIII da Lei nº 10.520/2002,

FAZ SABER:

Art. 1° O artigo 6º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, de 14 de fevereiro de 2017, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 6º (...)

Parágrafo único. O disposto neste artigo não enseja na imediata inabilitação do licitante, cabendo a Comissão de Licitação, se for o caso, empreender diligência para averiguar a veracidade do documento.” (NR)

Art. 2º Esta Orientação Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 207/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01-1712.08036-00/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE CONSUMO - SESAU

AVISO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi revogado para a empresa LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA o Item: 08, pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 25, inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 08 de Março de 2017.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva/SUPEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos – 2º Andar.
Porto Velho, Rondônia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 047/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 783/2016
PROCESSO: Nº 01.1801.03464-00/2016

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, PRÉDIO CENTRAL RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de confecção de placas de identificação e sinalização para instalação nos perímetros das Unidades de Conservação existentes no Estado de Rondônia, visando atender as ações constantes no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual contratação de serviços de confecção de placas de identificação e sinalização para instalação nos perímetros das Unidades de Conservação existentes no Estado de Rondônia, visando atender as ações constantes no Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado – PDSEAI, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos referente ao objeto do presente Termo de Referência deverá ocorrer de acordo com a necessidade do órgão requisitante no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega da Nota de Empenho e aprovação da arte final conforme descrito no subitem 7.2.6 no Termo de Referência.

6.4. LOCAL DE ENTREGA/HORÁRIO: Os produtos deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, sito a Estrada de Santo Antônio n° 5323 – Parque Cujubim, Bairro Triângulo, no município de Porto Velho-RO, no horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES:

9.1. À contratada que, sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e previstas no Edital e/ou contrato), as seguintes penalidades:

I – Advertência

II - Multa, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitado a 10% (dez por cento).

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do empenho, limitado a 10% (dez por cento).

c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto 0,5% (cinco centésimos por cento) ao dia sobre o valor do produto, incidência limitada a 10 (dez) dias.

d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do produto.

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas “a”, “b” e “c” quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações.

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas “a” e “b”, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no Inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações.

III - Inadimplemento absoluto das obrigações sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas:

a) Pelo descumprimento total será aplicada multa de 10% sobre o valor contratado.

b) Pelo descumprimento parcial, será aplicada multa de 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida.

c) Na hipótese da empresa recusar-se a formalizar o contrato no prazo informado, durante a vigência da proposta, caracteriza-se a inexecução total da obrigação assumida.

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com o Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, com fulcro no Art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, quando a CONTRATADA deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório por parte da contratada na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas aplicadas após o regular processo administrativo serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

9.2. SANÇÕES ESPECÍFICAS DO REGISTRO DE PREÇOS: O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, procedendo-se à paralisação do fornecimento, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

a) A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora do Registro não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

c) A Detentora do Registro incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) A Detentora do Registro não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/2002.

f) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.2.1. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.2 alíneas “a”, “b” e “e”, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2.2. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.2 alíneas “a” e “b”, acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.3.1. Por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2.Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4.Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

CMV/SRP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1801.03464-00-2016
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 783/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:47/2017
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:10/03/2017
OBJETO: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO - SEDAM.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:02/03/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Placa em chapa galvanizada de 0,80mm com dimensões de 1,50m de largura por 1,00m de altura (1,50m x 1,00m ± L/A) com tratamento antiferruginoso com aplicação de primer na parte da frente e na parte de traz aplicação de primer e tinta preta fosca, confeccionada em forma de bandeja com dobra de 2cm nas extremidades com moldura de sustentação em chapa (verso da placa) de metalon de 20mm x 30mm em chapa 18 com aplicação de tratamento antiferrugem, com fixação chapa/moldura em solda. Arte com aplicação em película vinílica autoadesiva própria para impressão digital em policromia (4 cores), conforme modelo em anexo.	529,00	UND	VERSATIL	R$ 473,29	R$ 224,00	-52,67	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
17.164.254/0001-48	FW3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA: JAQUELINE FERRY, 3034 - JK	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO RODRIGUES BARRETO JUNIOR	789.539.792-34	(69)3214-7081

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços *Anexo gerado em* **08/03/2017 01:24:47** Página 1

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 99/ 2016. Proc. Adm.: 1014/2016. A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coffee break e de infraestrutura, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

Favorecido:	LIMA & SILVA LTDA - ME
Itens Vencidos:	01
CNPJ:	08.156.871/0001-00
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais)

Porto Velho, 02 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Presencial n. 001/ 2016. Proc. Adm.: 280/2016. Na forma do sistema de registro de preço por lote, a contratação de empresas especializada em serviços de locação de retroescavadeiras, mini carregadeira e uma escavadeira hidraulica de 20 toneladas, conforme especificações tecnicas do item 3.1 quadro I, de acordo as necessidades das SUREG´S por um periodo de 12 meses, especificação completa e detalhada no Termo de Referência, anexo I do edital.

Favorecido:	ENGEPLAN CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP
Itens Vencidos:	LOTE 1, 2, 3, 4, 5 e 6
CNPJ:	04.635.007/0001-30
Prazo de entrega:	Conforme o Edital
Valor Total:	R$ 4.128.399,48 (quatro milhões, cento e vinte oito mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

Porto Velho, 01 de março de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente da CAERD

Secretaria de Estado da Saúde

HICD

PORTARIA N º19 ./GAD /GAB/ HICD. Porto Velho,04 de março2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

Art. 1º –Fica instituída a Comissão Técnica Multidisciplinar para acompanhamento do Caso P.L.N.D.S. que, encontra-se internado neste nosocômio, para investigação e diagnóstico

Art. 2º – A Comissão desta Portaria será composta pelos seguintes membros:
Dr. Alexandre Iglesias Rosa, Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 300114280;

Dr. Ricardo Torres Negraes, Médico Pediatra Hematologista, matrícula nº 300052830

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.01.2017

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

PORTARIA N º046 ./GAD /GAB/ HICD.Porto Velho,03 de março de 2017.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – REMARCAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, HILTON LOPES MOREIRA, Matricula nº 300068725, lotada na Gerência Administrativa/ Setor/ Raio- X /HICD, no período de 11.12.2016 a 30.12.2017, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para ser usufruída de 22.02.2017 a 02.03.2017

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral /HICD

Secretaria de Estado da Educação

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/SEDUC - 2017.
Processo Administrativo nº 01.1601.00829-0000/2017

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Secretaria de Justiça - Sejus, com interveniência do Fundo Penitenciário - Fupen, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA.

1.1 - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a ressocialização e a reintegração ao convívio social do reeducando, em regime semiaberto e fechado, do Sistema Prisional, devidamente remunerados, com a utilização da mão de obra para prestação de serviços gerais, tais como: construção (reparo e pintura); limpeza; varrição da parte interna e externa das unidades; capinagem de jardins, canteiros e estacionamentos; eletricista; encanador; carpinteiro; manutenção em linhas telefônicas. Enfim, serviços que a Secretaria de Estado da Educação necessita, para o atendimento nas sedes e nas unidades escolares em todo o estado, para tanto propõe contrato conforme especificações contidas neste instrumento.

1.2 - O presente Termo de Cooperação encontra amparo legal no artigo 28 § 2º da Lei nº 7.210/84, Lei de Execuções Penais, art. 24 inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; Lei Estadual nº 126/86 e no Decreto Estadual nº 3.036/86.

CLÁUSULA NONA - DA AUSÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

9.1 - Os reeducandos indicados pela Sejus para prestação de serviços, objeto deste instrumento, não terão qualquer vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Educação - Seduc, nem com a Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, isentando-as das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; conforme o artigo 28 da Lei nº 7.210/84, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1- A despesa decorrente da execução deste Acordo de Cooperação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação - Seduc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS:

11.1- A Secretaria de Estado da Educação - Seduc transferirá, mensalmente, ao Fundo Penitenciário - Fupen o valor da remuneração para cada reeducando alocado na execução das atividades, em conformidade com este Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

12.1- O presente Acordo de Cooperação terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme prevê a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

15.1- Após as assinaturas neste Acordo de Cooperação Técnica, a Secretaria de Estado da Educação providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Para a firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Acordo de Cooperação Técnica, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Secretaria de Estado da Educação.

Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2017.

Assinam:

NÚBIA AMARO DIAS CAMACHO
Fundo Penitenciário Estadual/Fupen

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Justiça/ Sejus

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação-Seduc

TERMO DE 3º CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências,

RESOLVE:

CONVOCAR, os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao Setor de Diárias da Secretária de Estado da Educação, localizada na rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé – Reto 1, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato, no horário comercial das 7h30min às 13h30min, para regularização dos Processos Administrativos de diárias pendentes, junto ao Setor mencionado.

O não atendimento a esta Convocação poderá incidir em penalidades previstas em lei, bem como no ressarcimento ao erário em folha de pagamento.

Porto Velho - RO, 08 de março de 2017

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO- ?s. 2 a 19.

Nº	SERVIDOR(A)	CADASTRO	PROCESSO	CRES	DEVOLUÇÃO
1	Sonia Regina Pinto Moreira	300012787	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
2	João Cesar Sawczuk	300073187	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
3	Neuza Portes Sabaine	696647	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
4	Lucélia Ferreira	300054697	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
5	Luciana Alves Brito	300025681	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
6	Ricardo Claudio Alves	300025294	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
7	Sirlei de Fatima da Cruz	300053002	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
8	Vanessa Muniz de Souza	300028606	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
9	Leia Mara Gomes Cavalieri	300018626	1601.05981.0000/2008	Machadinho	Devolução
10	Antônio Fabre Neto	300019689	1601.05839.0000/2008	Pres. Médici	Devolução
11	Eunice Morete da Silva	300028097	1601.16006.0000/2016	Jaru	Comprovação de Abast. /Justif. de Atraso Prest. Conta
12	Adinalva Jesus de Deus Graça	300058032	1601.16006.0000/2016	Jaru	Comprovação .de Abast. /Justif. de Atraso Prest. Conta
13	Alessandra de Oliveira Martins	300005464	1601.15865.0000/2016	Jaru	Doc. do Veículo. /Justif. de Atraso Prest. Conta
14	Jaime Ribeiro de Lima	300024688	1601.15865.0000/2016	Jaru	Doc. do Veículo. /Justif. de Atraso prest. Conta
15	Ormando da Silva	300019263	1601.16735.0000/2016	Cacoal	Bilhete de Passagens Originais
16	Josimar Ribeiro da Silva	300044267	1601.14123.0000/2016	Costa Marques	Devolução
17	Mirian Ângela da Silva	300019147	1601.10185.0000/2014	Pimenta Bueno	Ausência de Prestação De Conta
18	Ivoneide Silva de M. Machado	300063436	1601.10185.0000/2014	Pimenta Bueno	Ausência de Prestação De Conta
19	Gildo Soares Lins Junior	300063090	1601.06008.0000/2008	Porto Velho	Devolução
20	Tarso Leandro Holanda Leite	0	1601.06008.0000/2008	Porto Velho	Devolução
21	Celi Francisco Roque	300007989	1601.03252.0000/2008	Almox./Seduc/Porto Velho	Devolução
22	Edson Rodriguies da Silva	300073687	1601.03252.0000/2008	Almox./Seduc/Porto Velho	Devolução
23	Eliton Silva Marques	300085296	1601.03252.0000/2008	Almox./Seduc/Porto Velho	Devolução
24	Emilio Carlos Rodrigues Viana	703085	1601.03252.0000/2008	Almox./Seduc/Porto Velho	Devolução
25	Edson da Silva Santos	300023296	1601.06930.0000/2008	Porto Velho	Devolução
26	Geane dos Santos Teixeira	300075810	1601.06930.0000/2008	Porto Velho	Devolução
27	Flavio de Jesus	300025795	1601.01982.0000/2008	Porto Velho	Devolução
28	Naide Campos Macedo	300057316	1601.02615.0000/2008	Jaru	Devolução
29	Valdemir Alves de Oliveira	300003984	1601.02615.0000/2008	Jaru	Devolução
30	Norma Masnke Vieira	300019711	1601.05931.0000/2008	Cacoal	Devolução
31	Ivonete Santa Rosa Gomes	300060738	1601.06877.0000/2008	Extrema	Ausência de Justi?cativa Circunstanciada da Viagem
32	Osmar Santana da Silva	300074912	1601.05125.0000/2008	Extrema	Ausência de Justi?cati.Quanto a Solicitação Para o Motorista
33	Maria Pereira de Oliveira Silva	300065213	1601.05125.0000/2008	Extrema	Ausência de Justi?cati. Quanto a Solicitação Para o Motorista
34	Elias Rodrigues Freire	300063074	1601.05531.0000/2008	Novo Horizonte	Devolução
35	Joao Fernandes de Lima	300058250	1601.05531.0000/2008	Novo Horizonte	Devolução

36	Rose Ticiane Cunha	300050948	1601.05531.0000/2008	Novo Horizonte	Devolução
37	Maria Carmem Soares Baca	300020991	1601.05978.0000/2008	Cre - Guajará-Mirim	Devolução
38	Antônio de Lourdes Alexandre	300026102	1601.04794.0000/2009	Extrema	Devolução
39	Tarso Leandro Holanda Leite	300059577	1601.02816.0000/2009	Porto Velho	Devolução
40	Maria Jose Ribeiro de Souza	300020406	1601.02816.0000/2009	Porto Velho	Devolução
41	Luciana Toller Marconatto	300039387	1601.04643.0000/2007	Cre - Guajará-Mirim	Devolução/Sem Prestação de Conta
42	Veridiana Ribeiro Bastos de Sousa	300025635	1601.02819.0000/2009	Porto Velho	Devolução
43	Marta Lúcia Leite dos Santos	300069966	1601.02819.0000/2009	Porto Velho	Devolução
44	Kledina Maria Leôncio da Silva	300023718	1601.30914.0000/2003	Cre - Guajará-Mirim	Devolução
45	Maria Emília Chiesa de Oliveira	300021101	1601.16820.0000/2002	Cre - Alta Floresta	Devolução
46	Lisete Maria U. Motta	300012427	1601.05009.0000/2006	São Miguel	Devolução
47	Franklin Pinheiro Justiniano	300026016	1601.29543.0000/2003	Porto Velho	Devolução
48	Antônio de Lourdes Alexandre	300026102	1601.04794.0000/2009	Extrema	Devolução
49	Neiva Gasparetto dos Reis	300095446	1601.00083.0876/2010	Costa Marques	Devolução
50	Neiva Gasparetto dos Reis	300095446	1601.00075.00045/2010	Costa Marques	Devolução
51	Domingos do Nascimento Borge	300071147	1601.00083.0839/2010	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
52	Andreia Boriezeska De Siqueira	300073686	1601.00083.0107/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
53	Graziela Genoveva Ketes	300078451	1601.00083.0107/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
54	Vivaldo Brito Mendes	300059453	1601.00083.0107/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
55	Nelson Piovovar	699063	1601.01790.0000/2011	Corumbiara	Devolução
56	Valdemir Soares dos Santos	300023580	1601.01790.0000/2011	Corumbiara	Devolução
57	Vanderley Ferreira dos Santos	300054088	1601.07874.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Falta a Justi?cativa Quanto a Viagem do Motorista
58	Alcy Tavares da Silva	300042535	1601.07874.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Falta a Justi?cativa Quanto a Viagem do Motorista
59	Erika Cristina Custodio Diniz	300050747	1601.07874.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Falta Justi?cativa Quanto a Viagem do Motorista
60	Clivaldenha Marques de Souza	300028143	1601.07874.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Falta Justi?cativa Quanto a Viagem do Motorista
61	Soneide de Fátima Royer	300023468	1601.00083.0020/2010	Extrema	Autorização de Viagem
62	Elaine Terezinha Royer Abati	300016119	1601.00083.0020/2010	Extrema	Autorização de Viagem
63	Darci Campos	300026112	1601.00083.0020/2010	Extrema	Autorização de Viagem
64	Emanuel Robson da Silva Almeida	300085236	1601.00072.0006/2010	Seduc/Porto Velho	Autorização de Viagem
65	Flavio de Jesus	300025795	1601.00083.0187/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Viagem
66	Ademario Castro Magalhães	300005853	1601.00083.0187/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Viagem
67	Jose Hildes Tacana Vila Forte	300086640	1601.00083.0475/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
68	Jose Carlos Pereira Paim	300078314	1601.00083.0272/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
69	Jose Carlos Rodrigues da Silva	300084258	1601.00083.0499/2010	Seduc/Porto Velho	Doc. Transporte
70	Roosevelt Alves Ito		1601.00083.0309/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Doc. Transp.
71	Robermara Macedo Falcão	300024625	1601.00073.0013/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Doc. Transp./Combustível
72	Élio José de Souza	300003448	1601.00073.0013/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Doc. Transp./Combustível
73	Elvira Gomes de Menezes	300051118	1601.00073.0013/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Doc. Transp./Combustível
74	Antônio Joacy Marques da Silva	300044319	1601.00073.0013/2010	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Doc. Transp./Combustível
75	Adriana Lima Abreu	300058360	1601.00074.0004/2010	Seduc/Porto Velho	Doc. Veículo
76	Francisca Sílvia Viana da Silva	300059497	1601.00074.0004/2010	Seduc/Porto Velho	Doc. Veículo
77	Fatima Garcia da Silva	300051274	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
78	Izolete Isabel Matos	300023495	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
79	Creonice David Campos	300096889	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
80	Joel Silva Santos	300008398	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
81	Selma Cristina Dionísia	300028033	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
82	Adriana de Oliveira Ramos	300058359	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
83	Francimar dos Santos	300046227	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Devolução
84	Elenice Cristina da Rocha	300036497	1601.06829.0000/2011	Ariquemes	Ausência de Prestação de Conta
85	José Oliveira da Silva	300039823	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
86	Joaquim Teixeira Filho	300012669	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
87	Maria Aparecida da Silva	300051288	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
88	Divino Luiz Pereira	300014119	1601.06893.0000/2011	Jaru	Ausência de Prestação de Conta
89	Sandra Francisca Antônio de Oliveira	300050706	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Ausência de Prestação de Conta
90	Maria do Carmo Souza Buzatt	300012805	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
91	Marlene Maria Pereira Marc	300028560	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
92	Valnice Leite da Silva	300023823	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
93	Iracilene Lopes de Souza Santos	300058656	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
94	Maria das Graças Santos Giori	300012717	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
95	Julia Sózima Magalhães da Silva	300015951	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
96	Conceição Delta da Cunha	300050813	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
97	Rosana Cristina da Silva	300051057	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
98	Luiz Ribeiro Medeiros	300051605	1601.07315.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
99	José Oliveira da Silva	300039823	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
100	Divino Luiz Pereira	300014119	1601.06893.0000/2011	Jaru	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
101	Joaquim Teixeira Filho	300012669	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
102	Maria Aparecida da Silva	300051288	1601.06893.0000/2011	Jaru	Devolução
103	Núbia Rodrigues da Silva	300026730	1601.06852.0000/2011	Gov. Jorge Teixeira	Devolução
104	Francinete Fonseca de França	300015231	1601.06852.0000/2011	Gov. Jorge Teixeira	Devolução
105	Jose Valdomiro Henrique da Silva	300020831	1601.07325.0000/2011	Vilhena	Justi?cativa
106	Ronildo do Nascimento	300060963	1601.07325.0000/2011	Vilhena	Justi?cativa
107	Maria Geovana da Silva Rodrigues	300024461	1601.02688.0000/2011	Seduc/PVH	Comprovante de Deslocamento
108	Ariana Siqueira de Oliveira	300058097	1601.07036.0000/2011	Extrema	Assinatura na Comprovação
109	Maria Luzia Ferreira Santos	300037642	1601.07036.0000/2011	Ariquemes	Justi?cativa/Devolução
110	Maria Moreira da Cruz	300018718	1601.07036.0000/2011	Guajará-Mirim	Justi?cativa/Devolução
111	Jannayna Anes Aires	300063283	1601.07036.0000/2011	Guajará-Mirim	Justi?cativa/Devolução
112	Iracema Francisca Ferreira	300019733	1601.07036.0000/2011	Ariquemes	Justi?cativa/Devolução
113	Joao Ivanir Lourenço	300005929	1601.3075.00000/2011	Colorado	Sem Prestação de Conta/Devolução
114	Maria Glória da Silva	300015605	1601.3075.00000/2011	Colorado	Devolução
115	Maria Gorete Lara	300014049	1601.01908.0000/2011	Ji-Paraná	Comprovação de Transporte
116	Tania Marasuema Tsu Vagetti	698464	1601.01908.0000/2011	Ji-Paraná	Comprovação de Transporte
117	Alfredo Conrado dos Santos	700092	1601.01908.0000/2011	Ji-Paraná	Comprovação de Transporte
118	Sandra Alves da Silva	300055926	1601.06863.0000/2011	Seduc/PVH	Devolução
119	Altair Ramos Gomes	300053612	1601.06863.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Devolução
120	Fernando Cesar de Maio Godoi	300022361	1601.06863.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Devolução
121	Izabel Cristina Alves de Miranda	300025051	1601.06649.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Sem Prestação de Conta
122	Silvani Antunes dos Reis Souza	300050806	1601.06649.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Sem Prestação de Conta
123	Alice Cristina Souza Lacerda Melo	300039382	1601.07312.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução

124	Claudete Da Silva Reis	300013989	1601.00075.0033/2010	Ji-Paraná	Comprovação Transporte
125	Cleize Simone S. Trece	300013942	1601.00075.0033/2010	Ji-Paraná	Comprovação Transporte
126	Samuel Johnson	701007	1601.00075.0094/2010	Seduc/Porto Velho	Devolução
127	Jonassi Antônio Benha Dalmasio	300113327	1601.07861.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Sem Prestação de Conta
128	Marcio Ramos Merino	300103567	1601.01332.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Autorização Para Dirigir Carro O?cial
129	Raimunda Erineide R. da Silva	300021795	1601.06171.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Comprovante de Transporte - Retorno
130	Loridane Aparecida Vicensi Gomes Dei	300020019	1601.01801.0000/2011	Seringueiras	Devolução
131	Ivaneudo Pinheiro Souza	300087483	1601.02241.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Relatório Detalhado
132	José Elimar Ramos dos Santos	300084272	1601.02241.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Relatório Detalhado
133	Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	1601.01912.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Sem Prestação De Conta
134	Elvio Vieira	300104755	1601.07339.0000/2011 - Reconst.	Vilhena	Assinatura na Comprovação/Comprovação Transporte
135	Neuza Soares Ferreira Souza	300027368	1601.07549.0000/2011	Ji-Paraná	Devolução
136	Jose Wilson da Silva	300105881	1601.02697.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Decreto de Nomeação/Devolução
137	Arlindo Antunes de Belém Neto	300105126	1601.02697.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Devolução
138	Orlando Paulo de Souza	300001557	1601.01334.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Doc. Transporte
139	Seila Correa Bessa	300051094	1601.02427.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Devolução
140	Ailton Pereira Macial	0	1601.02412.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
141	Elizeu Marques da Rocha	0	1601.02412.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
142	Raimundo José Ramos	0	1601.02412.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
143	Robson Pires Ferreira	0	1601.02412.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
144	Claudiney Fernandes de Souza	0	1601.02412.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
145	Maria Auxiliadora Alves Linhares	300063393	1601.01844.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
146	Edson Eduardo de Oliveira Melo	300037240	1601.01844.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
147	Leni de Souza Costa	300054805	1601.02704.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
148	Leni de Souza Costa	300054805	1601.02775.0000/2011	Seduc/Porto Velho	Sem Prestação de Conta/Devolução
149	Maria Aparecida Nunes Guimarães	300016535	1601.00083.0712/2010	Rolim de Moura	Doc. Transporte
150	Jose Carlos de Souza Araújo	300012753	1601.00083.0963/2010	Porto Velho	Justi?cativa
151	Maria Elenubia Lima de Souza	300058048	1601.00071.0032/2010	Nova Mamoré	Ausência de Prestação de Conta
152	Maria Gloria Silva	300015605	1601.02913.0000/2011	Colorado	Devolução
153	Arlindo Antunes de Belém Neto	300105126	1601.01992.0000/2011	Porto Velho	Decreto Nomeação/Devolução/Relatório de Viagem
154	Diana Cristina Leite Minucelli	300058228	1601.06809.0000/2011	Pimenteiras	Divergência de data
155	Denize Neiva Soares	300051476	1601.06809.0000/2011	Pimenteiras	Divergência de data
156	Marilucia Penha Soares	300058105	1601.06809.0000/2011	Pimenteiras	Divergência de data
157	Leni de Souza Costa	300054805	1601.02475.0000/2011	Porto Velho	Devolução
158	Maria Geovana da Silva Rodrigues	300024461	1601.00982.0000/2011	Porto Velho	Decreto de Nomeação/Devolução
159	Maria Geovana da Silva Rodrigues	300024461	1601.01203.0000/2011	Porto Velho	Decreto de Nomeação/Devolução
160	Maria da Conceição de Araújo N. Medeiros	300020728	1601.03027.0000/2011	Porto Velho	Justi?cativa
161	Samia Dias da Silva	300002440	1601.03027.0000/2011	Porto Velho	Justi?cativa
162	Isaias Elias	300010647	1601.03027.0000/2011	Porto Velho	Justi?cativa
163	José Cordeiro Filho	300051559	1601.06862.0000/2011	Rio Crespo	Justi?cativa/Devolução
164	Marlucia Raposo Peres	300026618	1601.06862.0000/2011	Rio Crespo	Justi?cativa/Devolução
165	Cleacir Longhi	300009412	1601.01497.0000/2011	Costa Marques	Comprov. Transporte/Devolução
166	Edvaldo Rosa Ferreira	300080711	1601.01497.0000/2011	Costa Marques	Comprov.Transporte/Devolução
167	Leni de Souza Costa	300024805	1601.03270.0000/2011	Porto Velho	Sem Prest. Conta/Devolução
168	Eliete da Cunha Ferreira	300023913	1601.00640.0000/2011	Guajará-Mirim	Autorização do Transporte
169	Josimar Ramos de Souza	300024539	1601.00640.0000/2011	Nova Mamoré	Autorização do Transporte
170	Antônio Sergio Rocha de Oliveira	300023434	1601.00640.0000/2011	Porto Velho	Autorização do Transporte
171	Antônio Carlos dos Santos	300087683	1601.07339.0000/2011	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
172	Jose Natal Pimenta Jacob	300110926	1601.07339.0000/2011	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
173	Jose de Paulo Felipe	300011290	1601.02228.0000/2011	Pres. Médici	Requerimento Quanto ao Pagamento
174	Maria dos Anjos de Oliveira Florêncio	300107394	1601.07497.0000/2011	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
175	Rogerio de Brito Santos	300003986	1601.07497.0000/2011	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
176	Leonice Aparecida Lemes	300060754	1601.07000.0000/2011	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
177	Elenice Cristina da Rocha	300036497	1601.01820.0000/2011	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
178	Francisca Aldeni Filgueiras	300015532	1601.01820.0000/2011	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
179	Marlene Correia Nakayama	300019381	1601.01820.0000/2011	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
180	Wanderluce da Silva Costa	300018654	1601.02667.0000/2011	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
181	Ronaldo Pereira da Silva	300053291	1601.01365.0000/2011	Seringueiras	Relatório Detalhado/Requisição Combustível
182	Urias Pires Junior	300008053	1601.01365.0000/2011	Seringueiras	Relatório Detalhado/Requisição Combustível
183	Maria Berenice Alves de A. da Silva	300025428	1601.01365.0000/2011	Seringueiras	Relatório Detalhado/Requisição Combustível
184	Juscely Martins das Neves	300025417	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Requerimento Quanto ao Pagamento
185	Fatima Aparecida da Silva	300023618	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Devolução
186	Nelia Siqueira da Silva	300006734	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Devolução
187	Zenilda dos Santos	300019743	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Devolução
188	Vilma Sabino Correia	300046696	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Devolução
189	Jussara Alles	300027863	1601.07441.0000/2011	Vilhena	Devolução
190	Cirlene Coloni Guimarães	300035248	1601.06813.0000/2011	Cerejeiras	Requerimento Quanto ao Pagamento
191	Crisantiana Soares de Albuquerque	300050822	1601.06813.0000/2011	Cerejeiras	Devolução
192	Janaina Bezerra Silva	300105273	1601.04059.0000/2011	Porto Velho	Relatório Detalhado/Decreto de Nomeação
193	Jose Carlos da Silva	300060271	1601.07125.0000/2011	Porto Velho	Sem Prestação de Conta
194	Geovannia Santiago Coelho	300027779	1601.01936.0000/2011	Guajará-Mirim	Relatório de Abastecimento
195	Edgar de Paula Ojopi	300054877	1601.01936.0000/2011	Guajará-Mirim	Relatório Detalhado/Devolução
196	Benedito Gomes Filho	300005890	1601.01936.0000/2011	Guajará-Mirim	Relatório de Abastecimento
197	Luciane Zerbinatti Marchesine	300023649	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
198	Vera Lucia Vieira Solidera	300023668	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
199	Antônio Paulino Gonçalves Filho	300026528	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
200	Fabio Antônio da Graça	300058237	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
201	Inez Malik	300051468	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
202	Luciane Zerbinatti Marchesine	300023649	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
203	Santo Belém da Silva	300051812	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
204	Marcos Francisco de Castro	300099696	1601.06816.0000/2011	Cabixi	Justi?cativa - Divergência de data
205	Raquel Volpato Serbino	0	1601.01933.0000/2012	Porto Velho	Decreto de Viagem Para Fora do Estado
206	Rute Alves da Silva Carvalho	300114723	1601.01933.0000/2012	Porto Velho	Decreto de Viagem Para Fora do Estado
207	Maria Angelica Silva Ayres Henrique	300013961	1601.01933.0000/2012	Porto Velho	Decreto de Viagem Para Fora do Estado
208	Jovelina G. Reis da Silva	300008338	1601.01933.0000/2012	Porto Velho	Decreto de Viagem Para Fora do Estado
209	Eudes Cavalcante Siqueira	100088688	1601.06979.0000/2012	Porto Velho	Devolução

210	Isabel de Fatima Luz	300118880	1601.07813.0000/2012	Porto Velho	Devolução
211	Celene Gomes de Souza	300105135	1601.07201.0000/2012	Porto Velho	Devolução
212	David Shockness	300020793	1601.07559.0000/2012	Porto Velho	Assinatura do Motorista na Prest. Conta
213	Mariza Souza Oliveira	300019885	1601.07559.0000/2012	Porto Velho	Assinatura do Motorista na Prest. Conta
214	Sandra Foganholo	3001178830	1601.07167.0000/2012	Ji-Paraná	Sem Prestação de Conta
215	Pedro Jaires Costa Borges	300063600	1601.03529.0000/2012	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
216	Mayane Custódio Vicente	300099166	1601.06680.0000/2012	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
217	Gisleive Góes da Silva	300109084	1601.06680.0000/2012	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
218	Augusto Cezar de Araújo	300113465	1601.05599.0000/2012	Cerejeiras	Devolução
219	Ilana Augusta Cordeiro	300028541	1601.06678.0000/2012	Jaru	Requerimento Quanto ao Pagamento
220	Mauricio Ferreira Brito	3001008684	1601.06678.0000/2012	Jaru	Ausência de Prestação de Conta
221	Mairy Monfredinho de Matos	300012993	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
222	Valbecir Teixeira do Nascimento	300023891	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
223	Klébio José Martins da Silva	300023812	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
224	Maria Ângela Aparecida Pavão	300037636	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
225	Carlos Lindenberg Nascimento Costa	300058800	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
226	Adauto Metran de Oliveira	300074839	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
227	Francisco Josimar de Lima	300023860	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
228	Luiz Mendes de Almeida	300023872	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
229	Rodolfo Henrique Fernandes	300051364	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
230	Anderson Tavares Pedroso	300019936	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
231	Luciana Martins	300085782	1601.06515.0000/2012	Pimenta Bueno	Divergência de data
232	Maria Rita Souza Lopes	300008991	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Prest. Conta Incompleta
233	Raimundo Ru?no dos Santos	300023571	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Comprovante de Transporte
234	Maria Ângela Faust	300016022	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
235	Erica Venturoso Pinheiro	300099487	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
236	Maria Roos de Castro	300024584	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
237	Eleci Maria de Jesus Silva	300086825	1601.01686.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
238	José Carlos da Costa Silva	693363	1601.02814.0000/2012	Porto Velho	Devolução
239	José Carlos de Souza Araújo	300012753	1601.02814.0000/2012	Porto Velho	Devolução
240	Andreia Torres Sanches	300050942	1601.06322.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
241	Maria Norma Lopes Souza Silva	300100474	1601.05601.0000/2012	Ariquemes	Ausência de Prestação de Conta
242	Marina Santana dos Santos	300107673	1601.05601.0000/2012	Ariquemes	Ausência de Prestação de Conta
243	Adelia Perrut Dias	300039084	1601.05601.0000/2012	Ariquemes	Ausência de Prestação de Conta
244	Antônio Amadeu Garcia	697140	1601.03437.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
245	Aluisio Azevedo de Moraes	300003908	1601.03437.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
246	Claudia Maria Iternes dos Santos	300012210	1601.03437.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
247	Marilsete Aparecida de Oliveira Reis	300012214	1601.03437.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
248	Maria Madalena Lopes Buscarioli	300013392	1601.05997.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
249	Angela Neves da Silva	300027112	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
250	João da Silva Gambarti	300009077	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
251	Ângela Neves da Silva	300027112	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
252	Maria de Lourdes Fernandes da Silva	300063239	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
253	Mauro Monteiro de Magalhães	3000512287	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
254	Tereza Moraes	300015529	1601.05305.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
255	Antônio Amadeu Garcia	697140	1601.04899.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
256	Iracema Francisca Ferreira	300019733	1601.04899.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
257	Andrea Torres Sanches	300050942	1601.04899.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
258	Nadio Mance Alves da Rocha	300113410	1601.03433.0000/2012	Ariquemes	Requerimento Quanto ao Pagamento
259	Claudiovane Lacerda Silva de Souza	300027239	1601.04095.0000/2012	Porto Velho	Devolução
260	Jose Maria da Costa	300013944	1601.04532.0000/2012	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
261	Claudemir Pereira Dos Santos	300037871	1601.00412.0000/2012	Porto Velho	Devolução
262	Jackson Chediak	300063227	1601.00412.0000/2012	Porto Velho	Devolução
263	Sueli Alves Aragão	300109777	1601.02425.0000/2012	Porto Velho	Devolução
264	Lucilene Kalki	300021943	1601.02574.0000/2012	Porto Velho	Justi?cativa Divergência de data
265	Sirley Rosário C. do Carmo	701644	1601.02574.0000/2012	Porto Velho	Justi?cativa Divergência de data
266	José Antunes Cipriano	300024926	1601.02574.0000/2012	Porto Velho	Justi?cativa Divergência de data
267	Lucilene Kalki	300021943	1601.02854.0000/2012	Porto Velho	Devolução
268	Jose Valdenir Jovino	0	1601.02341.0000/2012	Vilhena	Devolução
269	Tereza Oliveira Sabino	300009458	1601.00268.0000/2012	Porto Velho	Devolução
270	Maria da Conceição Silva Pinheiro	300103063	1601.00244.0000/2012	Porto Velho	Justi?car Doc. Prest. Conta
271	Maria Angelina Rodrigues Soares Machado	300020608	1601.00244.0000/2012	Porto Velho	Justi?car Doc. Prest. Conta
272	Raquel Volpato Serbino	0	1601.03215.0000/2012	Porto Velho	Devolução
273	Sueli Alves Aragão	300109777	1601.01018.0000/2012	Porto Velho	Sem Prest. de Contas
274	Luiz Mendes de Almeida	300023872	1601.04684.0000/2012	Pimenta Bueno	Ausência de Comprovante de Transporte
275	Marizete Damasceno	300003542	1601.02160.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
276	Adriano Cezar Sedlaceck	300028590	1601.06704.0000/2012	Porto Velho	Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
277	Edriana Pezzin Rosseto	300114932	1601.06704.0000/2012	Porto Velho	Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
278	Marco Rodrigo de Souza	3000100878	1601.06704.0000/2012	Porto Velho	Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
279	José Curci da Cunha	300019922	1601.06704.0000/2012	Porto Velho	Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
280	Adalton Costa	0	1601.06704.0000/2012	Porto Velho	Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
281	Rosangela Teixeira da Silva	300026378	1601.03672.0000/2012	Extrema	Devolução
282	Antonio Laranjeira Santana	300020816	1601.03672.0000/2012	Extrema	Sem Prestação de Conta
283	Frederike Wesell de Azevedo Brito	0	1601.03672.0000/2012	Extrema	Requerimento Quanto ao Pagamento
284	Adauto Metran de Oliveira	300074839	1601.04690.0000/2012	Pimenta Bueno	Ausência de Meio de Transporte Utilizado
285	Lucilene Gonçalves	300099101	1601.03668.0000/2012	Cacoal	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
286	Celso Pereira de Melo	300000734	1601.00854.0000/2012	Vilhena	Requerimento Quanto ao Pagamento
287	Danilo Fortes Melo	100079300	1601.08277.0000/2012	Porto Velho	Decreto de Nomeação
288	Sonia Maria Oliveira	300023175	1601.04640.0000/2013	Ouro Preto	Devolução
289	Elaine do Carmo Santana	300018817	1601.04640.0000/2013	Ouro Preto	Devolução
290	Maria Aparecida Gonçalves dos Santos	300027352	1601.04640.0000/2013	Ouro Preto	Devolução
291	Zandonaide Ardizzon	300080434	1601.04640.0000/2013	Ouro Preto	Devolução
292	Roseli Rosa Nogueira	300036564	1601.03664.0000/2013	Alvorada d' Oeste	Ausência de Meio de Transporte Utilizado
293	Maria Ferreira	300059540	1601.01457.0000/2013	Cerejeiras	Requerimento Quanto ao Pagamento
294	Denize Regina Cunha	300117339	1601.01457.0000/2013	Cerejeiras	Requerimento Quanto ao Pagamento
295	Dacymar Galimberti da Silva	300019804	1601.00929.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Relatório de Viagem
296	Moacir Delmônico	300118283	1601.06623.0000/2013	Pimenta Bueno	Requerimento Quanto ao Pagamento

297	Sandra de Oliveira	300051289	1601.05383.0000/2013	Castanheiras	Ausência de Prestação de Conta/Pagamento
298	Edna Rodrigues de Souza	300025588	1601.05383.0000/2013	Alta Floresta	Ausência De Prestação de Conta/Pagamento
299	Daniel Ponciano Gomes	300008056	1601.05245.0000/2013	Cacoal	Devolução
300	Walter Pereira dos Santos	300006155	1601.02849.0000/2013	Jacy Paraná	Ausência de Comprovante de Transporte
301	Claudio Duran Pedraza Junior	300006155	1601.02849.0000/2013	Jacy Paraná	Ausência de Comprovante de Transporte
302	Cleuza Ferreira Dias	300054134	1601.02849.0000/2013	Jacy Paraná	Ausência de Comprovante de Transporte
303	Ana Nete Azevedo Dantas.	300063350	1601.05724.0000/2013	Guajará-Mirim	Justi?cativa Meio de Transporte
304	Tatiana Aparecida Alves	300027725	1601.03074.0000/2013	Seringueiras	Devolução
305	Isabel Cristina Pivetta de Lima	300006159	1601.04360.0000/2013	Porto Velho	Justi?cativa Divergência de data
306	Marlene Rodrigues	32280702	1601.04360.0000/2013	Porto Velho	Justi?cativa Divergência de data
307	Edson Alves Nascimento	300063422	1601.01998.0000/2013	Guajará-Mirim	Devolução
308	Pedro Rodrigues Duran	300005071	1601.04912.0000/2013	Guajará-Mirim	Devolução
309	Jose Ernesto Mendonça	300014153	1601.04912.0000/2013	Guajará-Mirim	Devolução
310	Marcos Paulo de Assunção Bezerra	300099303	1601.04912.0000/2013	Guajará-Mirim	Devolução
311	Chirlane Nobre Belo	300039119	1601.06311.0000/2013	Porto Velho	Habilitação do Motorista/Pagamento
312	Helyda Rita Freitas Alves	300020002	1601.04909.0000/2013	Guajará-Mirim	Requerimento Quanto ao Pagamento
313	João Jacques de Alencar Coelho	300038312	1601.03537.0000/2013	Novo Horizonte	Ausência de Comprovante de Transporte
314	Luciene de Araújo Silva	300063613	1601.03537.0000/2013	Novo Horizonte	Ausência de Comprovante de Transporte
315	Edilaine Andreia Rodrigues	300080143	1601.03537.0000/2013	Novo Horizonte	Ausência de Comprova. de Transp./ Requer. Quanto ao Pagat.
316	Cleiton Adriane Cheregatto	300052636	1601.03537.0000/2013	Novo Horizonte	Ausência de Comprovante de Transporte
317	Eli Gonçalves da Costa	300113866	1601.05048.0000/2013	Porto Velho	Devolução
318	Uirli Gomes de Oliveira	300117438	1601.05048.0000/2013	Porto Velho	Devolução
319	Madma Cristine Dias de Souza	300027800	1601.03146.0000/2013	Porto Velho	Devolução
320	Jarina Pereira da Silva	300015270	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Prest. de Conta/Requer. Quanto ao Pagamento
321	Gerry Salvaterra Lara	300039415	1601.01452.0000/2013	Nova Mamoré	Ausência de Prestação de Conta
322	Benedito Gomes Filho	300005890	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Relatório de Abastecimento
323	Léa Andrade Moura de Araújo	300014142	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
324	Dayze da Silva Noé	300054911	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
325	Rosane do Carmo Couteiro de Lemos	300013916	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
326	Edson Alves Nascimento	300063422	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
327	Rosineia Tome dos Santos Guimarães	300010006	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
328	Luiz Mendes de Almeida	300023721	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
329	Lucineide Gonçalves Carneiro	300015283	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
330	Alessandra Costa Lins Salvador	300027697	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
331	Valmir Jose Grando	300050827	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
332	Jose Gercildo Mendes da Rocha	300117351	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
333	Aurelúcia Moura dos Santos	300024601	1601.01452.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
334	Rosani de L. Vieira Dias	300036050	1601.01323.0000/2013	Urupá	Ausência de Comprovante do Transporte/Justi?cativa
335	Marly Alves de Oliveira	300115790	1601.01323.0000/2013	Urupá	Justi?cativa
336	Nilson Manoel da Silva	300004955	1601.01493.0000/2013	Vilhena	Requerimento Quanto ao Pagamento
337	José Brandão da Silva	300004832	1601.01493.0000/2013	Vilhena	Devolução
338	Ely Sandra Carvalho de Oliveira	300024252	1601.03234.0000/2013	Guajará-Mirim	Ausência de Comprov. de Transp. ou Devolução
339	Joanete Fernandes Barros	300023899	1601.04512.0000/2013	Guajará-Mirim	Devolução
340	Claudio Moura de Menezes	300079142	1601.04635.0000/2013	Buritis	Ausência de Prestação de Conta
341	Victor Pires Aran	300003524	1601.02841.0000/2013	Cacoal	Ausência De Prest. de Conta
342	Sonia Maria Oliveira	300023175	1601.03164.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Comprov. de Transporte
343	Elaine do Carmo Santana	300018817	1601.03164.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Comprov. de Transporte
344	Maria Aparecida Gonçalves dos Santos	300027352	1601.03164.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Comprov. de Transporte
345	Zandonaide Ardizzon	300080434	1601.03164.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Comprov. de Transporte
346	Iraci de Oliveira	300115178	1601.06009.0000/2013	Vale do Anari	Justi?cativa Divergência de Data
347	Paulo Cesar da S. Gualberto	300015960	1601.02320.0000/2013	Ji-Paraná	Ausência de Autorização Para Dirigir Carro O?cial
348	Wilsa Carla Amando	300023536	1601.03899.0000/2013	Rolim de Moura	Devolução
349	João de Sá Nobre Filho	300074860	1601.04508.0000/2013	Machadinho	Ausência de Comprov. do Transporte/Devolução
350	Jose Valdenir Jovino	300113917	1601.00390.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta Detalhada
351	Daniel Ponciano Gomes	300008056	1601.02803.0000/2013	Cacoal	Devolução
352	Kathia Maldaner de Araújo	300013774	1601.02803.0000/2013	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
353	Beatriz Olegário de Souza	300019289	1601.01350.0000/2013	Cacoal	Ausência de Prest. de conta/Devolução
354	Regina Aparecida de Andrade	300020294	1601.01350.0000/2013	Cacoal	Ausência de Prest. de conta/Devolução
355	Rodney Antônio Paes	300005285	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de conta
356	Suzete F. de Figueiredo	300013411	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de conta
357	Cláudio Roberto Gonçalves	300012912	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
358	Jaime Ferreira de Melo	300013147	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
359	Paulo de Brito Lira	3000117296	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
360	Dilza Schwambach Ferreira	300020180	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
361	Bruno Luiz de Souza		1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
362	Cacilda dos Santos Silva	300035401	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
363	Maria Ferreira de Sousa Dalla Costa	300016067	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
364	Evanir Maria Kelm	300013585	1601.05898.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
365	John Raimundo Moura Costa	300074368	1601.06042.0000/2013	Ji-Paraná	Devolução
366	Lindomar Balarez	300063769	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
367	Dolores Santana do Nascimento	300013304	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
368	Cleidineia Carvalho Pinheiro	300063540	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Comprov. Originais de Viagem
369	Carmelina de Brito Sena	300023697	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Comprov. Originais de Viagem
370	Helisane Rabelo Vaz	300046241	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Comprov. Originais de Viagem
371	Maria do Socorro G. Leite	300023511	1601.04204.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Comprov. Originais de Viagem
372	Sonia Maria Oliveira	300023175	1601.05794.0000/2013	Ouro Preto	Data Divergente/Devolução
373	Zandonaide Ardizzon	300080434	1601.05794.0000/2013	Ouro Preto	Data Divergente/Devolução
374	Elaine do Carmo Santana	300018817	1601.05794.0000/2013	Ouro Preto	Data Divergente/Devolução
375	Luiz Cézar de Souza Moreira	3000082063	1601.03359.0000/2013	Cacoal	Ausência de Comprov. de Transp./Devolução
376	Victor Pires Aran	300003524	1601.03359.0000/2013	Cacoal	Ausência de Prest. de Conta./Devolução
377	Eurian Rocha Brasil	300027754	1601.02632.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta
378	Pedro Jaires Costa Borges	300027754	1601.02632.0000/2013	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta
379	José Carlos da Costa Silva	693363	1601.00204.0000/2013	Porto Velho	Devolução
380	Jimy Kepler da Conceição Wanderley	300026136	1601.00204.0000/2013	Porto Velho	Devolução
381	Rosineia Alves Cirino	300080519	1601.02860.0000/2013	Candeias do Jamari	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
382	Antônia Campos Pereira	300017771	1601.02860.0000/2013	Candeias do Jamari	Ausência de Comprov. de Desloc./Data Divergente
383	Gilmar Ferreira Leite	300038162	1601.02860.0000/2013	Candeias do Jamari	Ausência de Comprovante de Deslocamento
384	Rosineia Alves Cirino	300080519	1601.02860.0000/2013	Candeias do Jamari	Ausência de Comprovante de Deslocamento

385	Josinaldo do Nascimento França	300020219	1601.02860.0000/2013	Candeias do Jamari	Relatório Divergente
386	Gildo Benedito Ramos da Rocha	300008725	1601.01451.0000/2013	Rolim de Moura	Data Divergente
387	Crissantiana Soares de Albuquerque	300050822	1601.01451.0000/2013	Alto Alegre	Data Divergente
388	Iran Sandra Marcelino Picolo	300050847	1601.01451.0000/2013	Nova Brasilândia	Requerimento Quanto ao Pagamento
389	Maria Aparecida Alves Pereira Resende	300014059	1601.01451.0000/2013	Nova Brasilândia	Justif. Divergência de Data
390	Eliane Fatima Lima Matos	300025193	1601.01451.0000/2013	Alta Floresta	Justif. Divergência de Data
391	Thelma Regina Vieira Marques	300021357	1601.01033.0000/2013	Porto Velho	Justif Quanto a Devolução
392	Geraldo Augusto Fernandes Meireles	300006479	1601.01033.0000/2013	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
393	Andrelino Morais de Souza	300026327	1601.01033.0000/2013	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
394	Joana Darc Ramos Graças	300036525	1601.05216.0000/2013	Porto Velho	Devolução
395	Rosana de Oliveira Melo	300023465	1601.05216.0000/2013	Porto Velho	Devolução
396	Rita Lindomar Sousa de Aguiar Souza	300023336	1601.04202.0000/2013	Porto Velho	Requer. Quanto ao Pag. /Ausência de Prest. de Conta
397	Gislene Fátima Alves	300063116	1601.04202.0000/2013	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
398	José Pereira dos Santos	300037703	1601.01455.0000/2013	Extrema	Devolução
399	Ivani Pontes Alexandre	300032426	1601.01443.0000/2013	Distrito de Triunfo	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
400	Rosineia Alves Cirino	300080519	1601.01443.0000/2013	Candeias do Jamari	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
401	Rosana de Oliveira Melo	300023465	1601.02429.0000/2013	Porto Velho	Devolução
402	Ana Paula Parlot S. Maia	300080410	1601.05906.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Transporte
403	Dalmo Alberto dos Santos	300076565	1601.05906.0000/2013	Ouro Preto	Ausência de Transporte
404	Maria Jose de Souza Martins	300107209	1601.05906.0000/2013	Ouro Preto	Requerimento Quanto ao Pagamento
405	Eliane Soares da Silva	300085875	1601.05906.0000/2013	Ouro Preto	Requerimento Quanto ao Pagamento
406	Rosangela Ribeiro da S. Justo	300051370	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Requerimento Quanto ao Pagamento
407	Luci Martins Faria	300026471	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
408	Rosania Rodrigues de Oliveira	300003369	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
409	Noemi Braga de Aquino	300037690	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
410	Francisco Ferreira da Silva	300019155	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
411	Diles Terezinha Bento Cerqueira	300063159	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
412	Marcos Antônio Martiniano	300019945	1601.01441.0000/2013	Pimenta Bueno	Devolução
413	Marizete Damaceno	300003542	1601.02160.0000/2013	Rolim de Moura	Requerimento Quanto ao Pagamento
414	Selma Moura André	300035345	1601.05471.0000/2014	Jaru	Justi?car Duplicidade de Prest. de contas
415	Graciele Moreira de Souza	300125170	1601.07547.0000/2014	Primavera de Rondônia	Ausência de Relatório Detalhado
416	Nilvan Antunes de Souza	300099221	1601.11217.0000/2014	São Felipe d'Oeste	Justi?cativa de Alteração de data
417	Cristiana da Silva Santos	300122709	1601.05837.0000/2014	São Francisco	Ausência de Comprovante de Transporte
418	Sidnei Simão	300122940	1601.06242.0000/2014	Ouro Preto	Passagem Com Rasura
419	Lurdivania Lacerda Evangelista	300027797	1601.07541.0000/2014	Cacoal	Ausência de Prest. de conta
420	Vanuza Moreira	300063368	1601.07825.0000/2014	Teixeirópolis	Devolução
421	Maria Gerusa da Silva Souza	300027329	1601.10157.0000/2014	Presidente Médici	Ausência de Prest. de conta
422	Neuza Soares Ferreira Souza	300027368	1601.10157.0000/2014	Presidente Médici	Divergência de Informações
423	Joao Rodrigues de Castro	300052935	1601.01841.0000/2014	São Francisco	Devolução
424	Alcione Gonçalves dos Santos	300099600	1601.11199.0000/2014	Cacoal	Justi?ca. Quanto ao Transporte
425	Almerinda de Almeida B. Cunha	300050918	1601.11199.0000/2014	Cacoal	Justi?ca. Quanto ao Transporte
426	Liosete Coelho Guimarães da Silva	300026480	1601.10169.0000/2014	Corumbiara	Ausência de Prest. de conta
427	Sirley de Oliveira	300063406	1601.07525.0000/2014	Santa Luzia d'Oeste	Justi?cativa Divergência de data
428	Raquel Barbosa Rodrigues	300125302	1601.05576.0000/2014	São Francisco	Requerimento Quanto ao Pagamento
429	Keila Roberta de Souza	300059553	1601.05728.0000/2014	Alvorada d'Oeste	Ausência de Prest. de Conta
430	Tiago Alencar G. Oliveira	300099772	1601.05404.0000/2014	Nova Estrela	Requerimento Quanto ao Pagamento de 50% das Diárias
431	Cilene Nunes da Silva Constâncio.	300025376	1601.02088.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta
432	Maria de Fátima Maciel da Silva.	300079273	1601.02088.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta
433	Carmem Rosane Rambo Silva.	300051406	1601.02088.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta
434	Rose Meire Santana.	300060808	1601.02088.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta
435	Jane Ventura da Silva Fernandes		1601.02088.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta
436	Marlene Dias Cardoso Teles	300037833	1601.06415.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Autorização de Viagem
437	Jandui Gomes Mota	300025533	1601.07513.0000/2014	Nova Brasilândia	Ausência de Prest. de conta
438	Anderson C. A. Serigiolli	300046221	1601.09917.0000/2014	Cujubim	Ausência de Prest. de conta
439	Andrirlei Santos de Sousa	300080578	1601.09917.0000/2014	Cujubim	Ausência de Prest. de conta
440	Valdeilza Castilho de Araújo	300058349	1601.14700.0000/2016	Vilhena	Ausência de Prest. de conta
441	Paulo Sergio Alves da Silva	300117934	1601.22347.0000/2016	Corumbiara	Ausência de Prest. de conta
442	Pâmela Siqueira de Oliveira	300105990	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta/Pagamento
443	Simone Oliveira Carvalhais	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Ausência de Comprov. de Transporte
444	Emilson Pereira Tavares	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Ausência de Comprov. de Transporte
445	Gleidson Paulo Rodrigues Alves	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
446	Zenilde Ferreira da Silva	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
447	Rosa Neide Locateli Pedri	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
448	Luiz Carlos Medeiros Cunha	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
449	Suênia de Sousa Medeiros	0	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
450	Neusa Tavares Pereira	300014090	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
451	Albertina Neta Pereira da Silva	300037620	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
452	Linduina de Fátima Oliveira	300005382	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
453	Paulo Malicka Musiau	300035297	1601.05119.0000/2014	Ji-Paraná	Justi?car Relatório de Viagem
454	Deosmar Jose da Costa	300027244	1601.10173.0000/2014	Espigão d' Oeste	Ausência de Prest. de Conta
455	Jane Susi de Azevedo Rossmann	300023898	1601.10173.0000/2014	Espigão d'Oeste	Ausência de Prest. de Conta
456	Vanderléia Boone	300019319	1601.10173.0000/2014	Espigão d' Oeste	Ausência de Prest. de Conta
457	Noel Virgílio Teotônio	697283	1601.01676.0000/2014	Alta Floresta	Justi?cativa de Atraso
458	Vanda Gonçalves Lourenço	300024764	1601.05469.0000/2014	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
459	João Luiz Schneider	300060981	1601.05469.0000/2014	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento/Ausência do Comprov.de Transporte
460	Clesio Henrique Cappelli	300096807	1601.05469.0000/2014	Porto Velho	Req. Quanto ao Pagamento/Ausência do Comprov.deTransporte
461	Eleunice dos Santos Barros	300027061	1601.07897.0000/2014	Alto Paraiso	Ausência de Prest. de Conta
462	Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes	300079330	1601.07897.0000/2014	Alto Paraiso	Requerimento Quanto ao Pagamento de 50% das Diárias
463	Lianor Alves de Araújo	300059480	1601.05078.0000/2014	Vale Do Anari	Ausência de Prest. de Conta
464	Kelly Veloso Fernandes	30009929	1601.02084.0000/2014	Nova Londrina	Devolução
465	Crediane Caetano Miranda	300028438	1601.01846.0000/2014	Espigão d' Oeste	Ausência de Prest. de Conta
466	Ivanete Virgens Santos	300050852	1601.01846.0000/2014	Espigão d' Oeste	Devolução
467	Sonia Maria Martins Oliveira	300036591	1601.01846.0000/2014	Espigão d' Oeste	Devolução
468	Elenara Andrisa Dias	300058149	1601.02078.0000/2014	Cerejeiras	Ausência de Prest. de Conta
469	Adriano Marques Reder	300117349	1601.06240.0000/2014	Ouro Preto d'Oeste	Bilhete de Passagens com Rasuras/Justi?car
470	Maria do Carmo da Silva Flores	300013293	1601.06240.0000/2014	Ouro Preto d'Oeste	Bilhete de Passagens com Rasuras/Justi?car
471	Leticia Cristina Fernandes	300109931	1601.05137.0000/2014	Extrema	Ausência de Prest. de Conta/Devolução

472	Romeu Roque Royer.	300028569	1601.04332.0000/2015	Alta Floresta d'Oeste	Ausência de Relatório Detalhado
473	Rosinéia de Almeida Bressan	300080378	1601.14031.0000/2015	Buritis	Ausência de Prest. de Conta
474	Elizeu Alves Marcelino	300012585	1601.06914.0000/2015	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
475	Wellington Luiz de Oliveira Sales	300099886	1601.12641.0000/2015	Jaru	Ausência do Comprovante de Transp. do Retorno
476	Angeliane Sales de Almeida	300063093	1601.17337.0000/2015	Guajará-Mirim	Devolução
477	Joscilene Lana Leite	300105744	1601.12058.0000/2015	Machadinho d' Oeste	Ausência de Relatório Detalhado
478	Leonardo Leite de Jesus	300128815	1601.17151.0000/2015	Ariquemes	Devolução
479	Marizete Rodrigues de Almeida Viotto	300013300	1601.02597.0000/2015	Cerejeiras	Ausência de Prest. de conta
480	Rosimeire Cordeiro Ceciliano	300022818	1601.02597.0000/2015	Cerejeiras	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
481	Eliana Pereira de Souza	300130152	1601.02597.0000/2015	Cerejeiras	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
482	Elvis da Silva Botelho.	300121958	1601.14052.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Prest. de conta
483	Conceição Aparecida Onesio da Silva	0	1601.05170.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Ausência de Prest. de conta
484	Tereza de Lisieux Gomes Gonçalves	300020317	1601.00196.0000/2015	Jaru	Ausência de Prest. de conta
485	Mirian Pereira Suave	300100575	1601.02651.0000/2015	Santa Luzia d'Oeste	Ausência de Prest. de conta
486	Vanderléia Boone	300019319	1601.02647.0000/2015	Espigão d'Oeste	Ausência de Prest. de conta
487	Ivone Celestino da Silva	300012959	1601.05145.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Prest. de conta
488	Clearwater P. Lacerda.	300098222	1601.05160.0000/2015	Jaru	Ausência de Prest. de conta
489	Daniele Cristina A. Alfaia	300081718	1601.05156.0000/2015	Jaru	Ausência de Prest. de conta
490	Anderson Rodrigues Moreira	300115356	1601.17144.0000/2015	Ariquemes	Ausência de Justi?car na Entrega da Prest. conta/Devolução
491	Lucimara dos Santos	300019138	1601.03622.0000/2015	Cacoal	Ausência de Justi?car na Entrega da Prest. conta
492	Tania Regina Góes Pereira.	300115060	1601.02811.0000/2015	Alvorada d' Oeste	Bilhete de Passagens com Rasuras/Justi?car
493	Terezinha Pereira de Sousa	300054113	1601.02394.0000/2015	Cacoal	Ausência de Comprovante de Transporte
494	Marciel de Melo Amorim	300118410	1601.18625.0000/2015	Guajará-Mirim	Requerimento Quanto ao Pagamento
495	Claudio Gereinny Tuparí	300112157	1601.14551.0000/2015	Alta Floresta d'Oeste	Ausência de Prest. de conta
496	Joelma Ferreira Dos Santos Abreu	3000125124	1601.17813.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Prest. de conta
497	Olegario de Souza Batista	300117800	1601.06621.0000/2015	S. Francisco do Guaporé	Ausência de Prest. de conta
498	Everaldo Celestrino Mendes	0	1601.09977.0000/2015	Tarilandia	Ausência de Prest. de conta
499	Lurdes Lemes de Souza.	300012428	1601.12711.0000/2015	S. Francisco do Guaporé	Ausência de Prest. de Conta
500	Osmira Rocha da Silva.	300019829	1601.13736.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta
501	Alessandra Arcos de Lima	300100039	1601.04633.0000/2015	Guajará-Mirim	Ausência de Prest. de Conta
502	Lucenir Cordova e Silva	300009262	1601.17571.0000/2015	Nova Mamoré	Ausência de Prest. de Conta
503	Antônio Calmon Ciriaco	300124626	1601.08823.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta
504	Jozimar Ribeiro da Silva	300044267	1601.12324.0000/2015	S. Francisco do Guaporé	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
505	Sulamita Ribeiro Alexopulos	300008567	1601.14347.0000/2015	Costa Marques	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
506	Jozimar Ribeiro da Silva	300044267	1601.14347.0000/2015	Costa Marques	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
507	Silvani Alves Moreira	300024746	1601.05282.0000/2015	Nova Brasilândia d'Oeste	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
508	Nazareno Vieira de Souza	300123921	1601.09746.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Assinatura na Prest. de conta
509	Maria Aparecida Marins Lisboa	300115252	1601.00429.0000/2015	Porto Velho	Ausência de Justi?cativa na Entrega da Prest. Conta/ Requeri. Quanto ao Pagamento
510	Lucenir Cordova e Silva	300009262	1601.18899.0000/2015	Buritis	Ausência de Prest. de Conta
511	Eber Ferreira Alves	300099627	1601.19428.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de Conta
512	Neiy Solange de Araújo Castilho	300063474	1601.19428.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de Conta
513	Lorisângela Schamber	300100651	1601.19428.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de Conta
514	João Nogueira do Nascimento	300034642	1601.19217.0000/2015	Ouro Preto d'Oeste	Ausência de Prest. de Conta
515	João Arthur Aires Furtado Arruda	300132722	1601.18292.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta
516	Valmir Dias de Moraes	300099353	1601.17967.0000/2015	Pimenta Bueno	Devolução
517	Odenir Fernandes dos Santos		1601.16306.0000/2015	Costa Marques	Devolução
518	Eliane Soares da Silva	300085875	1601.09419.0000/2015	Ouro Preto d'Oeste	Requerimento Quanto ao Pagamento
519	Loiva das Graças Soares	300013196	1601.19426.0000/2015	Alta Floresta d'Oeste	Requerimento Quanto ao Pagamento
520	Eder Souza da Silva	0	1601.18903.0000/2015	Buritis	Ausência Destino na Passagem
521	Eder Souza da Silva	0	1601.17575.0000/2015	Buritis	Rasura nas Passagens
522	Selma Acosta Bragança	300024316	1601.18211.0000/2015	Porto Velho	Rasura nas Passagens
523	José Antônio de Medeiros Neto	300023778	1601.12683.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
524	José Carlos dos Santos	300019886	1601.12683.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
525	Ângela Aparecida de Matos Dias	3000133960	1601.12683.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
526	Antônio Sergio Stevano Messias	300024966	1601.13729.0000/2015	Santa Luzia d'Oeste	Ausência de Prest. de conta
527	Maria Vanilda de Oliveira	300025268	1601.13571.0000/2015	Ariquemes	Ausência de Prest. de conta
528	Edivaldo Martins de Almeida	300090347	1601.11604.0000/2015	Machadinho d'Oeste	Ausência de Relatório Detalhado
529	Ednaldo Gomes do Carmo	300058446	1601.16581.0000/2015	Porto Velho	Devolução
530	Eliete Carvalho de Oliveira Gomes	701106	1601.00083-0850/2010	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
531	Maria Auxiliadora da Silva Araújo	703992	1601.00083-0850/2010	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
532	Laudiceia Pessoa de Souza	300046257	1601.17348.0000/2015	Jaru	Rasura nas Passagens
533	Alexandre Pena Mendonça	300127409	1601.10378.0000/2015	Porto Velho	Devolução
534	Gislaine Sandra Rodrigues	300114944	1601.13732.0000/2015	Espigão d' Oeste	Ausência de Autorizo da Sugespe/Contrato de Locação
535	Jap Mete Verônica Oro Mon	300066764	1601.06406.0000/2015	Guajará-Mirim	Ausência de comprovante de Transp./Requerimento Quanto ao Pagamento
536	Tamara Vasconcelos de Azevedo	300008424	1601.22293.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Passagens/Dec. de Viagem/Requerimento Quanto ao Pagamento
537	Adriana Teixeira Nobre	300099781	1601.22293.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Passagens/Dec. de Viagem/Requer. Quanto ao Pagamento
538	Elisangela da Silva Araujo	300027756	1601.22293.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Passagens/Dec. de Viagem/Requer. Quanto ao Pagamento.
539	Samantha de Moraes Moreira	300073709	1601.22293.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Passagens/Dec. de Viagem/Requer. Quanto ao Pagamento
540	Walter Pereira dos Santos	300006155	1601.09330.0000/2015	Jaci-Paraná	Ausência da Data no Bilhete de Passagem
541	Sebastiana Vieria Ramos	300014377	1601.16042.0000/2016		Ausência de Relatório Detalhado/Bilhete de Passagem Retorno
542	Isaura Kasuko Sakagami	300040472	1601.05635.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Decreto de Viagem Para Fora do Estado
543	Vanjanete Ferreira Santos	300003384	1601.16122.0000/2016	Nova Mamoré	Ausência De Comprovação de Viagem
544	José Antônio de Medeiros Neto	300023778	1601.19200.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de conta
545	José Carlos dos Santos	300019886	1601.19200.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de conta
546	Marlene Muniz Oliveira Pilenghy	300028149	1601.19200.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de conta
547	Cleide Marques de Mira	300060761	1601.03621.0000/2015	Cacoal	Devolução
548	Cleia Aparecida da Silva Valiente.	300125173	1601.09637.0000/2015	União Bandeirantes	Ausência de Prest. de conta
549	Laudemir Moreira Gomes	300012418	1601.17152.0000/2015	Porto Velho	Devolução
550	João Arthur Aires Furtado Arruda	300132722	1601.18466.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Documento do Transporte
551	Maria Fatima de Oliveira	300020822	1601.14175.0000/2015	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de conta
552	Celia Maria Cardoso	300005072	1601.14175.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de conta

553	Kelciane Bastos Pereira	300088930	1601.14175.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de conta
554	Maria Fatima de Andrade Sanches	300028684	1601.14175.0000/2015	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de conta
555	Maria de Lourdes Vargas Trentini	300015915	1601.14175.0000/2015	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de conta
556	Cleonice Barbosa de Souza	300099482	1601.14175.0000/2015	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de conta
557	Mirian Ângela da Silva	300019147	1601.10185.0000/2014	Pimenta Bueno	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
558	Ivoneide Silva de M. Machado	300063436	1601.10185.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
559	Luciana Andreia Hotz	300098988	1601.10185.0000/2014	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
560	Mª Auxiliadora C. Pereira	300020670	1601.10185.0000/2014	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
561	Anysneire Silva Santos	300046221	1601.10185.0000/2014	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
562	Miriã da Silva Volf dos Santos	300026368	1601.05281.0000/2014	Alta Floresta d'Oeste	Ausência Ficha de Visita/Declaração de Comparecimento
563	Paulo César Siqueira	300015228	1601.06746.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
564	Felisberto Rodrigues da Silva	300038163	1601.06746.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
565	Rute Alves da Silva Carvalho	300114723	1601.09707.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de Data
566	Tatiana Morais de Oliveira	300035284	1601.09922.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Doc. Transporte
567	Valceli A. de O. Cardozo	300022816	1601.09922.0000/2014	Pimenta Bueno	Ausência de Doc. Transporte
568	Ivanildes Pejara Neves	300024675	1601.09922.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
569	Rejane Solange Link	300035207	1601.09922.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
570	Aglair Rosa Teles	300020784	1601.05073.0000/2014	Ouro Preto d'Oeste	Ausência do Nome Na Lista de Passageiros
571	Jose Francisco Pereira Lopes	300006100	16014.06573.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta
572	Aparecida de F. V. Boas Guidelli	300013119	1601.01232.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de data
573	Maria Madalena Lopes Buscarioli	300013392	1601.01232.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de data
574	Diego Luciano Casagrande	300106912	1601.01232.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de data
575	Maria do Socorro Menezes	300014673	1601.01232.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de data
576	Maria Betania Borges Costa	300046269	1601.01232.0000/2014	Porto Velho	Justi?cativa/Divergência de data
577	Maria Alice Krugel	300023142	1601.01853.0000/2014	Mirante da Serra	Ausencia de Autorização de Viagem
578	Maria Nilda Justino Da Silva	300026146	1601.05566.0000/2014	Porto Velho	Devolução
579	Eleunice dos Santos Barros	300027061	1601.08301.0000/2014	Alto Paraiso	Ausência de Relatório de Viagem/Ficha de Visita/Requerimento. Quanto ao Pagamento
580	Dayane Aline Garcia Da Silva	300110322	1601.08301.0000/2014	Jaru	Requerimento Quanto ao Pagamento
581	Dilza Schwambach Ferreira	300020180	1601.09122.0000/2014	Ji-Paraná	Relatório Incompleto/Ausência de Autor. de Viagem
582	Irene Alves de Brito Silva	300005069	1601.09116.0000/2014	Rolim de Moura	Relatório Incompleto/Ausência de Autor. de Viagem
583	Fagner Oliveira Sales	300098600	1601.10759.0000/2016	Urupá	Justi?cativa/Divergência de Data
584	Aline de Cássia Bortoluzzi	300094665	1601.17514.0000/2016	Corumbiara	Ausência de Prest. de Conta/Devolução
585	João Carlos Alverez Duran	300052648	1601.14154.0000/2016	Guajará-Mirim	Ficha de Visita Preenchida Incorretamente
586	Raimundo Jose Ferreira de Melo	300005523	1601.11611.0000/2016	Porto Velho	Bilhete de Passagens com Rasuras/Justi?ca.
587	Adevar Pereira dos Santos	300117333	1601.11310.0000/2016	Alvorada d'Oeste	Ausência de Autorizo da Sugespe
588	Edileia Ferreira Gama	300058231	1601.07041.0000/20016	Extrema	Ficha de Visita Com Rasura/Justi?ca./Doc. do Veículo
589	Edilene Ferreira Gama	300101848	1601.07041.0000/20016	Extrema	Ficha de Visita Com Rasura/Justi?ca./Doc. do Veículo
590	Ueliton Paulo de Sousa Dias	300106533	1601.07041.0000/20016	Extrema	Ficha de Visita Com Rasura/Justi?ca./Doc. do Veículo
591	Ariana Siqueira de Oliveira	300058097	1601.07041.0000/20016	Extrema	Ficha de Visita Com Rasura/Justi?ca./Doc. do Veículo
592	José Ribamar P. de Souza	300006914	1601.15485.0000/2016	Jaru	Ausência Documento do Veículo
593	Marileia dos Santos Carvalho	300059501	1601.15485.0000/2016	Jaru	Ausência Documento do Veículo
594	Marcia Costa da Silva	300112610	1601.05167.000/2015	Extrema	Ausência de Prestação de Conta
595	Regina Alves Ferreira	300023735	1601.12325.0000/2016	Cacoal	Ausência de Prestação de Conta
596	Guilhermina de Azevedo	300025403	1601.16179.0000/2016	Costa Marques	Ausência de Prestação de Conta
597	Rosilda da Silva Passos	300027612	1601.16190.0000/2016	Cacoal	Ausência de Prestação de Conta
598	Erika de Araújo Almeida	300024520	1601.09172.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
599	Jussilene Santana dos Santos	300080276	1601.12613.0000/2016	Espigão d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta
600	Eliane Natalício de Souza	300086274	1601.12649.0000/2016	Alta Floresta d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta
601	Clebio Lima Ribeiro	3000103882	1601.12598.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta
602	Luis Caetano de Azevedo Filho	300095844	1601.11956.0000/2016	Cacoal	Ausência de Prestação de Conta
603	Dalmo Alberto dos Santos	300076565	1601.11606.0000/2016	Vale do Paraiso	Ausência de Prestação de Conta
604	Nubia Passos P. Morali	300027819	1601.04058.0000/2014	Jaru	Ausência de Assinatura na Justi?cativa /Comprovação de Abastecimento /Requerimento Quanto ao Pagamento
605	Jose Nelson Muller	3000110685	1601.06844.0000/2014	São Miguel do Guaporé	Ausência de Autorização de Viagem/Requerimento Quanto ao Pagamento
606	Eduardo Antunes Oliveira	300079401	1601.05534.0000/2014	Porto Velho	Data Divergente/data Bilhete de Passagem e Ficha de Visita
607	Roberto Gomes Ramalho	300017250	1601.04640.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
608	Santo Belém da Silva	300051812	1601.10172.0000/2014	Cabixi	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
609	Maria Clemencia Amaral Antunes	3000188981	1601.07512.0000/2014	Presidente Médici	Ausência de Prest. de Conta
610	Maria Gerusa	300027329	1601.07512.0000/2014	Presidente Médici	Ausência de Prest. de conta
611	Jaime Martins Ribeiro	699471	1601.07512.0000/2014	Presidente Médici	Ausência de Prest. de conta
612	Soneide de Fátima Royer	300023468	1601.05488.0000/2014	Extrema	Requerimento Quanto ao Pagamento
613	Mônica Ramos Maia	300026149	1601.04390.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Ficha de Visita
614	Gislene Fátima Alves	300063116	1601.00615.0000/2014	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
615	José Carlos de Souza Araújo	300012753	1601.00274.0000/2014	Porto Velho	Devolução
616	Rosangela Alves da Silva	300013273	1601.02019.0000/2014	Ariquemes	Devolução
617	Crediane Caetano Miranda	300028438	1601.11212.0000/2014	Espigão d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta
618	Crediane Caetano Miranda	300028438	1601.10145.0000/2014	Espigão d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta
619	Elizângela Campos Clemente	300124810	1601.06851.0000/2014	S. Francisco d Guaporé	Ausência de Autorização de Viagem
620	Vilma Barroso Braga	300050790	1601.08302.0000/2014	Urupá	Rasura nas Passagens
621	Elaine do Carmo Santana	300018817	1601.08302.0000/2014	Ouro Preto d'Oeste	Requerimento Quanto ao Pagamento
622	Sonia Maria Oliveira	300023175	1601.08302.0000/2014	Ouro Preto d'Oeste	Declaração do Curso/Requerimento Quanto ao Pagamento
623	Gessi dos Santos Flaidoch	300072482	1601.06837.0000/2014	S. Francisco Guaporé	Requerimento Quanto ao Pagamento
624	Maria de Fátima Souza da Silva	300019951	1601.03641.0000/2014	Porto Velho	Divergência na data de Abastecimento /Justi?car Ausência de Solicitação para Motorista
625	Maria Rita Rodrigues Constâncio	300114905	1601.08353.0000/2014	Porto Velho	Devolução
626	Maria de Fátima Assis de Lima Santos	3000063113	1601.08353.0000/2014	Porto Velho	Devolução
627	Luiz Alberto Feitosa de Oliveira	698228	1601.05504.0000/2014	Guajará-Mirim	Devolução
628	Carla Bonfá da Cruz	300106610	1601.01835.0000/2014	S. Francisco do Guaporé	Devolução
629	Elizete Gorza	300015886	1601.09143.0000/2014	Nova Brasilândia	Divergência na Data de Abastecimento
630	Romeu Roque Royer	300024741	1601.01698.0000/2014	Alta Floresta d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta
631	Andrea Passos dos Santos.	300118373	1601.04204.0000/2014	Porto Velho	Divergência nas Informações
632	Israel da Silva Passos.	300128090	1601.04204.0000/2014	Porto Velho	Divergência nas Informações
633	Euda Mª de Carvalho Santana Pereira	300023549	1601.10159.0000/2014	Machadinho d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
634	Cassia Regina Nogueira	300051416	1601.10159.0000/2014	Machadinho d'Oeste	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
635	Guilherme Bastos	300129474	1601.09167.0000/2014	Jaru	Requerimento Quanto ao Pagamento
636	Alberto Pereira Soares	300013433	1601.06419.0000/2014	Rolim de Moura	Ausência de Prestação de Conta

637	Daniele Cristina A. Alfaia	300081718	1601.06590.0000/2014	Jaru	Divergência nas Informações/Bilhete de Passagem
638	Conceição Aparecida Onésio da Silva	0	1601.06590.0000/2014	Gov. Jorge Teixeira	Divergência nas Informações/Bilhete de Passagem
639	Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes	300079330	1601.06590.0000/2014	Buritis	Devolução
640	Eleunice dos Santos Barros	300027061	1601.06590.0000/2014	Alta Floresta	Devolução
641	Dayane Aline Garcia da Silva	300110322	1601.06590.0000/2014	Jaru	Divergência Nas Informações/Bilhete De Passagem
642	Eleunice dos Santos Barros	300027061	1601.06590.0000/2014	Alta Floresta	Devolução
643	Nubia Lopes Soares	300063515	1601.04079.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Ficha de Visita
644	Edinalva Oliveira dos Santos	300023438	1601.04079.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Ficha de Visita
645	Olga Maria da Mota	300051190	1601.04079.0000/2014	Porto Velho	Ficha de Visita Incompleta
646	Genivany Arroio Evangelista	300099061	1601.10156.0000/2014	Costa Marques	Ausência de Prest. de Conta
647	Neuza Soares Costa	300005080	1601.05150.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Autor. de Viagem/Requer. Quanto ao Pagamento
648	Rosangela Aparecida de Souza	300005353	1601.05075.0000/2014	Colorado d'Oeste	Requerimento Quanto ao Pagamento
649	Nubia Lopes Soares	300063515	1601.09605.0000/2014	Porto Velho	Ausência de Prest. de Conta
650	Jucelino Gabriel da Cruz	300126193	1601.02099.0000/2014	Cacoal	Ausência de Prest. de Conta
651	Almerinda de Almeida B. Cunha	300050918	1601.02099.0000/2014	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
652	Eliane Aparecida Pedra	300063243	1601.02099.0000/2014	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
653	Cristiano Rogério Francisco.	300099496	1601.07638.0000/2014	Cacoal	Devolução
654	Vilson Klein	300030414	1601.07064.0000/2014	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta
655	Rosangela Aparecida Silva Falqueto	300050889	1601.07064.0000/2014	Ji-Paraná	Ausência de Prest. de Conta
656	Antonio de Paiva Pessoa	300008880	1601.06862.0000/2014	Guajará-Mirim	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
657	Maria Moreira da Cruz	300018718	1601.06862.0000/2014	Guajará-Mirim	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
658	Terezinha da Silva Brito	300018750	1601.06862.0000/2014	Guajará-Mirim	Ausência de Prest. de Conta/Requerimento Quanto ao Pagamento
659	Terezinha da Silva Brito	300125242	1601.14989.0000/2016	Ji-Paraná	Justi?car Rasura no Bilhete de Passagem
660	Miriã da Silva Volf dos Santos	300026368	1601.21910.0000/2016	Espigão d' Oeste	Ausência de Autorização de Viagem/Comprov. Abastecimento
661	Vanderleia Ramos da Cruz	300100324	1601.18402.0000/2016	Jaru	Ausência da Justi?ca. de Atraso na Entrega da Prest. de Conta
662	Helmuth Oldemar Matter.	30012587	1601.21378.0000/2016	Espigão d' Oeste	Devolução
663	Neuza Izumi Toshimitsu de Oliveira	300024071	1601.17398.0000/2016	Seringueiras	Divergência nas Datas/Devolução
664	Valeria Cristina Moraes	300023936	1601.15886.0000/2016	Guajará-Mirim	Ausência de Data na Relação de Controle de Embarque
665	Marcilene de Miranda Albino	300132965	1601.17566.0000/2016	Nova Mamoré	Ausência de Bilhete de Passagens Originais/Rasuras
666	Reginaldo Cezar Souza da Silva	300118468	1601.16852.0000/2016	Ji-Paraná	Ausência de Bilhete de Passagem Legível
667	Maria Ferreira de Sousa Dalla Costa	300016067	1601.04219.0000/2011	Santa Luzia d'Oeste	Ausência de Bilhete de Passagem
668	Irandi Ilda Silva Moura	300003702	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
669	Rosangela Aparecida M. Candido	300019761	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
670	Jovina Benicio Coelho Rocha	300013046	1601.01444.0000/2016	Urupá	Devolução
671	Bernadete Terezinha Della Torre Sartori	30014065	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
672	Graciane Rodrigues Choma	300019755	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
673	Nair Fraga Portes	300003495	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
674	Valnice Leite da Silva	300023823	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
675	Valquires Dutra de Souza	0	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
676	Vera Lucia dos Santos Almeida	300026636	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
677	Mário Barbosa de Carvalho	300037976	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
678	Paulo Roberto Pires	300022311	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
679	Neusa Tavares Pereira	300014090	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
680	Jucilei Pereira	300027307	1601.01444.0000/2016	Ji-Paraná	Devolução
681	João Rodrigues de Almeida	300005026	1601.01444.0000/2016	Presidente Médici	Devolução
682	Elizabete Moreira Mendes Anchieta	300005647	1601.01444.0000/2016	Presidente Médici	Devolução
683	João Bosco de Moura	300037653	1601.01444.0000/2016	Presidente Médici	Devolução
684	Josilene Mendes Martins	300063094	1601.07150.0000/2008	Nova Brasilândia	Devolução
685	Elias Rodrigues Freire	300063074	1601.07150.0000/2008	Nova Brasilândia	Devolução
686	João Cesar Sawczuk	300073187	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
687	Sonia Regina Pinto Moreira	300012787	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
688	Neuza Portes Sabaine	696647	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
689	Luciana Alves Brito	300025681	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
690	Ricardo Claudio Alves	300025294	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
691	Sirlei de Fatima da Cruz	300053002	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
692	Vanessa Muniz de Souza	300028606	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
693	Lucelia Ferreira	300054697	1601.05981 .0000/2008	Machadinho d'Oeste	Devolução
694	Edilene Ferreira Gama	300101848	1601.14762.0000/2016	Extrema	Ausência de Assinatura na Prestação de conta
695	Ormando da Silva	300019263	1601.11424.0000/2016	Cacoal	Ausência de Bilhete de Passagens Originais
696	Maria Lucia Tenório da Silva	300018678	1601.14181.0000/2016	Porto Velho	Divergência de Data/Ausência de Comprov. de Abastecimento
697	Flávio Luiz Gonçalves dos Santos	300127406	1601.04217.0000/2015	Porto Velho	Devolução
698	Sebastião Barbosa da Silva	300127553	1601.14706.0000/2015	Porto Velho	Atualização do CPF/Requerimento Quanto ao Pagamento
699	Eliana Ferreira de Sousa	300052888	1601.09906.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Comprovante de Transporte
700	Anderson Willian Ortega.	0	1601.09906.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Comprovante De Transporte
701	Maria Antônia Diógenes da Silva	0	1601.09906.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Comprovante De Transporte
702	Ivandira Rocha	0	1601.09906.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Comprovante De Transporte
703	Ana Telma Batista Adão	0	1601.09906.0000/2015	Gov. Jorge Teixeira	Comprovante De Transporte
704	Odair Jose de Souza	300079208	1601.09910.0000/2015	Machadinho d'Oeste	Devolução
705	Vitor Fernando Faustino Dos Santos	300122500	1601.00920.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Autorizo de Transporte Para os Dias 21 a 29/01/2016
706	Daniel Jose Da Silva Filho	300003597	1601.10756.0000/2016	Theobroma	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
707	Decio de Oliveira	300024651	1601.10756.0000/2016	Theobroma	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
708	Cecilia de Freitas	300063313	1601.10756.0000/2016	Theobroma	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
709	Soulondes Pereira da Silva	300007723	1601.10756.0000/2016	Theobroma	Ausência de Prestação de Conta/Devolução
710	Ilcivan Coelho da Silva Martins	300018822	1601.16123.0000/2016	Guajará-Mirim	Ausência da Data no Controle de Embarque
711	Nery Jose da Silva	696783	1601.16467.0000/2016	Cacoal	Divergência de Data/Justi?car
712	Maria Angélica Silva Ayres Henrique	300013961	1601.01672.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Justi?cativa Quanto a Devolução
713	Marcos Antônio Shreder da Silva	300051184	1601.16067.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Prestação de conta
714	Jefferson Luiz Dias de Oliveira	300098607	1601.18851.0000/2016	Rolim de Moura	Ausência de Justi?ca. de Atraso na Entrega da Prestação de Conta
715	Alessandra de Oliveira Martins	300005464	1601.18759.0000/2016	Jaru	Ausência de Autorizo da Sugespe/Documento do Carro
716	Jose Ribamar Pereira de Souza	300006914	1601.18856.0000/2016	Jaru	Ausência de Justi?ca. de Atraso na Entrega da Prestação de Conta
717	Clenio Marcelo Araújo	300128731	1601.16787.0000/2016	Porto Velho	Ausência de Bilhete de Passagem Legível
718	João Gilberto Coghetto	300026284	1601.11289.0000/2016	Vista Alegre do Abunã	Ausência de Documento do Transporte
719	Carlos Moises de Oliveira	300037613	1601.16668.0000/2015	Espigão d'Oeste	Ausência de Documento Legível de Transporte
720	Eliane Nazaré Nascimento da Silva	300016018	1601.15855.0000/2016	Porto Velho	Refazer Relatório
721	Robermara Macedo Falcão	300024625	1601.15855.0000/2016	Porto Velho	Refazer Relatório
722	Maria Edna da Silva Morais	300013997	1601.18838.0000/2016	Jaru	Ausência de Justi?ca. de Atraso da Entrega da Prestação de Conta
723	Maria Nilma Santos de Paiva	300073993	1601.14458.0000/2016	Vale do Anari	Ausência de Justi?ca. de Atraso na Entrega da Prestação de Conta
724	Paulo Jose Brandalise	300035411	1601.18515.0000/2016	Jaru	Ausência de Justi?ca. de Atraso na Entrega da Prestação de Conta

725	Ivan Rocha Finotti	3000788428	1601.02047.0000/2009	Vilhena	Insu?ciência de Comprovação de Deslocamento
726	Silvio Costa Bueno	300011058	1601.00083.0082/2010	Ji-Paraná	Ausência de Comprovante do Transporte
727	Maria do Carmo de Souza	300005286	1601.00083.0082/2010	Ji-Paraná	Ausência de Comprovante do Transporte
728	Vilma Muniz da Paixão Santos	300050804	1601.00071-0028/2010	Porto Velho	Ausência de Comprovante Combustível
729	Maria Clemencia Amaral Antunes	3000188981	1601.00071-0028/2010	Porto Velho	Ausência de Comprovante Combustível
730	Edson Vieira	300024253	1601.00083-0768/2010	S. Francisco do Guaporé	Ausência de Comprovante Combustível
731	Wilson Florentino da Silva	300097691	1601.00083-0768/2010	S. Francisco do Guaporé	Ausência de Comprovante Combustível
732	Zilpora Maria Teixeira	300023582	1601.00075-0057/2010	Monte Negro	Justi?cativa de Atraso/Passagem
733	Ellen Cristina M. de Farias	300052592	1601.03143 .0000/2005	Porto Velho	Divergência de Data - Justi?car
734	Suelem Paula Colman Lens	300132994	1601.03199.0000/2017	Buritis	Requerimento Quanto ao Pagamento
735	Edson Soares Nogueira	300105976	1601.01453.0000/2013	Vilhena	Ausência de Prestação de Conta
736	Darlene Mary Campos	300080192	1601.01453.0000/2013	Vilhena	Requerimento Quanto ao Pagamento
737	Jovenir Dias Reis	300025811	1601.01453.0000/2013	Colorado d'Oeste	Divergência de Datas
738	Vera Lúcia Alves de Lima	300098047	1601.01453.0000/2013	Chupinguaia	Divergência de Datas
739	Rosely Tavares	300080361	1601.05872.0000/2013	Ji-Paraná	Requerimento Quanto ao Pagamento
740	Rosangela Maria Carvalho de Marco	300114967	1601.05937.0000/2013	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
741	Rosangela Maria de Jesus	300069957	1601.05937.0000/2013	Cacoal	Requerimento Quanto ao Pagamento
742	Cristiane dos Santos Souza	300050832	1601.01456.0000/2013	Ariquemes	Divergência de Datas/Devolução
743	Marli Aparecida Sebrian da Silva	300008854	1601.01456.0000/2013	Alto Paraiso	Divergência de Datas/Devolução
744	Mirley Vicente Bento	300050687	1601.01456.0000/2013	Alto Paraiso	Divergência de Datas/Devolução
745	Fabiana Maria dos Santos Silva	300025516	1601.01456.0000/2013	Buritis	Divergência de Datas/Devolução
746	Cleusa Moraes de Meireles Costa	300027745	1601.01456.0000/2013	Buritis	Divergência de Datas/Devolução
747	Maria Aparecida Almeida da Silva	300051414	1601.01456.0000/2013	Buritis	Divergência de Datas/Devolução
748	Claudinei Frutuoso	300051428	1601.01456.0000/2013	Ariquemes	Divergência de Datas/Devolução
749	Nina Cátia A. Cavalcante	300064625	1601.12630.0000/2016	Porto Velho	Requerimento Quanto ao Pagamento
750	Maria Suely Rocha Tavares	300013894	1601.20192.0000/2016	Costa Marques	Divergência de Datas

SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00015.0000/2016, acerca da despesa referente no Fornecimento de Telefonia Móvel dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016, no valor de R$ 584,57 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), em favor da Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11

Porto Velho, 08 de Março de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 584,57 (quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), em favor Empresa de Telefonia OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11, proveniente da despesa referente ao fornecimento de Telefonia Móvel dos meses de Setembro, Outubro e Novembro/2016, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00015.0000/2016.

Porto Velho, 08 de Março de 2017.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 16.0004.00015.0000/2016, acerca da Contratação de empresa fornecedora de Telefonia Móvel – OI MÓVEL 2016, referente ao mês de Dezembro de 2016 a Janeiro/2017 no valor de R$ 428,44 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa de Telefonia OI MÓVEL - CNPJ. 05423.963/0001-11.

Porto Velho/RO, 08 de Março de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 428,44 (quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos.), em favor da OI MÓVEL, CNPJ. 05.423.963/0001-11, proveniente da despesa referente à Contratação de empresa Telefonia Móvel, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00015.0000/2016.

Porto Velho/RO, 08 de Março de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

PORTARIA Nº 06/2017

Estabelece procedimentos para concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no “Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento” e dá outras providencias.

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no exercício de suas atribuições, resolve estabelecer normas e procedimentos relativos à concessão do incentivo ao atleta e paratleta previsto no programa “Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento - PRODER”.

DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

Art. 1º A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, no cumprimento de seu papel institucional, concede incentivo, na forma de apoio, aos atletas e paratletas de alto rendimento interessados em participar de competições esportivas previstas neste regulamento, às modalidades olímpicas e vinculadas ao Comitê Olímpico do Brasil e Comitê Paralímpico Brasileiro.

§ 1º Para a concessão do benefício o atleta ou paratleta deverá aceitar todas as condições previstas nesta norma;

§ 2º O apoio de que trata o caput deste artigo se dará pela forma de concessão de passagens aéreas ou terrestres, nacional ou internacional, que poderão ser concedidas ao atleta ou paratleta e ao seu técnico;

§ 3º Prioritariamente serão concedidas, conforme § 2º, na seguinte ordem, preferencialmente:

I. Categoria Adulto ou principal da entidade;

II. Categoria na faixa etária de 23 a 18 anos;

III. Categoria na faixa etária de 17 a 12 anos.

§ 4º Quando o atleta for menor de idade, poderão ser concedidas as passagens ao seu representante legal, desde que devidamente justificado o pedido;

§ 5º No caso de solicitação formulada para paratleta, o apoio poderá ser estendido a um acompanhante responsável por seus cuidados especiais, desde que devidamente comprovado através de laudo médico comprobatório do diagnóstico da deficiência e quais os cuidados especiais necessários.

Art. 2º O Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento incentivará participação de atletas e paratletas nas seguintes competições esportivas:

I – Jogos Olímpicos e Paralímpicos, Pan-americano, Sul-americano, Mundiais;

II – Campeonatos regionais e brasileiros, ligas nacional e regional, promovidos ou chancelados pela confederação brasileira da modalidade e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro;

III – Jogos Escolares da Juventude, Paralimpíadas Escolares e Jogos Abertos Brasileiro.

Art. 3º Somente estarão aptos a solicitar o incentivo junto ao programa “Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento - PRODER” os atletas e paratletas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

I. Ser filiado ou vinculado por alguma federação esportiva no Estado de Rondônia de sua modalidade.

II. Estar em plena atividade esportiva;

III. Entregar a programação da competição com as datas e horários de início e término;

IV. Declaração de contrapartida a ser oferecida ao Estado de Rondônia, com comprometimento de divulgação e/ou inserção do crédito: “Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento PRODER - Governo de Rondônia - Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer”;

V. Comprovação de inscrição do evento.

VI. Em caso de emissão de passagens para países no qual se faz necessário visto para ingresso, deverá o atleta comprovar por meio da cópia do passaporte ser possuidor do mesmo.

Art. 4º O pedido deverá ser solicitado da seguinte forma:

I - A Federação esportiva deverá informar, via ofício:

a) índice;

b) classificação;

c) ranking do atleta ou paratleta;

d) cópia dos documentos pessoais e visto quando este se fizer necessário;

e) comprovação de inscrição do evento;

f) Em caso de emissão de passagens para países no qual se faz necessário visto para ingresso, deverá o atleta comprovar por meio da cópia do passaporte ser possuidor do mesmo.

II – O pedido deverá ser protocolado com todos os demais documentos no prazo mínimo de trinta (30) dias para viagens nacionais e quarenta e cinco (45) dias internacionais, antes da data prevista para embarque;

III – Para modalidades que são praticadas em duplas poderão ser anexados ao pedido de concessão, os documentos de um atleta ou paratleta reserva em caso de desistência de um dos atletas da dupla ou em caso de lesão ou doença obedecendo ao artigo 9º. Essa inclusão não garante ao atleta ou paratleta reserva o direito de viagem.

IV – Todos os pedidos que ultrapassarem o número de dez atletas, cujo destino seja o mesmo, poderão ser atendidos via transporte terrestre, obedecendo ao artigo 4º desta Portaria e os princípios da economicidade.

Art. 5º O pedido, cujo transporte seja por via terrestre, deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - A entidade deverá apresentar nome dos atletas ou paratletas e os demais documentos individualmente, no prazo determinado pelo artigo 4°, inciso II;

a) Somente poderá substituir atleta ou paratleta até sete (7) dias antes do embarque;

b) A cada sete atletas ou paratletas menores de quinze (15) anos de idade, poderá ser solicitada a concessão do apoio a um responsável devidamente qualificado, caso tenha sido apresentada sua documentação quando pedido inicialmente.

II - O atleta que não apresentar a documentação e não estiver na lista de passageiros, não poderá embarcar.

Parágrafo Único – Os custos com deslocamento, alimentação ou qualquer outro que venha a ser necessário ao beneficiário até o local do embarque é de responsabilidade do solicitante.

Art. 6º O pedido será analisado da seguinte forma:

I - A Comissão de Apoio ao Atleta submeterá seu parecer opinativo pelo deferimento total, parcial ou mesmo pelo indeferimento, devidamente fundamentado e dirigido ao superintendente, no prazo máximo de dez dias a contar da data do protocolo o pedido;

II – Somente será liberada a emissão das passagens após homologação do Superintendente.

Art. 7º Deverão ser observados pela Comissão de Apoio ao Atleta os seguintes critérios:

I - A tempestividade do pedido;

II - A disponibilidade orçamentária;

III - A contrapartida;

IV - A relação custo-benefício;

V - A importância do evento esportivo;

VI - O curriculum do atleta;

VII - Outros requisitos entendidos como relevantes.

Art. 8º A notificação ao interessado deverá proceder da seguinte forma:

I – O requerente deverá ser avisado, se deferido ou não o seu pedido, com prazo máximo de dez (10) dias para viagens nacional e quinze (15) dias para viagens internacional após data do protocolo de entrada, através de e-mail cadastrado no seu requerimento;

II – As passagens aéreas do atleta ou paratleta que tiver seu pedido deferido serão retiradas pelo atleta na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, na data informada através do e-mail cadastrado no requerimento.
Art. 9º Se houver impossibilidade, desistência ou alteração da data da viagem deverão ser observados os seguintes casos:

I – Em casos excepcionais, o atleta ou paratleta deverá justificar no prazo mínimo de 48 horas para a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer sua desistência através de correspondência expositiva de seus motivos;

II - O atleta ou paratleta poderá mudar seu horário de vôo desde que arque com o ônus da remarcação e deverá informar com o prazo mínimo de 48 horas a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

III – Caso o bilhete aéreo tenha sido emitido, o atleta ou paratleta arcará com as multas e despesas referente à remarcação da viagem ou cancelamento;

IV – Se o atleta ou paratleta não embarcar sem prévia justificativa arcará com todos os ônus decorrentes e despesas realizadas pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, com a devolução por meio da emissão de DARE, na conta do Fundo de Desenvolvimento do Desporto.
Art. 10 A contrapartida ao Governo do Estado de Rondônia deverá ser feita:

§ 1º Divulgar o Governo do Estado de Rondônia, bem como a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e o Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento PRODER, e quando da foto oficial deverá utilizar a bandeira do Estado de Rondônia.

§ 2º Atender o chamamento da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para ministrar palestras, treinamentos ou entrevistas;

§ 3º Atender chamamento da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para participar de eventos realizados pelo Poder Executivo Estadual;

§ 4º O técnico também terá que apresentar sua contrapartida, se colocando à disposição quando solicitado;

§ 5º Quando convocado, o atleta ou paratleta e o técnico, que não puder comparecer, deverá enviar correspondência à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer justificando sua impossibilidade e se colocando à disposição para eventos futuros.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 11 A prestação de contas do benefício concedido se dará mediante:

I - O atleta ou paratleta terá sete (7) dias úteis após a data de retorno da viagem para protocolar sua prestação de contas na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer;

II – O atleta ou paratleta que não apresentar a prestação de contas no tempo estabelecido pelo parágrafo anterior, não será contemplado durante o ano corrente;

III – Os seguintes documentos deverão constar na prestação de contas:

a) cartões de embarque de ida e volta ou ticket de embarque;

b) fotos do atleta ou paratleta em competição exibindo a marca do Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento PRODER e no pódio, caso o mesmo tenha sido premiado;

c) apresentar o resultado obtido na competição e alteração do ranking referente aos mesmos.

IV - O técnico, o representante legal do atleta e o acompanhante responsável pelos cuidados especiais do paratleta também deverão prestar contas através de fotos e dos cartões de embarque;

Art. 12 O descumprimento do disposto no artigo anterior sujeitará o beneficiário à imputação das sanções administrativas previstas na legislação vigente, obrigando o requerente a ressarcir integralmente o valor recebido com juros e correção monetária, por meio da emissão de DARE, na conta do Fundo de Desenvolvimento do Desporto, ficando impedido de receber novo benefício pelo período de até dois (2) anos. Em caso de reincidência, o atleta ficará impedido de recebê-lo por igual período.

§ 1º Para aplicação das sanções referidas no caput, deverá a Comissão de Apoio ao Atleta notificar o beneficiário, concedendo-lhe o prazo de quinze (15) dias para apresentar sua defesa, o processo deverá ficar à disposição do mesmo para consulta e cópias de documentos;

§ 2º Caberá pedido de reconsideração no prazo de cinco (5) dias contados da notificação da aplicação da penalidade;

§ 4º As penalidades serão aplicadas por ato do Superintendente de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer em publicação no Diário Oficial.

Art. 13 Os casos omissos serão decididos pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, depois de ouvida a Comissão de Apoio ao Atleta.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL

ANEXO I

Logo marca do Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento

PRODER

Programa de Desenvolvimento do Desporto de Rendimento

ANEXO II

Logo marca da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer e Governo de Rondônia

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

RONDÔNIA Governo do Estado

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Substitui Oficiais PM's para compor a Comissão Processante no âmbit do 7º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso IV, do DECRETO Nº 12722 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Considerando a solicitação do ofício nº 043/SJD/7º BPM, de 09 de fevereiro de 2017,que pede a substituição de membros em virtude de transferência,

RESOLVE:

Art. 1° Substituir, a contar de 09 de fevereiro de 2017, a **Cap PM RE 06514-1 VANILCE** ALMEIDA ALVES, pelo **Cap PM RE 06496-5** SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, para exercer a função Presidente; o **1º Ten PM RE 09467-7 RODOLFO** LUIS ANDRADE RIBEIRO, pelo **1º Ten PM RE 09467-2** LEANDRO **TELES** DA SILVA, para exercer a função de escrivão.

Art. 2° A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar **RGF n° 15.02.2898** passa a ter a seguinte composição:

Cap PM RE 06496-5 SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA, **para exercer a função de Presidente;**

1° Ten PM RE 09468-0 SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA, **para exercer a função de Interrogante/Relator;**

1º Ten PM RE 09467-2 LEANDRO **TELES** DA SILVA**, para exercer a função de Escrivão.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 029, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Torna sem efeito o Relatório da Comissão Processante, e Sentença Administrativa no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso IV, do DECRETO Nº 12722 DE 13 DE MARÇO DE 2007.

Considerando o teor do PARECER Nº 1429/PCDS/PGE/2016, de 14 de julho de 2016, bem como do DESPACHO Nº 008/2016, publicado no DOE 236 de 20 de Dezembro de 2016, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar com R.G.F nº 15.02.2888, instaurado através da Portaria nº 015/CORREGEPOM/ 2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2647 de 25 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem feito o Relatório da Comissão Processante, folhas nº 295 a 324, instaurada através da Portaria nº 014/CORREGEPOM/2016, de 11 de fevereiro de 2015, bem como da Sentença Administrativa, folhas nº 333 a 342, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 045 de 10 de março de 2016.

Art. 2° Determinar a Corregedoria Geral para que retire dos autos o referido Relatório e a Sentença Administrativa supracitada, bem como a instrução constante das folhas seguintes a 201.

Art. 3° Determinar a Corregedoria Geral para que encaminhe os autos à nova Comissão Processante, para reabertura dos trabalhos e continuidade da instrução do feito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a I Comissão Permanente de Processos Administrativos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso IV, do DECRETO Nº 12722 DE 13 DE MARÇO DE 2007**,** e considerando o teor do PARECER Nº 1429/ PCDS/PGE/2016, de 14 de julho de 2015, bem como do DESPACHO Nº 008/2016, publicado no DOE 236 de 20 de Dezembro de 2016, referentes ao Processo Administrativo Disciplinar com **R.G.F nº 15.02.2888**, instaurado através da Portaria nº 015/CORREGEPOM/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2647 de 25 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a contar de 16 de março de 2017, o **TC PM** RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Presidente da Comissão Processante, em substituição ao TC PM** RE 05776-6 RHOBYSON SOUSA **LIMA**.

Art. 2º Nomear o 1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 3° A I Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar passa a ter a seguinte composição:

- TC PM RE 06136-5 FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Presidente;**

- CAP PM RE 06952-5 JOSÉ CARLOS **FRANÇA** DOS SANTOS, **para exercer a função de Interrogante/Relator;**

- 1º TEN PM RE 07105-9 WILLIAN DA SILVA VIANA**, para exercer a função de Escrivão.**

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 031, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Corrige informação na Portaria n° 024, de 01 de março de 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei n° 029, de 1° de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4°, do Decreto-lei n° 034, de 07 de dezembro de 1982, após análise da Portaria n° 024, de 01 de março de 2017, publicada no D.O.E n° 041 em 03/03/2017, que substitui Oficiais PM'S em Processo Administrativo no âmbito do 4º Batalhão da Polícia Militar de Rondônia.

RESOLVE:

I – Na Portaria n° 024, de 01 de março de 2017, publicada no D.O.E n° 041 em 03/03/2017, em seu Art. 2º:

a) **onde se lê:** "Art. 2**°** A Comissão Permanente de Conselho de Disciplina RGF nº **16.03.3130** (...)".

- **leia-se:** "Art. 2° A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar RGF nº **16.02.3130** (...)".

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA- Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, depois de sanados os motivos que suspenderam os Autos do Processo Administrativo Disciplinar em trâmite na Corregedoria Geral da PMRO.

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir o Processo Administrativo Disciplinar abaixo relacionado, a contar de 08 de março de 2017, por ter cessado o motivo que ensejou o sobrestamento:

- **Conselho de Disciplina RGF 13.03.2670**, instaurada pela Portaria nº 130/CORREGEPOM/2013, de 17 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 2300, de 16 de setembro de 2013, tendo como acusado o **Cb PM RE 06296-7 EDINAN** SILVA DE FREITAS.

Art. 2º Determinar ao 7º Batalhão que dê ciência ao acusado e defensor legalmente constituído;

Art. 3° Determinar à CORREGEPOM e a DP, adoção das providências decorrentes.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA- Cel PM
Corregedor Geral

Autos: Processo Administrativo Disciplinar RGF nº 12.02.2249
Acusado: SD PM RE 07341-1 OSIEL CARNEIRO DA FONSECA
OBJETO: Recurso Administrativo Disciplinar - Reconsideração de Ato

Extrato do Julgamento

1. Trata-se de pedido **RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DE ATO** interposto pelo acusado **SD PM RE 07341-1 OSEIL CARNEIRO DA FONSECA**, em face do julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar, RGF nº 12.02.2249, descrito às folhas nº 517/538, de 04 de dezembro de 2016, que lhe aplicou a pena de **Exclusão à Bem da Disciplina.**

2. Os requisitos de admissibilidade do recurso administrativo foram satisfeitos, visto que deu entrada no protocolo administrativo em tempo hábil, no dia 26 de janeiro de 2017.

3. Passo ao exame do pedido.

A defesa apresenta as seguintes teses:
- **1ª Preliminar de nulidade de ato em sessão secreta, fls. nº 547/566** Afirma a defesa que é ato nulo a sessão secreta do Conselho de Disciplina que assim, sem intimação prévia do advogado e do acusado/recorrente reuniu-se em sessão secreta, vedando a presença do acusado/recorrente e seu advogado, já que não houve intimação, tampouco lhe foi franqueada a participação da sessão secreta.

Com leitura do Relatório da Comissão processante não verificamos nenhuma referência a sessão secreta nos termos sugeridos pela defesa. O que existe na verdade, fls. nº 466, é a citação do Art. 12 §1º "a" do Decreto-Lei nº 34 de 07 de dezembro de 1982, do qual não temos conhecimento de Ação Direta de Inconstitucionalidade, e que remete a **forma de elaboração do Relatório** e a **decisão** da Comissão quanto a culpa ou não da acusação que é ofertada ao acusado.

Pelo exposto, não verificamos erros da Comissão em elaboração do Relatório nos termos definidos pela legislação vigente. Assim, rechaçamos a tese apresentada pela combativa defesa.

-2ª Preliminar nulidade do Conselho de Disciplina: Previsão constitucional de lei que discipline a matéria, fls. nº 566/569

A tese de inconstitucionalidade do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia- Decreto nº 13.255, de 12 de novembro de 2007, já fora alegado em diversas outros processos administrativos, com o argumento de que haveria afronta ao disposto no art. 5º LXI: "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos **em lei**"(Grifo Nosso).
Pelo exposto, e no entendimento que o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar há mais de 09 (nove) anos em vigor, segue com afinco os princípios constitucionais, a tese apresentada pela combativa defesa não deve prosperar.
- **No mérito**: Alega as seguintes teses, fls. nº 570/578:

Sanção disciplinar aplicada sem prova segura, clara, certa, total ausência de prova;
Falta de motivação;
Do in dúbio pro réu: Das provas que deixaram de ser realizadas.
Destaco que a Comissão Processante, em Relatório bem elaborado, as fls. nº 436/466, faz uma análise detalhada de todas as provas.

Ainda por prudência, dado a complexidade do caso, a administração, mesmo com maioria dos membros da Comissão já convencidos sobre a autoria e materialidade da transgressão cometida pelo acusado, decidiu, pela Portaria nº 22/CORREGEPOM/2013, fls. nº 483, pelo sobrestamento do feito, apesar da relativa independência das esferas penal e administrativa, até que adviesse decisão judicial sobre o caso.

A decisão judicial de 1º grau, fls. nº 486/496, condenou o acusado a uma pena de 15(quinze) anos de reclusão, pelo estupro de vulnerável em relação ao 1º Fato, tendo como vítima A.L.X.

A decisão judicial de 2º grau, fls. nº 503/504, teve: " POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS PROVIDOS NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR".

Pelo exposto, houveram provas quanto a autoria e a materialidade em desfavor do acusado. Temos que as condutas estão previstas no Art. 12, § 1º, III do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Assim, as teses arguidas pela defesa, e descritas, não devem prosperar.
- Princípio da razoabilidade e proporcionalidade, fls. nº 579/613

Quanto as circunstâncias atenuantes e agravantes, foram, evidentemente, levadas em consideração na análise de todo o conjunto dos fatos, o Relatório da Comissão Processante, a questão de que o acusado exercia a atividade junto ao PROERD, em contato com crianças e adolescentes as quais devia primar pela mais elevada disciplina e exemplos em todos os sentidos.
Considerando ainda a elevada repercussão do caso na localidade e em toda a tropa, bem como a visão da administração em coibir com rigor estas condutas extremamente negativas a Corporação, e dos limites do Poder Discricionário, o comando entendeu que a aplicação de pena de Exclusão a Bem da Disciplina, seria proporcional a transgressões disciplinares cometidas. Desta forma, a tese não deve prosperar.

Pelas razões apresentadas, mantemos o mesmo entendimento constante da Sentença Administrativa, fls. nº 517/538 e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso impetrado.

4. Determinar a Corregedoria Geral para que dê ciência, formal, desta decisão ao acusado e ao defensor legalmente constituído, após efetuar a devida publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

5. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Quartel em Porto Velho, RO, 01/03/2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

VANDERLEY DA COSTA - **Cel PM**
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 101/DP-3, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Reversão de Praça PM e dá outras Providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

Considerando o Alvará de Soltura, nº. 176844/2016, expedido pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho-RO, datado de 23 de setembro de 2016, referente aos autos do Processo nº 0012934-94.2016.8.22.0501, que concedeu a liberdade provisória do SD PM RE **100080820 ALLAN STALLONY PEDRO DE SOUZA SILVA**, encaminhado a esta Diretoria de Pessoal através do Ofício nº. 931/Seç Corr./CCORPM-2016, de 26 de setembro de 2016, informando que o referido militar foi posto em liberdade no dia 24 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **SD PM RE 10008082-0 ALLAN STALLONY PEDRO DE SOUZA SILVA**, ao Quadro de Organização da PMRO, de acordo com o Artigo 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, através da Portaria 271/DP-3, de 03/06/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 116, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 24 de setembro de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 065/DPA/CRH, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Agregação de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de18 de Dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **AL SGT BM RE 0380-6 JEFERSON FREITAS LOPES** ao Quadro de Praças do CBMRO, na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2017, por passar a exercer função de natureza militar, junto ao referido órgão, em conformidade com o inciso I, § 1º, art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 066/DPA/CRH, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Agregação de Praça BM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de18 de Dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o **CB BM RE 0660-2 GENIVAL RIBEIRO LACERDA** ao Quadro de Praças do CBMRO, no Departamento Estadual de Estradas e Rodagens - DER, no período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2017, por passar a exercer função de natureza militar, junto ao referido órgão, em conformidade com o inciso I, § 1º, art. 79 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Passá-lo à condição de adido à Ajudância Geral para fins de controle e escrituração de alterações, em conformidade com o inciso X do art. 26 do Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Determinar aos setores competentes, adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 060/DPA/CRH, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre Designação de Militares para exercerem função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, os bombeiros militares abaixo relacionados.

VIATURA OPERACIONAL - ABT 028

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
ABT 028	NDI 5605	M. BENZ/ATEGO 1726	SESDEC 000018	9BM958154GB026461

MOTORISTA

ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AD	CB BM	0783-8	ALECSANDRO CELESTINO LIMA

VIATURA OPERACIONAL - CACE

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
UR 82	NDN 1007	M. BENZ/SPRINTER 415 CDI	SESDEC PDISE	8AC906633DE076662

MOTORISTAS

ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	AB	CB BM	0621-1	DANIEL F. BASTOS DE FREITAS

VIATURA OPERACIONAL - ABS 029

PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO	CHASSI
BM	OHO 5116	TOYOTA HILUX CD 4X4	SESDEC 53976	8AJFY22GXF8024291

MOTORISTAS

ORD.	CAT./HABIL.	POST/GRAD.	RE	NOME
01	B	SD BM	0895-9	HENRIQUE MASSOTTI DE FARIAS

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 064/DPA/CRH, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre designação de função de mergulhador.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Nº 2204, de 18 de dezembro de 2009, combinado com o inciso I, parágrafo 2º do Art. 19 da Lei Nº 1.063 de abril de 2002 e,

Considerando o requerimento datado de 13 de janeiro de 2017, que versa sobre pedido de designação na função de mergulhador.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar na função de mergulhador do CBMRO, o **CB BM RE 0598-3 DEIVED SIMÕES DE SOUZA**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA - Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN/RO EM, 06 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 507/CRH/DETRAN/RO informando que a titular Mary Vone Veche e Silva, Mat. 300046928, encontra-se de licença médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 30.05.2017, os efeitos da Portaria nº 419/GAB/DETRAN-RO, de 14.02.2016 que nomeou interinamente a servidora FLÁVIA LEMOS FELÍCIO, Mat. 300092908, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de PREGOEIRO, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.03.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 610/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 852/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa ORIGINAL PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.032.088/0001-84, denominada "ORIGINAL PLACAS" localizada na Av. Imigrantes, Nº 4370, Bairro - Industrial, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "217/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 611/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 843/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa BAZAN FÁBRICAÇÃO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.025.734/0001-77, denominada "POLACO PLACAS" localizada na Rua Carlos Henry Boero, Nº 3401, Sala 03, Bairro- Costa e Silva, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "210/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 612/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 769/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa GOLD PLACAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.092.644/0001-07, denominada "GOLD PLACAS" localizada na Av. Uirapuru, Nº 1305, Setor 04, Cujubim/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "165/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 613/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 847/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa PORTO PLACAS & ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.110.992/0001-26, denominada "PORTO PLACAS" localizada na Av. dos Imigrantes, Nº 4722, Bairro: Industrial - Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "213/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 614/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 866/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa NOVA PLACA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.092.502/0001-31, denominada "NOVA PLACA" localizada na Rua Cravo da Índia, n.º 2619, Bairro - Cohab, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "218/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 615/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 842/2016, de 21.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa PAULO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO -ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.719.313/0001-01, denominada "PAULO PLACAS" localizada na Av. Dos Imigrantes, Nº 4732, Industrial, Porto Velho/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "209/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 616/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 718/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa J. J. DE OLIVEIRA DESPACHANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.812.584/0001-00, denominado "OLIVEIRA PLACAS" localizada na Av. Tancredo Neves, Nº 4121, Sala 2, Setor 5 - Ariquemes/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "146/RO".

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 617/GAB/DETRAN-RO EM, 08 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando os termos da Portaria nº. 4172/GAB/DETRAN/RO de 17.08.2015, que estabelece normas regulamentares, disciplinares e de controle dos serviços prestados pelas Empresas Fabricantes e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e dá outras providências.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 792/2016, de 20.01.2016;

Considerando a análise e aprovação da vistoria pela Comissão Especial composta para analisar os pedidos de Credenciamentos de Fabricas Primárias e Estampadoras de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular (FPTP e FEPT);

R E S O L V E

Art. 1º - RENOVAR até 31.12.2017, o credenciamento da empresa ITAPUÃ PLACAS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.003.552/0001-60, denominada "ITAPUÃ PLACAS" localizada na Rua Maringá, Nº 2515, Sala B, Nova Brasília – Ji-Paraná/RO, para estampar Placas e Tarjetas de Identificação Veicular.

Art. 2º - A empresa funcionará com o Código de Fabricante nº "180/RO". Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

O R D E M D E SERVIÇO Nº 003/2017
Porto Velho, 03 de março de 2017.

Processo nº: 3.947/2016.
Contrato nº: 062/2016, de 25/11/2016.
Nota de Empenho: 2016NE01350, de 21/11/2016.
Empresa: METALURGICA CROACIA
CNPJ nº 77.964.484/0001-13
O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da Execução dos Serviços de Instalação da Plataforma Vertical Enclausurada na Sede da CIRETRAN de Pimenta Bueno, para o dia 06/03/2017, conforme especificações contidas no EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 020/2016/DETRAN/RO, de acordo com a Nota de Empenho nº. 2016NE01350 de 21/11/2016 no valor de R$ 78.500,00 (Setenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). De acordo com o Item 3.3 do Contrato o prazo máximo para a Instalação e entrega do equipamento é de até 60 (sessenta) dias corridos, com previsão para término em 05/05/2017.

Jose de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Paulo de Tarso de Sousa Tupan
Coordenador de Engenharia do DETRAN/RO

Deneson Neri Gorges
Proprietário

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2016

01 - INSTITUICIONAL

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, Autarquia Estadual, foi criado através da Lei n° 134 de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial n° 1175 de 21 de outubro de 1986, sendo responsável pela política de trânsito do Estado de Rondônia no que se refere a veículos automotores e carteira nacional de habilitação.

As principais atividades do DETRAN/RO são os registros de veículos automotores e a habilitação de condutores. Associada a estas, desenvolve um conjunto de atividades que lhe competem, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro.

Com estrutura de atendimento o DETRAN-RO, presta serviços ao cidadão, utiliza-se de um modelo funcional baseado em Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANs, distribuídas pelo Estado e Postos Avançados de Serviços de Trânsito, estando presente em todos os municípios rondonienses. Tendo como MISSÃO planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito no âmbito do Estado de Rondônia.

02 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A Contabilidade desta autarquia é efetuada utilizando-se, sobretudo o Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios - SIAFEM, sendo sua Unidade Gestora no Órgão 150020 – Departamento Estadual de Trânsito e Gestão 15020 - DETRAN. A sua escrituração está mantida em registros permanentes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, obedecendo aos princípios fundamentais de contabilidade, normas exigidas pelos órgãos de controle externo, bem como todas as demais normas contábeis brasileiras.

03 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas obedecendo critérios legais exigidos na legislação brasileira, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, da Lei nº 6.404/76 atualizados pela Lei nº 11.638/2007 que define as normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

04 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

Visando esclarecer situação demonstrada na Previsão de Receitas do exercício 2016 através do Anexo 12 (Balanço Orçamentário) e quadro demonstrativo constante do Anexo 10 (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada) conforme Art. 101 e 102 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 onde:

O Anexo 10 e o Anexo 12 emitidos através do Sistema SIAFEM no que tange aos valores de "Previsão de Receitas" para o exercício 2016 teve registro de PREVISÃO em contas "distintas" da real estimativa efetuada por esta Autarquia de Trânsito à SEPOG através do Ofício nº 1080/2015/GAB/DETRAN-RO de 18 de junho de 2015, conforme descrito na Lei nº 3.647 de 06 novembro de 2015 – Lei Orçamentária 2016 – Dotação Dotal (Previsão Total do DETRAN/RO – Anexo da Despesa Fixada Unidade Orçamentária 15020)e a Portaria nº 001/CPG/SEPOG de 05 de janeiro de 2016. Verificou-se que há divergência quanto às rubricas onde há previsão de receitas das fontes 3243 e 3240 efetuada pela SEPOG no SIAFEM através da Carga Inicial do Sistema efetuadas em 04 de janeiro de 2016 na conta 521100000-Previsão Inicial da Receita.

O quadro sintético de previsão de Receitas para o exercício de 2016, conforme Coordenadoria de Planejamento desta Autarquia encontra-se a seguir:

Nomenclatura	Natureza	Fonte	Previsão de Receita em 2016 (R$)	Percentual (%)
Receita de Serviços Administrativos	16001399	3240	169.513.343,04	88,95%
Multas Previstas na Legislação	19190500	3240	16.465.390,00	8,64%
Remuneração de Depósitos Bancários	13250199	3240	3.100.000,00	1,63%
Multas e Juros de Contratos	19192700	3240	100.338,94	0,05%
Sucumbência	19900202	3240	1.100,00	0,01%
Convênio DPVAT	17640000	3243	934.152,31	0,49%
Convênio SNG	17640000	3243	441.573,69	0,23%
TOTAL	-	-	190.555.897,98	100,00%

Quanto a classificação individual das Receitas arrecadadas em 2016, é importante esclarecer que a Natureza e Classificação de 02 (duas) receitas se divergem se comparado o Balancete 13 com os Anexos 10 e 12 da Lei 4.320/64, em virtude dos lançamentos terem sido efetuados com a natureza divergente do habitualmente utilizado.

1- A conta de "Indenizações P/ Danos Causados ao Patrimônio Público" teve 02 (dois) lançamentos de receita com a classificação de "Reposição/Indenização de Servidores/Agentes" no valor total de R$ 2.540,92(dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) conforme 2016NL00137 e 2016NL05393.

2- A conta de "Outras Restituições" no Balancete 13 teve um lançamento de uma receita com a classificação de "Outras Variações Aumentativas" no valor de R$ 2,07(dois reais e sete centavos) conforme 2016NL00482.

Deste modo, os montantes das duas contas individualmente se divergem nos Demonstrativos, mas esse fato não traz nenhum prejuízo contábil nem financeiro para as Demonstrações Contábeis e ao Departamento Estadual de Trânsito, visto que o montante final não se altera conforme abaixo:

Nomenclatura	Classificação	Valor Arrecadado R$ Anexo 10 e 12	Diferença R$ Balancete 13	
Serviços Administrativos	433113700	167.921.006,26	167.921.006,26	0,00
Remuneração Depósitos Bancários	445110199	6.462.801,70	6.462.801,70	0,00
Multas Previstas Legislação Trânsito	499511100	14.722.706,99	14.722.706,99	0,00
Multa e Juros de Contratos	499511400	923.545,75	923.545,75	0,00
Outras Multas Administrativas	499514100	1.107,30	1.107,30	0,00
Dívida Ativa	112610100	533.784,91	533.784,91	0,00
Ônus de Sucumbência	499910102	25.433,54	25.433,54	0,00
Transferências de Convênios	453000000	1.603.174,15	1.603.174,15	0,00
Indeniz.Por Danos Caus.ao Patrim. Públ	499610100	6.369,19	3.828,27	2.540,92
Reposição/Indeniz.de Servidor/Agentes	499610400	0,00	2.540,92	-2.540,92
Recuperação Desp.de Exerc. Anteriores	451210400	5.782,00	5.782,00	0,00
Outras Restituições	451210500	84.388,87	84.386,80	2,07
Outras Receitas	499911900	1.784.007,61	1.784.009,68	-2,07
TOTAL	-	194.074.108,27	194.074.108,27	0,00

05 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extra orçamentário, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2016.

O saldo final compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo em Banco, inclusive Aplicações Financeiras com os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

06 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes, além das contas de compensação.

a) Ativo Circulante – composto pelos créditos a Curto Prazo que corresponde a inscrição de Dívida Ativa Não Tributária a Curto Prazo, Valores Restituíveis, Demais Créditos a Curto Prazo e Estoques.

b) Ativo Não Circulante – os créditos desta Natureza correspondem essencialmente aos valores inscritos em Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo. A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

O Imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades desta Autarquia. O reconhecimento e mensuração dos itens do Imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido pela depreciação acumulada no caso dos bens móveis. Os bens imóveis ainda não estão sendo depreciados em virtude de adequação no Sistema Patrimonial prevista para o exercício 2017. Os Terrenos não serão depreciados. No quadro a seguir é possível visualizar as informações de depreciação no Imobilizado desta Autarquia no exercício de 2016:

Imobilizado	Saldo Inicial R$	Débitos R$	Créditos R$	Saldo Final R$
Bens Móveis	46.249.795,79	8.543.675,04	1.023.671,30	53.769.799,53
(-) Depreciação sobre Bens Móveis	(369.966,46)	71.060,36	4.617.211,86	(4.916.117,96)
Bens Imóveis	46.483.308,41	9.887.371,59	0,00	56.370.680,00
Total	**92.363.137,74**	**18.502.106,99**	**5.640.883,16**	**105.224.361,57**

A partir do exercício 2017 deverá ser iniciado os lançamentos de depreciação dos bens imóveis e intangíveis, tão logo o Sistema Patrimonial desta Autarquia esteja adaptado para estas funcionalidades.

07 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Quociente Do Resultado Das Variações Patrimoniais é resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Comparativo DETRAN/RO 2016/2015

DESCRIÇÃO	2016	2015	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	= 209.842.709,16 = 1,33	197.469.274,31 = 1,27	4,39%
Variações Patrimoniais Diminutivas	157.505.898,36	155.158.674,75	

Fonte: SIAFEM
Nota: AH - Análise Horizontal (2016/2015).

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2016 apresentou um índice de 1,33 demonstrando que ocorreu um superávit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Diminutivas.

08 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

a) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pelo DETRAN/RO, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais. Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores.

b) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as Obras e Instalações realizadas, Aquisição de Equipamentos e Material permanente e a Aquisição de terrenos realizada por esta Autarquia.

c) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos - As atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas pela Autarquia de entes da mesma ou outra esfera de governo, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida. Em 2016, encontra-se zerado.

d) Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou saldo positivo na ordem de R$ 15.868.877,19, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício 2016. O resultado apresentado é R$ 95.534,59 menor que o do exercício anterior, ou seja, representa uma diminuição de 0,5984% no período.

09 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) tem por finalidade apresentar as alterações que ocorreram no exercício 2016 no patrimônio líquido desta Autarquia. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido discriminará:

a) os saldos no início do período;
b) os ajustes de exercícios anteriores;
c) Resgate/Reemissão de Ações e Cotas;
d) Juros sobre capital próprio;
e) o resultado do período;
f) Ajustes de avaliação patrimonial;
g) Constituição/Reversão de reservas;
h) Distribuição de Dividendos
i) os saldos no final do período.

Isso Posto, apresentamos Nota Explicativa que acompanhará as Demonstrações Contábeis do exercício 2016 do Departamento Estadual de Trânsito e que serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral do DETRAN/RO

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 11:36:09
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	190.555.897,98	190.555.897,98	194.074.108,27	3.518.210,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.100.000,00	3.100.000,00	6.462.801,70	3.362.801,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.100.000,00	3.100.000,00	6.462.801,70	3.362.801,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	169.513.343,04	169.513.343,04	167.921.006,26	-1.592.336,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.603.174,15	1.603.174,15
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.603.174,15	1.603.174,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.942.554,94	17.942.554,94	18.087.126,16	144.571,22
Multas e Juros de Mora	16.565.728,94	16.565.728,94	15.647.360,04	-918.368,90
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	96.540,06	96.540,06
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	533.784,91	533.784,91
Receitas Correntes Divers	1.376.826,00	1.376.826,00	1.809.441,15	432.615,15

RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	190.555.897,98	190.555.897,98	194.074.108,27	3.518.210,29
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	190.555.897,98	190.555.897,98	194.074.108,27	3.518.210,29
DÉFICIT (VII)	0,00	12.999.273,58	0,00	-12.999.273,58
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	190.555.897,98	203.555.171,56	194.074.108,27	-9.481.063,29
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	12.999.273,58			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	170.869.210,98	173.986.369,13	163.932.495,63	148.044.634,18	146.939.406,78	10.053.873,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.853.903,98	62.453.903,98	61.840.978,43	61.830.418,06	61.365.645,75	612.925,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.015.307,00	111.532.465,15	102.091.517,20	86.214.216,12	85.573.761,03	9.440.947,95
DESPESAS DE CAPITAL (X)	19.686.687,00	29.568.802,43	20.123.670,51	4.895.603,88	4.295.410,82	9.445.131,92
INVESTIMENTOS	19.686.687,00	29.568.802,43	20.123.670,51	4.895.603,88	4.295.410,82	9.445.131,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	190.555.897,98	203.555.171,56	184.056.166,14	152.940.238,06	151.234.817,60	19.499.005,42
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	190.555.897,98	203.555.171,56	184.056.166,14	152.940.238,06	151.234.817,60	19.499.005,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	10.017.942,13	0,00	0,00	-10.017.942,13
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	190.555.897,98	203.555.171,56	194.074.108,27	152.940.238,06	151.234.817,60	9.481.063,29

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	31.282,72	15.671.383,40	0,00	12.253.677,48	3.221.732,39	227.256,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.401,28	0,00	0,00	3.401,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.282,72	15.667.982,12	0,00	12.253.677,48	3.218.331,11	227.256,25
DESPESAS DE CAPITAL	6.237,92	13.966.975,08	0,00	13.418.323,91	407.567,85	147.321,24
INVESTIMENTOS	6.237,92	8.126.975,08	0,00	7.578.323,91	407.567,85	147.321,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	5.840.000,00	0,00	5.840.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	37.520,64	29.638.358,48	0,00	25.672.001,39	3.629.300,24	374.577,49

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	52.467,20	1.087.092,99	1.048.927,81	35.123,43	55.508,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	56.139,48	21.891,65	34.247,83	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.467,20	1.030.953,51	1.027.036,16	875,60	55.508,95
DESPESAS DE CAPITAL	541,45	249.484,28	249.484,28	541,45	0,00
INVESTIMENTOS	541,45	249.484,28	249.484,28	541,45	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.008,65	1.336.577,27	1.298.412,09	35.664,88	55.508,95

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO HORA EMISSÃO: 10:16:32 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 20/02/2017 ANO REFERÊNCIA : 2016

BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		194.074.108,27	182.420.614,06	Despesa Orçamentária(VI)		184.056.166,14	163.758.691,54
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		194.074.108,27	182.420.614,06	Vinculada		184.056.166,14	163.758.691,54
Convênios		1.936.775,39	1.998.505,90	Convênios		2.109.881,28	2.096.169,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		192.137.332,88	180.422.108,16	Rec.Diretamente Arre. P/Entidade		181.946.284,86	161.662.522,54
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00				
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00	Transf. Financeiras Concedidas(VII)		0,00	22.670.086,49
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		0,00	0,00	Repasses Concedidos		0,00	22.670.086,49
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00	Recursos arrec.concedidos/interno		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Conced.Indep. Exec.Orçame		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Receb		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transf.Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extra Orçamentários(III)		79.687.632,08	68.579.604,01	Pagamentos ExtraOrçamentários(VIII)		64.683.094,83	44.913.229,16
Inscrição RPP do Exercício		1.705.420,46	1.336.577,27	RPP pagos exercício anterior		1.298.412,09	522.118,43
Inscrição RPNP do Exercício		31.115.928,08	29.638.358,48	RPNP pagos do exercício anterior		25.672.001,39	10.393.981,51
Valores restituíveis - retenção		46.717.456,00	37.497.994,59	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		113.162,66	106.673,67	RPNP pagos Exercícios anteriores		0,00	86.260,06
Ajustes de exercícios anteriores		35.664,88	0,00	Valores Restituíveis		37.563.853,81	33.910.869,16
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		113.162,66	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
				Anulação Restos a Pagar		35.664,88	0,00
				Perdas de Investim. Temporários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		69.421.382,71	49.763.171,83	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		94.443.862,09	69.421.382,71
Caixa e equivalente de caixa		44.064.738,62	27.993.653,17	Caixa e equivalente de caixa		59.933.615,81	44.064.738,62
Depósitos restit. e valores vinculados		25.356.644,09	21.769.518,66	Depósitos restit. e valores vincl.		34.510.246,28	25.356.644,09
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		343.183.123,06	300.763.389,90	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		343.183.123,06	300.763.389,90

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:19:29
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Caixa e Equivalentes de Caixa		59.933.615,81	44.064.738,62				
Créditos a Curto Prazo/Dív.Ativa		476.148,11	259.933,02	PASSIVO CIRCULANTE			
Valores Restituíveis		34.510.246,28	25.413.225,42	Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		238.582,44	1.118.487,63	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		1.760.929,41	1.389.585,92
Estoques		664.593,51	537.300,49	Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		95.823.186,15	71.393.685,18	Valores Restituíveis		34.510.246,28	25.356.644,09
				Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
				Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Total do Passivo Circulante		36.271.175,69	26.746.230,01
Ativo Realizável a Longo Prazo		37.294.179,34	21.742.223,42				
Créditos a Longo/Dívida Ativa		37.294.179,34	21.742.223,42				
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00	Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00	Resultado Diferido		0,00	0,00
Imobilizado		105.224.361,57	92.363.137,74	Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
Bens Moveis		53.769.799,53	46.249.795,79				
Bens Imoveis		56.370.680,00	46.483.308,41	TOTAL DO PASSIVO		36.271.175,69	26.746.230,01
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		-4.916.117,96	-369.966,46				
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Intangível		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		142.518.540,91	114.105.361,16	Resultados Acumulados			
				Superavit/Déficits do Exercício		52.336.810,80	42.310.599,56
				Superáv/Défic de Exerc Anter		188.344.734,67	146.034.135,11
				Ajustes de exerc anteriores		-38.610.994,10	-29.591.918,34
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
				Total do Patrimônio Líquido		202.070.551,37	158.752.816,33
TOTAL DO ATIVO		**238.341.727,06**	**185.499.046,34**	**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**238.341.727,06**	**185.499.046,34**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
Ativo Financeiro	94.443.862,09	69.421.382,71	Passivo Financeiro	67.761.681,26	56.422.109,13
Ativo Permanente	143.897.864,97	116.077.663,63	Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	238.341.727,06	185.499.046,34	Total do Passivo	67.761.681,26	56.422.109,13
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	**170.580.045,80**	**129.076.937,21**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	260,00	10.000,00		0,00	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	146.085,00	119.866,00		0,00	0,00
TOTAL	146.345,00	129.866,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	0,00	-2.576.384,57
Vinculado	26.682.180,83	15.575.658,15
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	24.559.064,66	13.429.639,45
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA	2.123.116,17	2.146.018,70
Total das Fontes de Recursos	26.682.180,83	12.999.273,58

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:31:05
DATA EMISSÃO: 20/02/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.301.955,92	15.378.727,23
Impostos	0,00	0,00
Taxas	16.301.955,92	15.378.727,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	167.921.006,26	159.522.341,85
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	167.921.006,26	159.522.341,85
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	6.462.801,70	5.734.937,52
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	56,13
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.462.801,70	5.734.881,39
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.693.342,95	1.711.627,37
Transferências Intragovernamentais	90.168,80	84.889,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	1.603.174,15	1.626.737,46
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	429,88	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	429,88	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.463.172,45	15.121.640,34
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17.463.172,45	15.121.640,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	209.842.709,16	197.469.274,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	78.961.697,99	74.186.448,45
Remuneração a Pessoal	56.002.010,40	55.635.854,07
Encargos Patronais	5.855.465,51	5.786.047,02
Benefícios a Pessoal	17.104.222,08	12.748.914,28
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	15.633,08
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	9.456,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	9.456,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	75.120.632,61	53.306.490,62
Uso de Material de Consumo	3.302.641,32	1.605.948,45
Serviços	67.271.839,79	51.330.575,71
Depreciação, Amortização de Exaustão	4.546.151,50	369.966,46
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	491.101,01	22.670.086,49
Transferências Intragovernamentais	0,00	22.670.086,49
Transferências Intergovernamentais	491.101,01	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	908.184,24	3.114.290,85
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	908.184,24	3.114.290,85
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	2.003.730,78	1.867.051,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.669,71	19.660,16
Contribuições	1.981.061,07	1.847.391,34
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.551,73	4.850,84
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20.551,73	4.850,84
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	157.505.898,36	155.158.674,75
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	**52.336.810,80**	**42.310.599,56**

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
ANO REFERÊNCIA : 2016
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

DATA EMISSÃO: 20/02/2017
HORA EMISSÃO: 11:32:16

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	1.336.577,27	1.705.420,46	1.333.407,83	-3.169,44	1.705.420,46
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	37.385,42	0,00	127,69	3.169,44	40.427,17
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	29.638.358,48	31.115.928,08	29.263.780,99	-374.577,49	31.115.928,08
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	53.143,87	0,00	38.062,09	374.577,49	389.659,27
Subtotal	31.065.465,04	32.821.348,54	30.635.378,60	0,00	33.251.434,98

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	24.664.772,47	34.504.458,97	25.290.277,69	0,00	33.878.953,75
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	3.667.920,66	3.374.339,34	0,00	293.581,32
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	295.327,98	7.570.855,79	7.542.592,29	0,00	323.591,48
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	396.543,64	974.220,58	1.356.644,49	0,00	14.119,73
Subtotal	25.356.644,09	46.717.456,00	37.563.853,81	0,00	34.510.246,28
Total Geral	56.422.109,13	79.538.804,54	68.199.232,41	0,00	67.761.681,26

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ANEXO 18 DA LEI 4.320/64 DATA EMISSÃO: 20/02/2017 HORA EMISSÃO:11:33:24
ANO REFERÊNCIA: 2016
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		194.074.108,27	182.420.614,06
Receitas derivadas e originarias		174.383.807,96	165.257.223,24
Transferências correntes recebidas		1.603.174,15	1.626.737,46
Outros ingressos operacionais		18.087.126,16	15.536.653,36
DESEMBOLSO		160.242.012,07	157.546.639,14
Pessoal e demais despesas		158.327.430,80	133.034.622,67
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		1.914.581,27	24.512.016,47
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		33.832.096,20	24.873.974,92
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		17.963.219,01	8.909.563,14
Aquisição de Ativo não Circulante		17.963.219,01	8.909.563,14
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-17.963.219,01	-8.909.563,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00

DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	15.868.877,19	15.964.411,78
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	44.064.738,62	27.993.653,17
Caixa e Equivalente de caixa final	59.933.615,81	43.958.064,95

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	167.921.006,26	159.522.341,85
Remuneração das Disponibilidades	6.462.801,70	5.734.881,39
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	174.383.807,96	165.257.223,24

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Governamentais	1.603.174,15	1.626.737,46
Total das Transferências Recebidas	1.603.174,15	1.626.737,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	1.914.581,27	1.841.929,98
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	22.670.086,49
Total das Transferências Concedidas	1.914.581,27	24.512.016,47

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	138.199.821,70	119.165.726,53
SEGURANCA PUBLICA	20.127.609,10	13.868.896,14
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	158.327.430,80	133.034.622,67

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2016 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	59.933.615,81
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	113.162,66
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	35.664,88
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	53.588.560,44
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	66.343.951,60
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	44.434.958,25
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	113.162,66
(-) Anulação de Restos a Pagar	35.664,88
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	75.497.553,79
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	59.933.615,81

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ORGAO : 15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ANEXO 19 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO: 20/02/2017 HORA EMISSÃO: 10:40:31
EXERCICIO : 2016
REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				158.752.816,33		158.752.816,33
Ajustes de exercícios anteriores							-9.019.075,76		-9.019.075,76
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							52.336.810,80		52.336.810,80
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distrib.(R$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				202.070.551,37		202.070.551,37

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Diretor Geral

JOÃO HENRIQUE PAULO GOMES
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSUÉ MARTINS LUNA
Contador CRC/RO 4915/O-4

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017/DETRAN/RO

*com itens de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA INTERINA, designada pela Portaria n.º 419/GAB/DETRAN/RO, de 14/02/2017, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 011/2017/DETRAN/RO**, **com itens "1,2,3,4,5 e 6" de concorrência exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Item "7" de ampla concorrência**, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2.014, que alterou a Lei Complementar n.º 123/2.006, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Divisão de Patrimônio (CI n.º 0957//2016/DIVPAT/DETRAN-RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.215/2016.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente – telefones com e sem fio, bebedouros elétricos, frigobares, furadeiras, furadeira e parafusadeiras e máquinas fotográficas digitais, a serem utilizados por este DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.
FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.
PROGRAMA: 1277 – Programa de Modernização da Gestão Pública
AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 209.015,41 (duzentos e nove mil, quinze reais e quarenta e um centavos).
DATA DE ABERTURA: **24/03/2017 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2.017.

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.092.908

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2017/DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para publicação de atos oficiais (procedimentos licitatórios, notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Administração), em jornal impresso de grande circulação no Estado de Rondônia para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente ao **Processo Administrativo nº. 49.246/2016/DETRAN/RO**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa **EDITORA DIÁRIO DA AMAZONIA LTDA,** CNPJ nº **63.763.296/0001-12**, vencedora do item **01** no valor de **R$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Assim o certame licitatório perfez o valor total de **R$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Porto Velho-RO, 07 de março de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

Secretaria de Justiça

PORTARIA Nº. 413/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 06 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2017/4ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 025/2016/GAB/SEJUS, de 01.02.2016, onde figura como acusado o servidor **ADRIANO XAVIER MENDANHA, Socioeducador, matricula n.300.093.167** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório**.**

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA,** Agente Penitenciário, matricula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA,** Agente Penitenciário, matricula 300097549 e **MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** Agente Penitenciário, matricula 300.017.039, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios.

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS DANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N. 642/17/GAB/SEJUS.
Porto Velho-RO, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **062/2016/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1.239/16/GAB/SEJUS, de 28.06.2016, publicada no DOE N. 120, de 01.07.2016, no qual responde como acusado o servidor **ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA**, Agente Penitenciário, matricula 300.131.597, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO,** Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876**, LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336 e **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300.055.823, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias concluam os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N. 643/17/GAB/SEJUS.
Porto Velho-RO, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **067/2016/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1.240/16/GAB/SEJUS, de 28.06.2016, publicada no DOE N. 120, de 01.07.2016, no qual responde como acusado o servidor **ALEX COSTA FELIX**, Agente Penitenciário, matricula 300.087.299, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO,** Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876**, LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336 e **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300.055.823, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias concluam os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Portaria Nº. 654/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho, 08 de Março de 2017.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2017/5ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 2010/2016/GAB/SEJUS, de 08.09.2016, onde figura como acusado os servidores **J.AJ. , Agente Penitenciário, matricula 300.129.612, E.J.A. dos S. da R. , Agente Penitenciário, matricula 300.129.661 e R. da S.L. Agente Penitenciário, matricula 300.129.578** sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório**.**

RESOLVE:

1. DESIGNAR a comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA,** agente penitenciário, matricula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA,** agente penitenciário, matricula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS,** agente Penitenciário, matricula 300.117.120, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 656/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da portaria n° 1525/2016/GAB/SEJUS de 06 de julho de 2016, que sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **A. DA S., Sócioeducador, matrícula 300.126.432; A. T. de C., Sócioeducadora, matrícula 300.093.424; A. C. C., Sócioeducador, matrícula 300.092.835; C. L. de A. S., Sócioeducadora, matrícula 300.131.618; F. D., Sócioeducadora, matrícula 300.093.312; F. DOS S. N., Sócioeducador, matrícula 300.093.079, I. C. DE S. S.,**

Sócioeducadora, matrícula 300.117.451; J. L. O. E., Sócioeducador, matrícula 300.131.484; M. R., Sócioeducador, matrícula 300.116.437; M. O. de A., Sócioeducador, matrícula 300.093.894; P. S. R. M., Sócioeducador, matrícula 300.117.211 e V. O., Sócioeducador, matrícula 300.093.483, servidores estes que estavam de plantão do no dia das fugas dos menores, dia 30 de junho de 2016, período noturno, no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE, Município de Ji-paraná. Bem como em desfavor dos servidores **T. R. D., Sócioeducador, matrícula 300.093.488** e **J. F. de O., Sócioeducador, matrícula 300.093.463,** por, em tese, não cumprirem com suas obrigações como Diretores daquele C.A.S.E, no que concerne ao fato de instruírem os servidores diretamente subordinados à Direção, para a fiscalização da Unidade.

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há, nesse momento processual, servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores **A. DA S., Sócioeducador, matrícula 300.126.432; A. T. de C., Sócioeducadora, matrícula 300.093.424; A. C. C., Sócioeducador, matrícula 300.092.835; C. L. de A. S., Sócioeducadora, matrícula 300.131.618; F. D., Sócioeducadora, matrícula 300.093.312; F. DOS S. N., Sócioeducador, matrícula 300.093.079, I. C. DE S. S., Sócioeducadora, matrícula 300.117.451; J. L. O. E., Sócioeducador, matrícula 300.131.484; M. R., Sócioeducador, matrícula 300.116.437; M. O. de A., Sócioeducador, matrícula 300.093.894; P. S. R. M., Sócioeducador, matrícula 300.117.211; V. O., Sócioeducador, matrícula 300.093.483; T. R. D., Sócioeducador, matrícula 300.093.488** e **J. F. de O., Sócioeducador, matrícula 300.093.463**;

II – DESIGNAR os servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.956, e **CLAUDINEI DOMINGOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.117.120, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV- Dê-se ciência aos interessados;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 529/GAB/SEJUS Porto Velho, 07 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria n° 305/GAB/SEJUS, de 07.02.2017.

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 01.02.2017 à 02.03.2017
LEIA-SE: NO PERÍODO DE 01.02.2017 A 17.02.2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula 300024122

PORTARIA Nº. 530/GAB/SEJUS Porto Velho, 07 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA,** Agente Penitenciária, matrícula nº300097830, para responder interinamente pela função de Chefe Geral de Segurança, da Penitenciária Estadual Feminina, em substituição a servidora **AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO,** matrícula 300055956, no período de 13.07.2016 a 21.08.2016, por estar desempenhando atividades de supervisão e coordenação dos operadores de equipamentos de inspeção, nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº. 531/GAB/SEJUS Porto Velho, 07 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS ,** Agente Penitenciária, matrícula nº300116365, para responder interinamente pela função de Chefe de Segurança do Plantão, da Penitenciária Estadual Feminina, em substituição a servidora **ELENE DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 300097830, no período de 13.07.2016 a 21.08.2016, por estar substituindo a servidora Auricélia Gouvêa Caetano que estava desempenhando atividades de supervisão e coordenação dos operadores de equipamentos de inspeção, nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº. 532/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **EDIVALDO JOSÉ DIAS,** Socioeducador, matrícula nº300093482, para responder pela função de Diretor Geral, FG 4, da Unidade Socioeducativa de Rolim de Moura, em substituição ao servidor **MARCIO ALVES SCOPPEL,** matrícula 300093396, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, por estar em gozo de férias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº. 533/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO,** Socioeducador, matrícula nº300134833, para responder pela função de Monitor – Chefe de Equipe Plantonista Regionalização – FG 2 da Unidade de Internação Provisória e Sentenciada Feminina, em substituição a servidora **JOELMA SILVA DA ROCHA,** matrícula 300087757, no período de 01.03.2017 a 30.03.2017, por estar em gozo de férias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº300024122

PORTARIA Nº 534 /GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 08 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 288/2017/CAA/ SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente/CAA a partir de 02.03.2017, o (a) servidor (a) **ISAAC BOMFIM SANTOS,** Socioeducador**,** matrícula nº 300134969, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat.300024122

PROCESSO**: 01-2101-00709/2013**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Monitoramento através de tornozeleiras eletrônicas

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92**,** no valor total de **R$ 482.530,33 (** quatrocentos e oitenta dois mil, quinhentos e trinta reais e trinta três centavos**), mêses : complementação de setembro e = outubro/2016,** considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em **" exercício anterior** ", devido os recursos não terem sido liberado pela SEPOG, em tempo hábil**; em favor da Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.**

Porto Velho, 08 de março de 2017.

Sirlene Bastos
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

PROCESSO**: 01-2101-00823/2014**
INTERESSADO: **GAF**
ASSUNTO: Gerenciamento de combustível

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92**,** no valor total de **R$ 82.275,49 (** oitenta e dois mil, duzentos e setenta cinco reais e quarenta nove centavos**), mês de DEZEMBRO/2016,** considerando a regularidade das despesas publicas nos processos contínuos e essenciais, que a despesa foi realizada e classificada em **" exercício anterior** ", devido os recursos não terem sido liberado pela SEPOG, em tempo hábil**; em favor da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**

Porto Velho, 08 de março de 2017.
Sirlene Bastos
Secretaria Adjunta de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0475/GAB/SEJUS Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 064/2017/DIR.ADM/PEENP/ SEJUS. Observação que optou por conversão de 10 (dez) dias em pecúnia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA GOMES OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300088310, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **11.07.2017 a 30.07.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0496/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ELZENIRA DA COSTA SILVA,** Assistente Técnico de Infraestrutura, matrícula 300077902, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/08/2017 a 30/08/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0497/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 0048/2017/EU/CAP/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **JAIRO BARBOSA PRATA FILHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300116574, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/12/2017 a 30/12/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0498/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 163/2017/GESAU/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **AMANDA CAMÊLO CORRÊA,** Agente Penitenciário, matrícula 300092842, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano

de **MARÇO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **06/03/2017 a 22/03/2017 e 08/01/2018 a 20/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0499/GAB/SEJUS Porto Velho, 01de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº60/2017/ASTEC/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA,** Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300116874, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **21/03/2017 a 30/03/2017 e 11/11/2017 a 30/11/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0500/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 176/17/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ANEZINO GOMES FILHO,** Sócioeducador, matrícula 300134912, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/03/2017 a 30/03/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0501/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 176/17/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROBSON DE OLIVEIRA DIAS,** Sócioeducador, matrícula 300134987, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **01/03/2017 a 30/03/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0502/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 049/DA/PRAMC/SEJUS/2017.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCINET MARIA DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300018605, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/09/2017 a 30/09/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0503/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 084/2017/CDPB/SEJUS/RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MOISÉS LINHARES CASAROTTO,** Agente Penitenciário, matrícula 300018778, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/07/2017 a 30/07/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0504/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 252/2017/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 08 dias de férias do (a) servidor (a) **LAÍS CAROLINA MOLITOR,** Sócioeducador, matrícula 300134872, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **04/10/2017 a 11/10/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0505/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 255/2017/PMP/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDÃO,** Agente Penitenciário, matrícula 300092838, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/05/2017 a 30/05/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.
SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0506/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 083/2017/CDPB/SEJUS/RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA ELENA PACHECO MARCELINO,** Agente Penitenciário, matrícula 300039206, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/05/2017 a 30/05/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0507/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 079/UIMSII/CAA/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **NÁDIA PAULA TEIXEIRA DA SILVA,** Sócioeducador, matrícula 300134989, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/04/2017 a 15/04/2017 e 15/01/2018 a 29/01/2018.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0512/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 341/2017/DIR.ADM-PEMSC-RO.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ODILSON SANTIAGO CRUZ,** Agente Penitenciário, matrícula 300131892, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01/09/2017 a 30/09/2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0513/GAB/SEJUS Porto Velho, 02 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 651/2016/DIR.GER/UMESP/CAPEP/SEJUS.

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria n° 860/GAB/SEJUS, de 05 de agosto de 2015, que **REMARCOU** o gozo de 20 dias de férias do (a) servidor (a) **LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116531, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de JULHO/2015, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de 11.02.2016 à 01.03.2016.

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 11.02.2016 à 01.03.2016.
LEIA-SE: A PARTIR DE: 12/01/2017 à 31/01/2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0526/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 19/ESC.JUD./GESPEN/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MIRIÃ ALVES PEREIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300131863, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.02.2017 a 02.03.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0527/GAB/SEJUS Porto Velho, 03 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 20/ESC.JUD./GESPEN/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR,** Agente Penitenciário, matrícula 300097557, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.02.2017 a 02.03.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA Nº. 0528/GAB/SEJUS Porto Velho, 06 de março de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Conforme memorando nº 764/2016/DIR.GER/UMESP/CAPEP/SEJUS.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300089443, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2016,** referente ao exercício de **2016** para serem gozadas no período de **08/02/2017 a 22/02/2017 e 27.03.2017 a 10.04.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº. 300024122

PORTARIA N.º 653/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO a análise nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2016/COGER/SEJUS, nos termos do que consta às fls.70/71, onde versa sobre o apuratório da conduta do servidor **V. DE S. L., Agente Penitenciário, matrícula n. 300.093.457.**

RESOLVE:

1. ANULAR o relatório apresentado pela Comissão Processante;

2. DESIGNAR nova Comissão composta pelos servidores **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA,** agente penitenciário, matricula 300.087.367, **WALNEY DE ANDRADE COSTA,** agente penitenciário, matricula 300.037.956 e **CLAUDINEI DOMINGOS,** agente Penitenciário, matricula 300.117.120, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios, a fim de esclarecer se houve danos ao patrimônio público decorrente do acidente de trânsito envolvendo o servidor em epigrafe;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 657/2017/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 03 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

RETIFICAR em partes o Termo da Portaria nº 651/2017/GAB/SEJUS, de 24.02.2017, publicada no DOE Nº 40 de 02.03.2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA, Sócioeducador, Matrícula n. 300011668.

Leia-se:

FRANCISCO KLEBER MAIA, Sócioeducador, Matrícula n. 300011668.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/RO

PORTARIA Nº 631/17/GAB/SEJUS. Porto Velho, 06 de Março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando n. 012/2017/1ª/CPPAD/COGER/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 652/2015/GAB/SEJUS, de 01.06.2015, onde figura como acusado o servidor **JOSEMIR NASCIMENTO DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.736,** tendo em vista a Portaria de Redesignação nº 068/2017/GAB/SEJUS, de 01 de Fevereiro de 2016, onde previa o prazo 30 dias para a conclusão dos trabalhos, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA,** agente penitenciário, matrícula 300.017.029,**JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO,** agente penitenciário, matricula 300.041.414, e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO,** agente penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.683/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva- RO**, CNPJ : 21.199.214/0001-9, Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Walter Lano Guimaraes Martins, Matricula nº 300058044, sob o nº de Processo n. 01.2101.00271.0000/2016, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2087
ELEMENTO DE DESPESA 4490-52, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2015NE01411, 14/12/2015.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho 07 de Março de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
MAT.300024122

PORTARIA nº.677/GAB/SEJUS/2017

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Casa de Detenção Dr. Jose Mario Alves da Silva - RO, conforme Portaria nº 001/DIR/ADM/CDJMAS/RO, de 11 de Dezembro de 2015, da referida Unidade.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:
I – Thiago Aparecido Ferreira
Matrícula: 300116649 - Presidente.
II – Leandro Rodrigues da Silva.
Matrícula: 300117966 - Membro.
III – Camila da Silva Costa.
Matrícula: 300117114 - Membro.

Porto Velho, 02 de Março de 2017

Sirlene Bastos
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat. 300024122

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00666-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR - UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 08 de Março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 2101-00430-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Diretor MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO - PENITENCIARIA FEMININA PENFEM** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012**.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 08 de Março de 2017.

PORTARIA nº. 885/GAB/SEJUS/2017

SECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidade da Casa de Detenção de Ji Parana - RO, conforme Portaria nº 001 /CD/JI-PR/SEJUS/RO, de 10 de novembro de 2014, da referida Unidade.

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I – Luiz Alberto Peccin
Matrícula: 300042982 - Presidente.

II – Marcus Vinicius de Souza Oliveira
Matrícula: 300088161 - Membro.

III – Clesio Adrian Cirino de Almeida.
Matrícula: 300099898 - Membro.

IV – Celson Forgiarini Cordeiro.
Matrícula: 300099898 - Membro

V – Elias da Rocha.
Matrícula: 300088777 - Membro

Porto Velho, 08 de Março de 2017

Marcos Jose Rocha dos Santos
CEL QOPM

PORTARIA Nº. 886 /GAB/SEJUS/2017

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Casa de Detenção de Ji Paraná - RO**, CNPJ : 20.682.301/0001-93 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Alexandre Jose Iran de Amorim Filho Matricula nº 300037930, sob o nº de Processo n. 01.2101.00877.0000/2014, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2953

ELEMENTO DE DESPESA 3390-36, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE01127, 14/10/2014.

ELEMENTO DESPESA 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE01126,14/10/2014.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/ 08 Março de 2017.

Marcos Jose Rocha dos Santos
CEL QOPM
Secretário do Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 688 /GAB/SEJUS/2017

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 412, de 28/12/2007, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à **Unidade de Internação Masculino Provisoria - RO**, CNPJ : 20.235.601/0001-90 Recurso do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centro Socioeducativos - PROGESFI, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil) reais. Tendo como responsável pela execução o Diretor Alexandre Lopes Geber Matricula nº 300087796, sob o nº de Processo n. 01.2101.00879.0000/2014, através da Dotação Orçamentária;

FONTE DE RECURSO: 0100000000
PROGRAMAÇÃO: 2596

ELEMENTO DE DESPESA 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE01097, 10/10/2014.

ELEMENTO DESPESA 3390-36 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE01096,10/10/2014.

ELEMENTO DESPESA 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE01095,10/10/2014.

Art. 2º - O prazo estabelecido para aplicação dos recursos do PROGESFI as unidades executoras prisionais e Socioeducativas, ao término de cada parcela executada, é de até 90 (noventa) dias.

Porto Velho/ 08 Março de 2017.

Marcos Jose Rocha dos Santos
CEL QOPM
Secretário do Estado de Justiça/SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-03638-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 200/D/2017/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ELIZANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 07 de março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 2101-01687-00/2016

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 510/D/2016/ACI/SEJUS, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

VALDEMIR CARLOS DE GOES
Diretor Executivo/SEJUS
Mat: 100054817

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JAILSON DA FONSECA, FELIX DOS SANTOS NORTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta/SEJUS
Mat:300024122
Porto velho- RO 07 de março de 2017.

PORTARIA Nº 681/GAB/SEJUS de 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/ 1992, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público Civil do Estado de Rondônia;

Considerando, as disposições da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Art. 71 do SINASE (Lei Nº 12.594), que dispõe sobre o Regimento Interno das Unidades Socioeducativas.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar o teor da Portaria n.º 1214/GAB/SEJUS, de 01 de junho de 2016.

Art. 2º Nomear os membros que farão parte do Conselho Disciplinar da Unidade de Internação Masculina Provisória, no período de 01 (um) ano:

Presidente: Giliarde Irineu da Silva – Mat.: 300088386 – Socioeducador.

1º Membro: Maria Suely Parente Lima – Mat. 300116009 – Equipe Técnica.

2º Membro: Francisco dos Reis Freitas – Mat. 300093419 – Socioeducador.

Suplente/Presidência: Wellington Teles Ribeiro – Mat. 300088298 – Socioeducador.

Suplente/Equipe Técnica: Guiomar Ferreira dos Santos – Mat. 300110400 – Equipe Técnica.

Suplente/Socioeducador: Gesuel Soares dos Santos – Mat. 300088292 – Socioeducador.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - CEL PM
Secretário de Estado de Justiça

ERRATA:

PORTARIA nº. 58/GAB/SEJUS/2017.
Publicado no D.O.E Nº. 07 de 11/01/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **CASA DE PRISÃO E ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA MIRIM,** conforme Memo n° 001/2017/CPAFGM bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

"...bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 406-PGE/2016. Empresa fornecedora: **R.B da silva Pinheiro**- CNPJ:01.956.573/0001-56..."

LEIA- SE:

"...bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 120/PGE/2015. Empresa fornecedora: **R.B da silva Pinheiro**- CNPJ:01.956.573/0001-56..."

Porto Velho, 07 de março de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01778-0001/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Presidente Médice,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017, totalizando o valor de **R$ 10.955,40 (dez mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos),** em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 22 de Fevereiro de 2017.

Marcos José Rocha dos Santos CEL-PM
Secretário de Estado de Justiça
Mat 300130445

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00611-0003/2014
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES).

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema socioeducativo do Município de **Ariquemes,** no período compreendido: 01 a 17 do mês de Janeiro de 2017, totalizando o valor de **R$ 2.807,96 (dois mil oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos),** em favor da Empresa **LARYNUTRI COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME.** Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício orçamentário/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

Marcos José Rocha dos Santos CEL-PM
Secretário de Estado de Justiça
Mat 300130445

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.02981-05/2015
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender as Unidades de Internação Sócio educativa do Município de **Porto Velho,** no período de 01 a 17 do mês de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 26.624,88 (vinte e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos),**em favor da Empresa **RODRIGUES E CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/ 2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho,01 de Março de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.00694-13/2012
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES)

O SECRETÁRIODE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas tipo lanche para atender as Unidades de Internação Sócio educativa do Município de **Porto Velho,** no período de 01 a 17 do mês de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 16.058,11 (dezesseis mil cinqüenta e oito reais e onze centavos),**em favor da Empresa **RODRIGUES E CÉLIA COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho,01 de Março de 2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.01779-0001/2016
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

O SECRETARIODE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Buritis,** no período compreendido entre: 01 a 17 de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 40.952,58(quarenta mil novecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e oito centavos),**em favor da Empresa **CALECHE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho,01 de Março de2017.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: 01.2101.04141-0002/2015
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

A SECRETARIAADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento em conformidade com o que estabelece o art. 1º do Decreto Estadual nº 5459 de 1992, de acordo com a documentação constante no processo supracitado, **RECONHECE E HOMOLOGA a despesa** referente ao fornecimento de refeições prontas para atender ao sistema penitenciário do Município de **Nova Brasilândia,** no período compreendido: 01 a 17 do mês de Janeiro de 2017,totalizando o valor de **R$ 10.290,66(Dez mil duzentos e noventa reais e sessenta e seis centavos),** em favor da Empresa **LARYNUTRI**

COM. DE ALIMENTOSLTDA - ME. Tal procedimento se faz necessário, pois em virtude de inicio do novo exercício orçamentário/2017, a liberação orçamentária não ocorreu em tempo hábil pela SEPOG para a emissão do empenho e, considerando que o fornecimento da alimentação não pode sofrer interrupções para o bem da segurança pública.

Porto Velho, 24 de Fevereiro de 2017.

Secretaria de Finanças

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2017/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS,** a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados**.** Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Avenida Gov. Jorge Teixeira, 2507 - Liberdade - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO : 01-044686-6
SUJ. PASSIVO : ALESSANDRA GONZAGA NASCIMENTO ANDRADE.
CNPJ : 08.990.551/0001-51
ACÓRDÃO : 185/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO : 01-035145-8
SUJ. PASSIVO : AUTO POSTO CANTUÁRIA LTDA..
CNPJ : 04.736.470/0001-79
ACÓRDÃO : 177/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO : 03-029595-7
SUJ. PASSIVO : CARVALINA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ : 33.070.814/0003-13
ACÓRDÃO : 216/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO : 20082901200031
SUJ. PASSIVO : CASSIMIRO JOSÉ CARREIRO FILHO.
CNPJ : 02.108.252/0001-64
ACÓRDÃO : 142/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO : 20133000300102
SUJ. PASSIVO : CAVALHEIRO & CIA LTDA..
CNPJ : 07.689.042/0002-01
ACÓRDÃO : 164/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO : 01-045034-1
SUJ. PASSIVO : CEREALISTA SANTO ANTÔNIO LTDA..
CNPJ : 04.383.717/0001-10
ACÓRDÃO : 143/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO : 01-021192-3
SUJ. PASSIVO : CIAGRON - CIA AGRO INDUSTRIAL de RONDÔNIA LTDA..
CNPJ : 04.691.325/0001-19
ACÓRDÃO : 152/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO : 20082900100720
SUJ. PASSIVO : DELTA CARGO LOGÍSTICA e TRANSPORTES S/A.
CNPJ : 05.684.211/0003-76
ACÓRDÃO : 215/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

09-PROCESSO : 20082900100538
SUJ. PASSIVO : EDSEUDA e ELIZABETE COM. de ALIMENTOS LTDA..
CNPJ : 06.710.613/0001-07
ACÓRDÃO : 141/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

10-PROCESSO : 20133000100541
SUJ. PASSIVO : ELEACRE ENGENHARIA LTDA..
CNPJ : 63.606.933/0003-09
ACÓRDÃO : 146/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

11-PROCESSO : 20123000100318
SUJ. PASSIVO : ENESA ENGENHARIA S/A.
CNPJ : 48.785.828/0068-36
ACÓRDÃO : 197/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

12-PROCESSO : 20112900100359
SUJ. PASSIVO : FARMASHOPP VOTUPORANGA COMERCIAL LTDA..
CNPJ : 74.461.229/0001-60
ACÓRDÃO : 175/16/2ª CÂMAR/TATE/SEFIN/RO
:

13-PROCESSO : 20072700500008
SUJ. PASSIVO : FRIGORÍFICO TIGRÃO LTDA..
CNPJ : 84.621.234/0001-46
ACÓRDÃO : 149/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

14-PROCESSO : 01-044918-1
SUJ. PASSIVO : IND. e COM. de CAFÉ e CEREAIS BOM JESUS LTDA..
CNPJ : 34.784.801/0001-07
ACÓRDÃO : 161/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

15-PROCESSO : 02-021573-2
SUJ. PASSIVO : INDÚSTRIA e COM. SHALON LTDA..
CNPJ : 04.935.815/0001-13
ACÓRDÃO : 157/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

16-PROCESSO : 20082930500035
SUJ. PASSIVO : IRMÃOS DA ROLT IMP. e EXP. LTDA..
CNPJ : 00.471.390/0003-40
ACÓRDÃO : 131/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

17-PROCESSO : 01-027345-7
SUJ. PASSIVO : JAEDTH KAELL IND. REPRES. LTDA..
CNPJ : 07.758.132/0001-26
ACÓRDÃO : 200/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

18-PROCESSO : 01-044032-9
SUJ. PASSIVO : KAGEL TRANSPORTES de CARGA LTDA..
CNPJ : 84.722.362/0001-86
ACÓRDÃO : 172/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

19-PROCESSO : 20132700600003
SUJ. PASSIVO : MADEZAPI IMP. e EXPORTYAÇÃO LTDA..
CNPJ :00.749.278/0009-13
ACÓRDÃO :160/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

20-PROCESSO : 20103010400050
SUJ. PASSIVO : MARCOL IND. e COMÉRCIO LTDA..
CNPJ : 04.901.021/0001-39
ACÓRDÃO : 165/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

21-PROCESSO : 01-044995-4
SUJ. PASSIVO : MÁRIO da SILVA CAMARGO.
CNPJ : 05.908.207/0001-82
ACÓRDÃO : 188/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

22-PROCESSO : 20132900600158
SUJ. PASSIVO : METAL NORTE INDÚSTRIA e COM. LTDA..
CNPJ : 16.858.700/0001-51
ACÓRDÃO : 151/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

23-PROCESSO : 20133010400030
SUJ. PASSIVO : POLO FRIO AR CONDICIONADO IMP. e EXP. LTDA..
CNPJ : 01.402.548/0002-01
ACÓRDÃO : 204/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

24-PROCESSO : 20133000101282
SUJ. PASSIVO : POLYART COMÉRCIO e SERVIÇOS LTDA..
CNPJ : 00.742.922/0003-36
ACÓRDÃO : 203/16/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

25-PROCESSO : 20083000200273
SUJ. PASSIVO : RENOVADORA OLIVEIRA PNEUS LTDA..
CNPJ : 04.691.564/0001-79
ACÓRDÃO : 154/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

26-PROCESSO : 20083000200276
SUJ. PASSIVO : RENOVADORA OLIVEIRA PNEUS LTDA..
CNPJ : 04.691.564/0001-79
ACÓRDÃO : 155/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

27-PROCESSO : 20072800500002
SUJ. PASSIVO : SOMAR IND. e COMÉRCIO de CEREAIS LTDA..
CNPJ : 84.646.116/0001-92
ACÓRDÃO : 188/16/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 09 de março de 2017.

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Presidenta do TATE

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS **REPASSES: FEVEREIRO/2017**

MUNICÍPIO	07/02/2017	14/02/2017	21/02/2017	24/02/2017	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	118.604,25	87.481,12	505.651,23	264.322,35	**976.058,95**
ALTO ALEGRE DO PARECIS	69.285,32	51.104,05	295.387,46	154.409,81	**570.186,65**
ALTO PARAISO	56.335,36	41.552,31	240.177,26	125.549,42	**463.614,34**
ALVORADA D'OESTE	63.234,14	46.640,77	269.589,15	140.924,09	**520.388,14**
ARIQUEMES	300.329,44	221.519,52	1.280.409,03	669.316,53	**2.471.574,52**
BURITIS	118.158,20	87.152,12	503.749,58	263.328,29	**972.388,20**
CABIXI	67.932,43	50.106,17	289.619,62	151.394,74	**559.052,97**
CACAULANDIA	50.441,10	37.204,77	215.048,00	112.413,44	**415.107,31**
CACOAL	260.499,29	192.141,26	1.110.599,20	580.550,73	**2.143.790,47**
CAMPO NOVO DE RONDONIA	80.018,95	59.021,05	341.148,67	178.330,86	**658.519,54**
CANDEIAS DO JAMARI	77.587,67	57.227,77	330.783,27	172.912,49	**638.511,20**
CASTANHEIRAS	36.705,56	27.073,60	156.488,60	81.802,30	**302.070,06**
CEREJEIRAS	109.536,95	80.793,19	466.994,19	244.114,90	**901.439,23**
CHUPINGUAIA	155.808,70	114.922,69	664.266,77	347.236,48	**1.282.234,64**
COLORADO DO OESTE	89.520,88	66.029,56	381.658,68	199.506,92	**736.716,04**
CORUMBIARA	125.623,33	92.658,31	535.576,00	279.965,12	**1.033.822,76**
COSTA MARQUES	57.613,11	42.494,76	245.624,75	128.397,02	**474.129,64**
CUJUBIM	71.130,61	52.465,12	303.254,59	158.522,24	**585.372,56**
ESPIGAO D'OESTE	127.322,32	93.911,46	542.819,38	283.751,50	**1.047.804,67**
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	59.228,77	43.686,45	252.512,86	131.997,69	**487.425,76**
GUAJARA-MIRIM	172.355,28	127.127,26	734.810,61	384.112,32	**1.418.405,48**
ITAPOA D'OESTE	51.020,80	37.632,35	217.519,44	113.705,35	**419.877,95**
JARU	159.589,62	117.711,46	680.386,15	355.662,67	**1.313.349,90**
JI-PARANA	385.633,78	284.439,00	1.644.091,11	859.426,42	**3.173.590,30**
MACHADINHO D'OESTE	99.754,54	73.577,79	425.288,34	222.313,73	**820.934,40**
MINISTRO ANDREAZZA	50.379,26	37.159,16	214.784,33	112.275,61	**414.598,35**
MIRANTE DA SERRA	38.597,39	28.468,99	164.554,11	86.018,44	**317.638,92**
MONTE NEGRO	66.098,95	48.753,82	281.802,83	147.308,63	**543.964,22**
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	61.766,29	45.558,10	263.331,20	137.652,83	**508.308,41**
NOVA MAMORE	84.110,56	62.038,97	358.592,60	187.449,44	**692.191,58**
NOVA UNIAO	36.037,26	26.580,66	153.639,38	80.312,91	**296.570,20**
NOVO HORIZONTE DO OESTE	46.664,99	34.419,56	198.949,12	103.997,97	**384.031,64**
OURO PRETO DO OESTE	101.657,83	74.981,64	433.402,75	226.555,43	**836.597,66**
PARECIS	44.499,59	32.822,38	189.717,25	99.172,13	**366.211,36**
PIMENTA BUENO	211.039,08	155.659,98	899.733,11	470.323,33	**1.736.755,51**
PIMENTEIRAS DO OESTE	81.010,34	59.752,29	345.375,31	180.540,28	**666.678,23**
PORTO VELHO	2.440.630,73	1.800.180,94	10.405.258,94	5.439.208,55	**20.085.279,17**
PRESIDENTE MEDICI	96.279,55	71.014,68	410.473,26	214.569,35	**792.336,84**
PRIMAVERA DE RONDONIA	31.118,31	22.952,51	132.668,21	69.350,52	**256.089,55**
RIO CRESPO	43.369,84	31.989,09	184.900,71	96.654,35	**356.913,99**
ROLIM DE MOURA	166.320,20	122.675,85	709.080,96	370.662,49	**1.368.739,51**
SANTA LUZIA D'OESTE	69.314,81	51.125,80	295.513,16	154.475,51	**570.429,27**
SAO FELIPE D'OESTE	36.978,92	27.275,22	157.654,02	82.411,51	**304.319,68**
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	128.263,80	94.605,90	546.833,28	285.849,71	**1.055.552,68**
SAO MIGUEL DO GUAPORE	138.750,43	102.340,71	591.541,41	309.220,28	**1.141.852,83**
SERINGUEIRAS	68.136,30	50.256,54	290.488,77	151.849,08	**560.730,69**
TEIXEIROPOLIS	43.409,15	32.018,09	185.068,35	96.741,98	**357.237,57**
THEOBROMA	50.920,03	37.558,02	217.089,81	113.480,77	**419.048,63**
URUPA	41.980,67	30.964,45	178.978,21	93.558,44	**345.481,77**
VALE DO ANARI	42.124,72	31.070,71	179.592,36	93.879,48	**346.667,27**
VALE DO PARAISO	41.247,55	30.423,71	175.852,67	91.924,61	**339.448,54**
VILHENA	420.885,01	310.439,90	1.794.379,39	937.987,59	**3.463.691,89**
TOTAIS	**7.644.861,98**	**5.638.761,58**	**32.592.709,46**	**17.037.398,60**	**62.913.731,62**

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual
Matrícula nº 300014764

PORTARIA N. 168/GAB/SEFIN Porto Velho, 22 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 19/10/2016.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **OSMAR ANTONIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300009510, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças – GAB/SEFIN, marcada para o período de 01/10/2016 a 30/10/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **01/03/2017 a 30/03/2017.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 170/GAB/SEFIN Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 25 de agosto de 2016.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 123/GAB/SEFIN, de 08 de março de 2016, publicada no DOE/RO n. 48, de 15/03/2016, que transferiu o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **BENEDITO WILSON VERNIER SILVA**, ocupante do cargo Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300023966, lotado na Gerência de Arrecadação – GEAR/CRE/SEFIN.

Onde se lê: ... marcada para o mês de Janeiro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	28/03/2016 á 11/04/2016	15
	03/10/2016 á 17/10/2016	15

Leia-se: ... marcada para o mês de Janeiro/2016, com fruição para os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2016	28/03/2016 á 11/04/2016	15
	02/03/2017 a 16/03/2017	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/08/2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 171/GAB/SEFIN Porto Velho, 02 de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 16 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIÚ QUEIROZ,** ocupante do cargo de Auditor Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado no Posto Fiscal Wilson Solto – 3ªDRRE/PFWS/Vilhena, o gozo de 2 (dois) dias de folga compensatória, nos dias **27 de fevereiro e 19 de março de 2017**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevante serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 /02/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 172/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando n° 013/2017/GAB/CRE datado em 20/02/2017.

RESOLVE:

I – **RELOTAR**, a contar de 01 de março de 2017, o servidor **RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300040422, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual – 1ªDRRE/SEFIN para a Gerência de Tributação – GETRI/CRE/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 173/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício n° 008/2017-5ªDRRE/SEFIN datado em 15/02/2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **MARIA INÊS DE MORÃES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300000675, para substituir o Agente de Rendas de São Miguel do Guaporé, o titular **OMAR FIGUEIREDO DE MENDONÇA,** ocupante do cargo Técnico Tributário, matrícula n. 300000441, no período de **01 a 31 de março de 2017**, em virtude de afastamento para o gozo de licença premio por assiduidade.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01/03/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

PORTARIA N. 174/GAB/SEFIN Porto Velho, 06 de março de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Ofício n° 010/2017/GAB/DEL/3ªDRRE, datado em 08/02/2017.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO DOMINGOS BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300049283, para substituir a Agente de Rendas de Vilhena, a titular **VILMA PEREIRA DE SOUZA LOUZADA NEVES,** ocupante do cargo Técnico Tributário, matrícula n. 300007301, no período de **06/03/2017 a 24/03/2017**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 06/03/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.615.254,33		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.750,58	797.750,58
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.660.505,61				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	12.275.759,94			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		11.478.009,36
SUB-TOTAL		12.275.759,94	SUB-TOTAL		12.275.759,94
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		12.275.759,94	TOTAL		12.275.759,94

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	12.275.759,94	797.750,58
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	12.275.759,94	797.750,58
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	11.478.009,36
TOTAIS	12.275.759,94	12.275.759,94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		797.750,58
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		797.750,58
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	323.650,00	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.290,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	271.360,00	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	474.100,58	
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	474.100,58	
	TOTAL DO ORGAO		797.750,58
	TOTAL GERAL		797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	797.750,58
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	797.750,58	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	323.650,00	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.290,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	45.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	271.360,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	474.100,58	0,00	0,00
3.3.9.1.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	474.100,58	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2
19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	797.750,58	TOTAL DO GRUPO :	797.750,58

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	0,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

DESPESA TOTAL : 797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	12.275.759,94
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.615.254,33	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	2.615.254,33	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	2.615.254,33	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	2.615.254,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	2.615.254,33	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.660.505,61	0,00
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	9.660.505,61	0,00
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	9.660.505,61	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2
ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.615.254,33		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.660.505,61		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	12.275.759,94

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 12.275.759,94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA DATA EMISSÃO: 07/03/2017
EXERCÍCIO: 2016 ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 HORA EMISSÃO: 13:02:22
REFERENCIA: DEZEMBRO. PROGRAMA DE TRABALHO PÁGINA: 1

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
20	AGRICULTURA	797.750,58			797.750,58
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	797.750,58			797.750,58
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUA	797.750,58			797.750,58
20.608.1022.1087	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DO AGRON	797.750,58			797.750,58
	TOTAL DA U.O.	797.750,58			797.750,58
	TOTAL DO ORGAO	797.750,58			797.750,58
	TOTAL GERAL	797.750,58			797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1

ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	797.750,58			797.750,58
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	797.750,58			797.750,58
20.608.1022	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECU	797.750,58			797.750,58
	TOTAL	797.750,58			797.750,58
	TOTAL GERAL	797.750,58			797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

ORGAO 19.017 FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
UO 19.017 FUNDO DE INV. AO PROG. DESENV. A PEC. LEITERA

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		797.750,58	797.750,58
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		797.750,58	797.750,58
20.608.1022.	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PECUA		797.750,58	797.750,58
	TOTAL DA U.O.		797.750,58	797.750,58
	TOTAL GERAL		797.750,58	797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 2

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 3

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 4

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 5

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	797.750,58
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 6

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 7

ORGAOS — FUNCOES

CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.017	FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	797.750,58
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	797.750,58

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA — ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 — 07/03/17 FOLHA: 1

ORGAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA
GESTAO : 19017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA ORCADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENCA PARA MAIS	DIFERENCA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000.000,00	9.660.505,61	2.660.505,61	
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.000.000,00	9.660.505,61	2.660.505,61	
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	7.000.000,00	9.660.505,61	2.660.505,61	
TOTAL DO ORGAO		7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94	
T O T A L		7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2016 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	CRED. ANULADO	TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 19.017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA										
30 DESPESAS CORRENTES										
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.921.207,00					9.921.207,00	797.750,58		797.750,58	9.123.456,42
TOTAL DESPESAS CORRENTES	9.921.207,00					9.921.207,00	797.750,58		797.750,58	9.123.456,42
40 DESPESAS DE CAPITAL										
44 INVESTIMENTOS	3.016.000,00					3.016.000,00				3.016.000,00
45 INVERSOES FINANCEIRAS	2.000.000,00					2.000.000,00				2.000.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.016.000,00					5.016.000,00				5.016.000,00
TOTAL DO ORGAO: 19.017	14.937.207,00					14.937.207,00	797.750,58		797.750,58	14.139.456,42

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:12:40
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.017.000,00	7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.000,00	17.000,00	2.615.254,33	2.598.254,33
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000.000,00	7.000.000,00	9.660.505,61	2.660.505,61
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	7.000.000,00	7.000.000,00	9.660.505,61	2.660.505,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	7.017.000,00	7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	7.017.000,00	7.017.000,00	12.275.759,94	5.258.759,94
DÉFICIT (VII)	0,00	7.920.207,00	0,00	-7.920.207,00
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	7.017.000,00	14.937.207,00	12.275.759,94	-2.661.447,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	8.395.207,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	5.217.000,00	9.921.207,00	797.750,58	485.001,46	481.390,58	9.123.456,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.217.000,00	9.921.207,00	797.750,58	485.001,46	481.390,58	9.123.456,42
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.800.000,00	5.016.000,00	0,00	0,00	0,00	5.016.000,00
INVESTIMENTOS	1.800.000,00	3.016.000,00	0,00	0,00	0,00	3.016.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	7.017.000,00	14.937.207,00	797.750,58	485.001,46	481.390,58	14.139.456,42
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa						
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	7.017.000,00	14.937.207,00	797.750,58	485.001,46	481.390,58	14.139.456,42
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	11.478.009,36	0,00	0,00	-11.478.009,36
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	7.017.000,00	14.937.207,00	12.275.759,94	485.001,46	481.390,58	2.661.447,06

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	9.252,93	53.880,60	0,00	9.382,68	49.565,02	4.185,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.252,93	53.880,60	0,00	9.382,68	49.565,02	4.185,83
DESPESAS DE CAPITAL	950,00	87.155,59	0,00	87.155,59	0,00	950,00
INVESTIMENTOS	950,00	87.155,59	0,00	87.155,59	0,00	950,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.202,93	141.036,19	0,00	96.538,27	49.565,02	5.135,83

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.437,18	1.437,18	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.437,18	1.437,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	29.006,99	29.006,99	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	29.006,99	29.006,99	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	30.444,17	30.444,17	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:14:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		12.275.759,94	9.483.962,43
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		12.275.759,94	9.483.962,43
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		12.275.759,94	9.483.962,43
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		985.281,11	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		985.281,11	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		1.301.641,11	171.480,36
Inscrição RPP do Exercício		3.610,88	30.444,17
Inscrição RPNP do Exercício		312.749,12	141.036,19
Valores restituíveis - retenção		0,00	0,00
Haveres financeiros		985.281,11	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		22.935.871,62	13.650.187,58
Caixa e equivalente de caixa		22.935.871,62	13.650.187,58
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		37.498.553,78	23.305.630,37

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:14:23
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		797.750,58	298.457,25
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		797.750,58	298.457,25
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		797.750,58	298.457,25
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00

Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		1.112.263,55	71.301,50
RPP pagos exercício anterior		30.444,17	38.750,60
RPNP pagos do exercício anterior		96.538,27	32.550,90
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Haveres Financeiros		985.281,11	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		35.588.539,65	22.935.871,62
Caixa e equivalente de caixa		35.588.539,65	22.935.871,62
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		37.498.553,78	23.305.630,37

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA HORA EMISSÃO: 13:19:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.588.539,65	22.935.871,62
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		18.465,00	16.245,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		35.607.004,65	22.952.116,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		1.434.940,76	1.365.183,76
Bens Moveis		895.695,53	825.938,53
Bens Imoveis		539.245,23	539.245,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		1.434.940,76	1.365.183,76
TOTAL DO ATIVO		37.041.945,41	24.317.300,38

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	3.610,88	30.444,17
Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	3.610,88	30.444,17
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.610,88	30.444,17

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados		
Superavit/Déficits do Exercício	12.778.259,59	9.426.282,33
Superáv/Défic de Exerc Anter	24.329.872,11	14.903.589,78
Ajustes de exerc anteriores	-69.797,17	-43.015,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.038.334,53	24.286.856,21
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.041.945,41	24.317.300,38

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	35.588.539,65	22.935.871,62
Ativo Permanente	1.453.405,76	1.381.428,76
Total do Ativo	37.041.945,41	24.317.300,38
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	321.495,83	181.683,29
Passivo Permanente		
Total do Passivo	321.495,83	181.683,29
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	36.720.449,58	24.135.617,09

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	2.880,00	660,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	2.880,00	660,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		

Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	35.267.043,82	22.754.188,33
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	35.267.043,82	22.754.188,33
Total das Fontes de Recursos	35.267.043,82	22.754.188,33

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:28:32
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	2.615.254,33	1.545.382,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.615.254,33	1.545.382,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	985.281,11	0,00
Transferências Intragovernamentais	985.281,11	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.660.505,61	7.938.579,45
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.660.505,61	7.938.579,45
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.261.041,05	9.483.962,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	482.781,46	57.680,10
Uso de Material de Consumo	0,00	13.319,16
Serviços	482.781,46	44.360,94
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	482.781,46	57.680,10
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	12.778.259,59	9.426.282,33

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:30:12
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016 — DATA EMISSÃO: 07/03/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	30.444,17	3.610,88	30.444,17	0,00	3.610,88
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	141.036,19	312.749,12	136.850,36	-4.185,83	312.749,12
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	10.202,93	0,00	9.252,93	4.185,83	5.135,83
Subtotal	181.683,29	316.360,00	176.547,46	0,00	321.495,83

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	176.547,46	0,00	321.495,83

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA — HORA EMISSÃO: 13:32:34
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		13.261.041,05	9.483.962,43
Receitas derivadas e originarias		2.615.254,33	1.545.382,98
Transferências correntes recebidas		985.281,11	0,00
Outros ingressos operacionais		9.660.505,61	7.938.579,45
DESEMBOLSO		492.210,44	73.098,82
Pessoal e demais despesas		492.210,44	73.098,82
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		12.768.830,61	9.410.863,61

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	116.162,58	125.179,57
Aquisição de Ativo não Circulante	116.162,58	125.179,57
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-116.162,58	-125.179,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	12.652.668,03	9.285.684,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	22.935.871,62	13.650.187,58
Caixa e Equivalente de caixa final	35.588.539,65	22.935.871,62

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.615.254,33	1.545.382,98
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.615.254,33	1.545.382,98

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	985.281,11	0,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	985.281,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
AGRICULTURA	492.210,44	73.098,82
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	492.210,44	73.098,82

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	35.588.539,65
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	985.281,11
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	985.281,11
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	35.588.539,65

UNIDADE GESTORA: 190017 - FUNDO DE INVEST. E A.P.D PECUARIA LEITERA HORA EMISSÃO: 13:31:33 DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				24.286.856,21		24.286.856,21
Ajustes de exercícios anteriores							-26.781,27		-26.781,27
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							12.778.259,59		12.778.259,59
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				37.038.334,53		37.038.334,53

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.205.655,04	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	884.285,35		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.519.091,26	21.724.746,30
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.946.217,53				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	508,26				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	2.831.011,14			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		18.893.735,16			
SUB-TOTAL		21.724.746,30	SUB-TOTAL		21.724.746,30
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	13.097.619,38	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.097.619,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		13.097.619,38			
SUB-TOTAL		13.097.619,38	SUB-TOTAL		13.097.619,38
TOTAL		34.822.365,68	TOTAL		34.822.365,68

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	2.831.011,14	21.724.746,30
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.097.619,38
SUB-TOTAL	2.831.011,14	34.822.365,68
DEFICIT ORCAMENTARIO	31.991.354,54	0,00
TOTAIS	34.822.365,68	34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	21.724.746,30
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	10.205.655,04	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	9.996.569,14	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	8.992.367,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	999.185,49	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	5.016,61	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	209.085,90	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	209.085,90	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	11.519.091,26	0,00
3.3.2.0.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	0,00	1.188.575,29	0,00	0,00
3.3.2.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.188.575,29	0,00	0,00	0,00
3.3.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	692.588,00	0,00	0,00
3.3.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	692.588,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	1.132.906,20	0,00	0,00
3.3.5.0.41.00	CONTRIBUICOES	1.132.906,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	8.475.021,77	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	507.955,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	344.118,40	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.301.387,20	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	3.720.174,34	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	218.252,80	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.360,13	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	231.773,90	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	13.097.619,38
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	13.097.619,38	0,00
4.4.4.0.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	0,00	951.000,00	0,00	0,00
4.4.4.0.41.00	CONTRIBUICOES	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.4.0.42.00	AUXILIOS	871.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.5.0.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADA	0,00	1.403.950,00	0,00	0,00
4.4.5.0.42.00	AUXILIOS	1.403.950,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	10.742.669,38	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.742.669,38	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2
19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	10.205.655,04		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	11.519.091,26	TOTAL DO GRUPO :	21.724.746,30

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	13.097.619,38		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	13.097.619,38

DESPESA TOTAL : 34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		21.724.746,30
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.205.655,04
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	9.996.569,14	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.992.367,04	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	999.185,49	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	5.016,61	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	209.085,90	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	209.085,90	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.519.091,26
3.3.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	1.188.575,29	
3.3.20.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.188.575,29	
3.3.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	692.588,00	
3.3.40.41	CONTRIBUICOES	692.588,00	

3.3.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.132.906,20	
3.3.50.41	CONTRIBUICOES	1.132.906,20	
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.475.021,77	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	507.955,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	344.118,40	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	3.301.387,20	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	101.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.720.174,34	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	218.252,80	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.360,13	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	231.773,90	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	30.000,00	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		13.097.619,38
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		13.097.619,38
4.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	951.000,00	
4.4.40.41	CONTRIBUICOES	80.000,00	
4.4.40.42	AUXILIOS	871.000,00	
4.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	1.403.950,00	
4.4.50.42	AUXILIOS	1.403.950,00	
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	10.742.669,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.742.669,38	
	TOTAL DO ORGAO		34.822.365,68
	TOTAL GERAL		34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	2.831.011,14
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	884.285,35	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	884.285,35	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	884.285,35	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	884.285,35	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	884.285,35	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.946.217,53	0,00
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	1.946.217,53	0,00
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	1.946.217,53	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA	1.946.217,53	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	508,26	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	508,26	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	0,00	508,26	0,00	0,00
1.9.2.2.07.00	RECUPERAçAO DE DESP.DE EXERCICIOS ANT	508,26	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2008 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 FOLHA: 2
ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	884.285,35		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.946.217,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	508,26		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	2.831.011,14

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	0,00		
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 2.831.011,14

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
EXERCÍCIO: 2016 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 10:38:39
REFERENCIA: DEZEMBRO. — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		13.603.409,92		13.603.409,92
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		13.116.800,63		13.116.800,63
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		13.116.800,63		13.116.800,63
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		2.549.734,80		2.549.734,80
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		361.410,79		361.410,79
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		10.205.655,04		10.205.655,04
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		486.609,29		486.609,29
04.131.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU		486.609,29		486.609,29
04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		486.609,29		486.609,29
20	AGRICULTURA	11.761.551,73	9.320.125,58		21.081.677,31
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA		223.888,40		223.888,40
20.244.2055	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS		223.888,40		223.888,40
20.244.2055.2013	AVALIAR O POTENCIAL PRODUTIVO		223.888,40		223.888,40
20.605	ABASTECIMENTO	10.698.183,03	236.418,28		10.934.601,31
20.605.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	10.698.183,03	236.418,28		10.934.601,31
20.605.2037.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS C	10.698.183,03			10.698.183,03
20.605.2037.2016	APOIAR A SEGURANCA ALIMENTAR		236.418,28		236.418,28
20.606	EXTENSAO RURAL		25.935,00		25.935,00
20.606.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F		25.935,00		25.935,00
20.606.1241.2102	REVITALIZAR COMUNIDADES E FORTALECER		25.935,00		25.935,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.063.368,70	7.658.766,33		8.722.135,03
20.608.1021	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTI		4.879.884,41		4.879.884,41
20.608.1021.2023	INCENTIVAR A CADEIA PRODUTIVA AGROPE		4.879.884,41		4.879.884,41
20.608.1202	AGROECOLOGIA E PRODUCAO ORGANICA	1.049.513,40	85.898,00		1.135.411,40
20.608.1202.1086	APOIAR AS ACOES DO PRONAT	1.049.513,40			1.049.513,40
20.608.1202.2012	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGROECOL		85.898,00		85.898,00
20.608.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	13.855,30	2.373.268,92		2.387.124,22
20.608.2037.1018	FORTALECER O FUNDO ESTADUAL DE DESEN	13.855,30			13.855,30
20.608.2037.2021	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT		2.371.343,92		2.371.343,92
20.608.2037.2022	FOMENTAR A PRODUCAO DE ALIMENTOS		1.925,00		1.925,00
20.608.2053	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PE		319.715,00		319.715,00
20.608.2053.2033	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA AQUIC		14.115,00		14.115,00
20.608.2053.2034	PROMOVER A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA		305.600,00		305.600,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL		10.225,00		10.225,00
20.661.2055	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS		10.225,00		10.225,00
20.661.2055.2014	APOIAR A IMPLANTACAO DE AGROINDUSTRI		10.225,00		10.225,00
20.692	COMERCIALIZACAO		1.164.892,57		1.164.892,57
20.692.2037	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL		127.243,73		127.243,73
20.692.2037.2017	APOIAR A DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS		127.243,73		127.243,73
20.692.2055	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS		1.037.648,84		1.037.648,84
20.692.2055.2015	APOIAR A PRODUCAO E COMERCIALIZACAO		1.037.648,84		1.037.648,84
21	ORGANIZACAO AGRARIA		137.278,45		137.278,45
21.631	REFORMA AGRARIA		137.278,45		137.278,45
21.631.1234	REGULARIZA RONDONIA		96.593,45		96.593,45
21.631.1234.2132	TITULAR AREAS		96.593,45		96.593,45
21.631.1241	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F		40.685,00		40.685,00
21.631.1241.2100	FORTALECER O PROGRAMA NACIONAL DE CR		40.685,00		40.685,00
	TOTAL DA U.O.	11.761.551,73	23.060.813,95		34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
EXERCÍCIO: 2016 — ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 — HORA EMISSÃO: 10:38:39
REFERENCIA: DEZEMBRO. — PROGRAMA DE TRABALHO — PÁGINA: 1

TOTAL DO ORGAO	11.761.551,73	23.060.813,95	34.822.365,68
TOTAL GERAL	11.761.551,73	23.060.813,95	34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2016 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL — ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017
FOLHA: 1

ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		13.603.409,92		13.603.409,92
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		13.116.800,63		13.116.800,63
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		13.116.800,63		13.116.800,63
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		486.609,29		486.609,29

04.131.1015 GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXEC		486.609,29	486.609,29
20 AGRICULTURA	11.761.551,73	9.320.125,58	21.081.677,31
20.244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		223.888,40	223.888,40
20.244.2055 VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDU		223.888,40	223.888,40
20.605 ABASTECIMENTO	10.698.183,03	236.418,28	10.934.601,31
20.605.2037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	10.698.183,03	236.418,28	10.934.601,31
20.606 EXTENSAO RURAL		25.935,00	25.935,00
20.606.1241 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		25.935,00	25.935,00
20.608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	1.063.368,70	7.658.766,33	8.722.135,03
20.608.1021 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUT		4.879.884,41	4.879.884,41
20.608.1202 AGROECOLOGIA E PRODUCAO ORGANICA	1.049.513,40	85.898,00	1.135.411,40
20.608.2037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI	13.855,30	2.373.268,92	2.387.124,22
20.608.2053 CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E P		319.715,00	319.715,00
20.661 PROMOCAO INDUSTRIAL		10.225,00	10.225,00
20.661.2055 VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDU		10.225,00	10.225,00
20.692 COMERCIALIZACAO		1.164.892,57	1.164.892,57
20.692.2037 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMI		127.243,73	127.243,73
20.692.2055 VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDU		1.037.648,84	1.037.648,84
21 ORGANIZACAO AGRARIA		137.278,45	137.278,45
21.631 REFORMA AGRARIA		137.278,45	137.278,45
21.631.1234 REGULARIZA RONDONIA		96.593,45	96.593,45
21.631.1241 PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO		40.685,00	40.685,00
TOTAL	11.761.551,73	23.060.813,95	34.822.365,68
TOTAL GERAL	11.761.551,73	23.060.813,95	34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

ORGAO 19.001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
UO 19.001 SEC. DE EST. DE AGRIC, PEC. DES. E REG. FUNDI

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	13.603.409,92		13.603.409,92
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	13.116.800,63		13.116.800,63
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	13.116.800,63		13.116.800,63
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	486.609,29		486.609,29
04.131.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECU	486.609,29		486.609,29
20	AGRICULTURA	17.754.011,39	3.327.665,92	21.081.677,31
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	223.888,40		223.888,40
20.244.2055.	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS	223.888,40		223.888,40
20.605	ABASTECIMENTO	10.934.601,31		10.934.601,31
20.605.2037.	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	10.934.601,31		10.934.601,31
20.606	EXTENSAO RURAL	2.265,00	23.670,00	25.935,00
20.606.1241.	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F	2.265,00	23.670,00	25.935,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	5.418.139,11	3.303.995,92	8.722.135,03
20.608.1021.	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTI	4.879.884,41		4.879.884,41
20.608.1202.	AGROECOLOGIA E PRODUCAO ORGANICA	168.795,40	966.616,00	1.135.411,40
20.608.2037.	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	355.344,30	2.031.779,92	2.387.124,22
20.608.2053.	CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA E PE	14.115,00	305.600,00	319.715,00
20.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	10.225,00		10.225,00
20.661.2055.	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS	10.225,00		10.225,00
20.692	COMERCIALIZACAO	1.164.892,57		1.164.892,57
20.692.2037.	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMIL	127.243,73		127.243,73
20.692.2055.	VERTICALIZACAO DA PRODUCAO AGROINDUS	1.037.648,84		1.037.648,84
21	ORGANIZACAO AGRARIA	96.593,45	40.685,00	137.278,45
21.631	REFORMA AGRARIA	96.593,45	40.685,00	137.278,45
21.631.1234.	REGULARIZA RONDONIA	96.593,45		96.593,45
21.631.1241.	PROGRAMA DE ACESSO A TERRA CREDITO F		40.685,00	40.685,00
	TOTAL DA U.O.	31.454.014,76	3.368.350,92	34.822.365,68
	TOTAL GERAL	31.454.014,76	3.368.350,92	34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	13.603.409,92
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	13.603.409,92

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	21.081.677,31
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	21.081.677,31

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	137.278,45	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	137.278,45	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.001	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	0,00	0,00	0,00	0,00	34.822.365,68
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	34.822.365,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 07/03/17 FOLHA: 1

ORGAO : 19001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI
GESTAO : 00001 - TESOURO

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.831.011,14	2.831.011,14	
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		884.285,35	884.285,35	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		884.285,35	884.285,35	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		884.285,35	884.285,35	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN		884.285,35	884.285,35	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.		884.285,35	884.285,35	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.946.217,53	1.946.217,53	
1.7.6.0.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.946.217,53	1.946.217,53	
1.7.6.1.00.00	TRANSF.CONV. UNIAO E DE SUAS ENTIDA		1.946.217,53	1.946.217,53	
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		1.946.217,53	1.946.217,53	
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		508,26	508,26	
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		508,26	508,26	
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES		508,26	508,26	
1.9.2.2.07.00	RECUPERAçAO DE DESP.DE EXERCICIOS A		508,26	508,26	
TOTAL DO ORGAO		0,00	2.831.011,14	2.831.011,14	
T O T A L		0,00	2.831.011,14	2.831.011,14	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016
REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA ANEXO 11 DA LEI 4.320/64
07/03/2017 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			DIFERENCAS
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR. CRED.	ANULADO	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	
ORGAO: 19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI									
30 DESPESAS CORRENTES									
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.205.655,04				10.205.655,04	10.205.655,04		10.205.655,04	
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.738.355,31				15.738.355,31	11.519.091,26		11.519.091,26	4.219.264,05
TOTAL DESPESAS CORRENTES	25.944.010,35				25.944.010,35	21.724.746,30		21.724.746,30	4.219.264,05
40 DESPESAS DE CAPITAL									
44 INVESTIMENTOS	18.818.651,08				18.818.651,08	13.097.619,38		13.097.619,38	5.721.031,70
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	18.818.651,08				18.818.651,08	13.097.619,38		13.097.619,38	5.721.031,70
TOTAL DO ORGAO: 19.001	44.762.661,43				44.762.661,43	34.822.365,68		34.822.365,68	9.940.295,75

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG HORA EMISSÃO: 13:01:57
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.831.011,14	2.831.011,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	884.285,35	884.285,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	884.285,35	884.285,35
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	1.946.217,53	1.946.217,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.946.217,53	1.946.217,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	508,26	508,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	508,26	508,26
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	2.831.011,14	2.831.011,14
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	2.831.011,14	2.831.011,14
DÉFICIT (VII)	44.600.000,00	44.762.661,43	31.991.354,54	-12.771.306,89
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	44.600.000,00	44.762.661,43	34.822.365,68	-9.940.295,75
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	30.282.020,00	25.944.010,35	21.724.746,30	17.910.019,21	16.293.389,16	4.219.264,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.632.628,00	10.205.655,04	10.205.655,04	10.205.655,04	10.116.406,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.649.392,00	15.738.355,31	11.519.091,26	7.704.364,17	6.176.982,80	4.219.264,05
DESPESAS DE CAPITAL (X)	14.317.980,00	18.818.651,08	13.097.619,38	9.070.338,65	7.793.943,27	5.721.031,70
INVESTIMENTOS	14.317.980,00	18.818.651,08	13.097.619,38	9.070.338,65	7.793.943,27	5.721.031,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	44.600.000,00	44.762.661,43	34.822.365,68	26.980.357,86	24.087.332,43	9.940.295,75
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	44.600.000,00	44.762.661,43	34.822.365,68	26.980.357,86	24.087.332,43	9.940.295,75
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	44.600.000,00	44.762.661,43	34.822.365,68	26.980.357,86	24.087.332,43	9.940.295,75

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercicios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	13.446,54	4.102.112,12	249.271,08	1.130.857,40	2.735.430,18	249.271,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.446,54	4.102.112,12	249.271,08	1.130.857,40	2.735.430,18	249.271,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.643.587,16	8.393.581,45	45.747,30	4.793.646,29	7.197.775,02	45.747,30
INVESTIMENTOS	3.643.587,16	8.393.581,45	45.747,30	4.793.646,29	7.197.775,02	45.747,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.657.033,70	12.495.693,57	295.018,38	5.924.503,69	9.933.205,20	295.018,38

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.556.543,43	2.692.709,47	2.603.889,05	1.577.533,50	67.830,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.674,68	297.173,04	294.806,20	26.041,52	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.532.868,75	2.395.536,43	2.309.082,85	1.551.491,98	67.830,35
DESPESAS DE CAPITAL	1.221.278,13	2.429.523,91	2.134.754,15	1.221.278,13	294.769,76
INVESTIMENTOS	1.221.278,13	2.429.523,91	2.134.754,15	1.221.278,13	294.769,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.777.821,56	5.122.233,38	4.738.643,20	2.798.811,63	362.600,11

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:04:57
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		2.831.011,14	0,00
Ordinária		4.369,03	0,00
Vinculada		2.826.642,11	0,00
Convênios		2.826.642,11	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		34.745.450,78	37.367.644,06
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		34.626.438,88	34.177.103,67
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	3.190.540,39
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		119.011,90	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00

Recebimentos Extraorçamentários(III)		22.895.843,49	26.241.361,98
Inscrição RPP do Exercício		2.893.025,43	5.122.233,38
Inscrição RPNP do Exercício		7.842.007,82	12.495.693,57
Valores restituíveis - retenção		2.047.079,08	2.557.499,73
Haveres financeiros		6.761.204,24	6.065.000,00
Ajustes de exercícios anteriores		3.352.526,92	935,30
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		11.081.879,71	13.525.664,88
Caixa e equivalente de caixa		11.007.347,71	13.525.664,88
Depositos restit. e valores vinculados		74.532,00	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		71.554.185,12	77.134.670,92

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI HORA EMISSÃO: 13:04:57
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		34.822.365,68	42.723.928,02
Ordinária		31.454.014,76	34.938.075,99
Vinculada		3.368.350,92	7.785.852,03
Convênios		3.291.770,92	7.196.145,16
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		76.580,00	589.706,87
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		3.388.648,49	6.777.579,63
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		3.115.037,41	6.777.579,63
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		273.611,08	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		23.090.104,57	16.551.283,56
RPP pagos exercício anterior		4.738.643,20	7.028.399,12
RPNP pagos do exercício anterior		5.924.503,69	583.446,00
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	13.420,00
Valores Restituíveis		1.966.177,23	2.563.644,56
Haveres Financeiros		2.128.604,92	280.424,85
Ajustes de Exercícios Anteriores		5.533.363,90	6.081.949,03
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		2.798.811,63	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		10.253.066,38	11.081.879,71
Caixa e equivalente de caixa		10.179.863,58	11.007.347,71
Depositos restit. e valores vinculados		73.202,80	74.532,00
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		71.554.185,12	77.134.670,92

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGR HORA EMISSÃO: 13:08:05
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.179.863,58	11.007.347,71
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		73.202,80	74.532,00
Demais Créditos a Curto Prazo		813.379,77	5.512.582,23
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		2.697.144,30	2.080.000,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		13.763.590,45	18.674.461,94
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		15.274.639,15	15.274.639,15
Participações Permanentes		15.274.639,15	15.274.639,15
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		101.280.373,24	89.651.879,00
Bens Moveis		81.760.781,44	70.454.377,20
Bens Imoveis		19.519.591,80	19.197.501,80
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		116.555.012,39	104.926.518,15
TOTAL DO ATIVO		130.318.602,84	123.600.980,09

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		3.550.643,92	7.900.054,94
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		155.433,85	74.532,00
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		3.706.077,77	7.974.586,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		3.706.077,77	7.974.586,94

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		14.169.099,00	8.274.265,68
Superáv/Défic de Exerc Anter		122.397.471,75	114.123.206,07
Ajustes de exerc anteriores		-9.954.045,68	-6.771.078,60
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		126.612.525,07	115.626.393,15
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		130.318.602,84	123.600.980,09

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	10.253.066,38	11.081.879,71
Ativo Permanente	120.065.536,46	112.519.100,38
Total do Ativo	130.318.602,84	123.600.980,09
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	11.548.085,59	24.127.314,21
Passivo Permanente		
Total do Passivo	11.548.085,59	24.127.314,21
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	118.770.517,25	99.473.665,88

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	14.000,00	27.573,15
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	60.265,00	111.855,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	74.265,00	139.428,15
Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Executar	7.282.380,72	7.490.009,22
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.282.380,72	7.490.009,22

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-10.042.785,71	-13.247.135,45
Vinculado	8.747.766,50	201.700,95
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	7.785.540,50	1.194.580,55
CONTRAPARTIDA DO ESTADO	962.226,00	-992.879,60
Total das Fontes de Recursos	-1.295.019,21	-13.045.434,50

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG HORA EMISSÃO: 13:12:03
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	884.285,35	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00

Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	884.285,35	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	36.691.668,31	37.367.644,06
Transferências Intragovernamentais	34.745.450,78	37.367.644,06
Transferências Intergovernamentais	1.946.217,53	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	37.575.953,66	37.367.644,06

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.567.065,83	13.159.261,87
Remuneração a Pessoal	8.997.383,65	11.084.550,17
Encargos Patronais	1.208.271,39	1.651.887,52
Benefícios a Pessoal	361.410,79	422.824,18
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	111,34
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	111,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.255.899,40	4.294.821,77
Uso de Material de Consumo	479.176,86	242.705,15
Serviços	3.776.722,54	4.052.116,62
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	8.482.079,98	11.577.027,61
Transferências Intragovernamentais	4.577.223,78	8.091.862,61
Transferências Intergovernamentais	1.416.000,00	1.603.000,00
Transferências a Instituições Privadas	2.488.856,20	1.882.165,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	34.532,15
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	34.532,15
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	13.193,54	16.921,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.193,54	16.921,90
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	88.615,91	10.701,74
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	88.615,91	10.701,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	23.406.854,66	29.093.378,38
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	14.169.099,00	8.274.265,68

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:13:43
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016 — DATA EMISSÃO: 07/03/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	5.122.233,38	2.893.025,43	4.759.633,27	-362.600,11	2.893.025,43
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	2.230.918,60	0,00	2.230.918,60	362.600,11	362.600,11
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	12.495.693,57	7.842.007,82	12.200.675,19	-295.018,38	7.842.007,82
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	4.203.936,66	0,00	4.203.936,66	295.018,38	295.018,38
Subtotal	24.052.782,21	10.735.033,25	23.395.163,72	0,00	11.392.651,74

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	32.223,60	439.851,53	439.851,53	0,00	32.223,60
Valores Restituíveis - Intra OFSS	33.986,64	383.925,77	389.610,01	0,00	28.302,40
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	5.316,79	1.211.657,46	1.125.071,37	0,00	91.902,88
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	3.004,97	11.644,32	11.644,32	0,00	3.004,97
Subtotal	74.532,00	2.047.079,08	1.966.177,23	0,00	155.433,85
Total Geral	24.127.314,21	12.782.112,33	25.361.340,95	0,00	11.548.085,59

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:20:00
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		37.576.461,92	37.367.644,06
Receitas derivadas e originarias		884.285,35	0,00
Transferências correntes recebidas		36.691.668,31	37.367.644,06
Outros ingressos operacionais		508,26	0,00
DESEMBOLSO		23.416.784,10	29.960.895,44
Pessoal e demais despesas		19.440.171,71	21.607.504,46
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		3.976.612,39	8.353.390,98
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		14.159.677,82	7.406.748,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		14.722.343,71	9.547.950,38
Aquisição de Ativo não Circulante		14.722.343,71	9.547.950,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-14.722.343,71	-9.547.950,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-562.665,89	-2.141.201,76
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.007.347,71	13.525.664,88
Caixa e Equivalente de caixa final	10.444.681,82	11.384.463,12

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	884.285,35	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	884.285,35	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	34.745.450,78	37.367.644,06
Outras Transferencias Governamentais	1.946.217,53	0,00
Total das Transferências Recebidas	36.691.668,31	37.367.644,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	587.963,90	1.575.811,35
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.388.648,49	6.777.579,63
Total das Transferências Concedidas	3.976.612,39	8.353.390,98

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	13.684.376,57	15.647.758,60
TRABALHO	0,00	16.579,13
HABITACAO	64.707,64	228.925,94
AGRICULTURA	5.424.635,00	5.577.535,49
ORGANIZACAO AGRARIA	266.452,50	86.135,00
INDUSTRIA	0,00	50.570,30
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.440.171,71	21.607.504,46

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	10.444.681,82
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	6.761.204,24
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	3.352.526,92
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	2.125.897,40

Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	2.044.995,55
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	2.044.995,55
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	5.533.363,90
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	2.128.604,92
(-) Anulação de Restos a Pagar	2.798.811,63
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	2.043.666,35
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	10.179.863,58

UNIDADE GESTORA: 190001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI — HORA EMISSÃO: 13:24:44
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				115.626.393,15		115.626.393,15
Ajustes de exercícios anteriores							-3.182.967,08		-3.182.967,08
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							14.169.099,00		14.169.099,00
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				126.612.525,07		126.612.525,07

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2016 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 07/03/2017 — FOLHA: 1
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.458,78		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.904,60	33.904,60
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	24.458,78			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		9.445,82			
SUB-TOTAL		33.904,60	SUB-TOTAL		33.904,60
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	7.125,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.125,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		7.125,00			
SUB-TOTAL		7.125,00	SUB-TOTAL		7.125,00
TOTAL		41.029,60	TOTAL		41.029,60

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	24.458,78	33.904,60
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.125,00
SUB-TOTAL	24.458,78	41.029,60
DEFICIT ORCAMENTARIO	16.570,82	0,00
TOTAIS	41.029,60	41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		33.904,60
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.904,60
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	33.904,60	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.360,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	610,00	
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.934,60	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		7.125,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		7.125,00
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	7.125,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.125,00	
	TOTAL DO ORGAO		41.029,60
	TOTAL GERAL		41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	33.904,60
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	33.904,60	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	33.904,60	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.360,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	610,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.934,60	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	7.125,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	7.125,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	7.125,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.125,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2
19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.904,60	TOTAL DO GRUPO :	33.904,60
DESPESAS DE CAPITAL :			
INVESTIMENTOS	7.125,00		
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	TOTAL DO GRUPO :	7.125,00
DESPESA TOTAL			41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	24.458,78
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	24.458,78	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	24.458,78	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	24.458,78	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	24.458,78	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	24.458,78	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2008 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ANEXO 2 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2
ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

RESUMO

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	:	24.458,78		
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00		
RECEITA DE SERVICOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00		
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00		
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	24.458,78

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00		
ALIENACAO DE BENS	:	0,00		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	0,00

RECEITA TOTAL : 24.458,78

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA DATA EMISSÃO: 07/03/2017
EXERCÍCIO: 2016 ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 HORA EMISSÃO: 10:22:01
REFERENCIA: DEZEMBRO. PROGRAMA DE TRABALHO PÁGINA: 1

ORGAO 19.011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO	TOTAL
20	AGRICULTURA	41.029,60			41.029,60
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	41.029,60			41.029,60
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	41.029,60			41.029,60
20.608.1024.1091	MODERNIZAR A CAFEICULTURA	41.029,60			41.029,60
	TOTAL DA U.O.	41.029,60			41.029,60
	TOTAL DO ORGAO	41.029,60			41.029,60
	TOTAL GERAL	41.029,60			41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCAO/SUBFUNCAO/PROGRAMA POR PROJETO/ATIVIDADE/OPERACAO ESPECIAL ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 1

ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERACAO ESPECIAL	TOTAL
20	AGRICULTURA	41.029,60			41.029,60
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	41.029,60			41.029,60
20.608.1024	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA	41.029,60			41.029,60
	TOTAL	41.029,60			41.029,60
	TOTAL GERAL	41.029,60			41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19011 FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

ORGAO 19.011 FUNDO
DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
UO 19.011 FUND.DE PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA		41.029,60	41.029,60
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		41.029,60	41.029,60
20.608.1024.	DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA		41.029,60	41.029,60
	TOTAL DA U.O.		41.029,60	41.029,60
	TOTAL GERAL		41.029,60	41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A ADMINISTRACAO JUSTICA	
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	41.029,60
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 07/03/2017
FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO	NOME	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
19.011	FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	41.029,60
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	41.029,60

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2016 REFERENCIA : DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA ANEXO 10 DA LEI 4.320/64 07/03/17 FOLHA: 1

ORGAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
GESTAO : 19011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA

CODIGO DA RECEITA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	67.500,00	24.458,78		43.041,22
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	67.500,00	24.458,78		43.041,22
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	67.500,00	24.458,78		43.041,22
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	67.500,00	24.458,78		43.041,22
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	67.500,00	24.458,78		43.041,22
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	67.500,00	24.458,78		43.041,22
TOTAL DO ORGAO		67.500,00	24.458,78		43.041,22
T O T A L		67.500,00	24.458,78		43.041,22

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2016
REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA ANEXO 11 DA LEI 4.320/64
07/03/2017 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA				DESPESA REALIZADA			
	DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL						DIFERENCAS
	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL		
	CRED. ANULADO							
ORGAO: 19.011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA								
30 DESPESAS CORRENTES								
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.750,00		137.750,00	33.904,60		33.904,60		103.845,40
TOTAL DESPESAS CORRENTES	137.750,00		137.750,00	33.904,60		33.904,60		103.845,40
40 DESPESAS DE CAPITAL								
44 INVESTIMENTOS	9.750,00		9.750,00	7.125,00		7.125,00		2.625,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	9.750,00		9.750,00	7.125,00		7.125,00		2.625,00
TOTAL DO ORGAO: 19.011	147.500,00		147.500,00	41.029,60		41.029,60		106.470,40

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON HORA EMISSÃO: 10:32:37
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	67.500,00	67.500,00	24.458,78	-43.041,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.500,00	67.500,00	24.458,78	-43.041,22
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	67.500,00	67.500,00	24.458,78	-43.041,22
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	67.500,00	67.500,00	24.458,78	-43.041,22
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	67.500,00	67.500,00	24.458,78	-43.041,22
DÉFICIT (VII)	0,00	80.000,00	16.570,82	-63.429,18
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	67.500,00	147.500,00	41.029,60	-106.470,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	80.000,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	64.500,00	137.750,00	33.904,60	27.334,00	27.334,00	103.845,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.500,00	137.750,00	33.904,60	27.334,00	27.334,00	103.845,40
DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.000,00	9.750,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	2.625,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	9.750,00	7.125,00	7.125,00	7.125,00	2.625,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	67.500,00	147.500,00	41.029,60	34.459,00	34.459,00	106.470,40
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	67.500,00	147.500,00	41.029,60	34.459,00	34.459,00	106.470,40
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	67.500,00	147.500,00	41.029,60	34.459,00	34.459,00	106.470,40

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos: Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos: Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA HORA EMISSÃO: 10:36:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		24.458,78	21.759,24
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		24.458,78	21.759,24
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00

Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		24.458,78	21.759,24
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		7.920,60	0,00
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		6.570,60	0,00
Valores restituíveis - retenção		0,00	0,00
Haveres financeiros		1.350,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		267.842,85	251.713,05
Caixa e equivalente de caixa		267.842,85	251.713,05
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		300.222,23	273.472,29

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA — HORA EMISSÃO: 10:36:48
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		41.029,60	720,00
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		41.029,60	720,00
Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		41.029,60	720,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		1.350,00	4.909,44
RPP pagos exercício anterior		0,00	0,00
RPNP pagos do exercício anterior		0,00	4.909,44
RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Haveres Financeiros		1.350,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		257.842,63	267.842,85
Caixa e equivalente de caixa		257.842,63	267.842,85
Depositos restit. e valores vinculados			
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		300.222,23	273.472,29

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONI HORA EMISSÃO: 10:51:55
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		257.842,63	267.842,85
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		24.364,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		282.206,63	267.842,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		124.335,00	117.210,00
Bens Moveis		124.335,00	117.210,00
Bens Imoveis		0,00	0,00
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		124.335,00	117.210,00
TOTAL DO ATIVO		406.541,63	385.052,85

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	0,00
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	0,00
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		21.488,78	21.039,24
Superáv/Défic de Exerc Anter		389.962,29	368.923,05

Ajustes de exerc anteriores		-4.909,44	-4.909,44
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		406.541,63	385.052,85
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		406.541,63	385.052,85

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	257.842,63	267.842,85
Ativo Permanente	148.699,00	117.210,00
Total do Ativo	406.541,63	385.052,85
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	6.570,60	0,20
Passivo Permanente		
Total do Passivo	6.570,60	0,20
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	399.971,03	385.052,65

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	251.272,03	267.842,65
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	251.272,03	267.842,65
Total das Fontes de Recursos	251.272,03	267.842,65

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDON HORA EMISSÃO: 10:56:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	24.458,78	21.759,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	24.458,78	21.759,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00

Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	24.458,78	21.759,24

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.970,00	720,00
Uso de Material de Consumo	610,00	0,00
Serviços	2.360,00	720,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	2.970,00	720,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	21.488,78	21.039,24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA — HORA EMISSÃO: 10:57:54
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016 — DATA EMISSÃO: 07/03/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	6.570,60	0,00	0,00	6.570,60
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00
Subtotal	0,20	6.570,60	0,20	0,00	6.570,60

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,20	0,00	6.570,60

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA — HORA EMISSÃO: 11:02:54
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 07/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		24.458,78	21.759,24
Receitas derivadas e originarias		24.458,78	21.759,24
Transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		27.334,00	5.629,44
Pessoal e demais despesas		27.334,00	5.629,44
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-2.875,22	16.129,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		7.125,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		7.125,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-7.125,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-10.000,22	16.129,80
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		267.842,85	251.713,05
Caixa e Equivalente de caixa final		257.842,63	267.842,85

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	24.458,78	21.759,24
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	24.458,78	21.759,24

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferencias Governamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
AGRICULTURA	27.334,00	5.629,44
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	27.334,00	5.629,44

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

Exercicio: 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	257.842,63
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	1.350,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	1.350,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	257.842,63

UNIDADE GESTORA: 190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 10:59:20
DATA EMISSÃO: 07/03/2017

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				385.052,85		385.052,85
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							21.488,78		21.488,78
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				406.541,63		406.541,63

SOPH

PORTARIA Nº 025/DIRPRE/SOPH Porto Velho,22 de fevereiro de 2017.

"NOMEIA COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD) NO ÂMBITO INTERNO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH".

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e;

Considerando o disposto no art. 8º do Decreto nº17.145/2012 e art. 1º da Lei Estadual nº3.166/2013, que regulamenta o acesso a informações previsto nos artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527/2011;

Considerando o dever de assegurar às pessoas naturais e jurídicas, o direito de acesso à informação, observados os princípios da Administração Pública e as diretrizes previstas na Lei Federal n. 12.527/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONSTITUIR**, sem ônus para a SOPH, Comissão de Gestão de Documentos – CGD, no âmbito interno da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir ao cidadão, acesso à informação do Porto de Porto Velho.

Art. 2° - **DESIGNAR** para compor a Comissão os seguintes colaboradores, sob a coordenação:

NOME	CPF
RAFAELA SCHUINDT DE OLIVEIRA NASCIMENTO	792.837.992-91
MARCO ANTÕNIO CARDOSO FIGUEIRA	669.162.162-04
RAMON SILAS SHOCKNESS ALFONSIN	855.289.602-82
HALINE DA SILVA OLIVEIRA BARBOSA	742.781.002-30
FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA	757.856.252-53
HAILTON ALVAREZ DE AGUIAR	886.930.232-68

Art. 3º- A Diretoria Executiva dará o suporte necessário para o desenvolvimento das atividades inerentes a presente Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/CPL/2017

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH/RO, neste ato representado por seu Diretor Presidente, com fulcro no disposto do §1º do Artigo 34 da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas atinentes à matéria, "Torna Público" e FAZ SABER, que se encontra permanentemente aberto no setor de licitações (CPL) as inscrições e atualizações cadastrais de empresas fornecedoras e prestadoras de serviços à SOPH, com a emissão de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL. A relação da documentação necessária encontra-se publicada no DOE nº 201, de 26.10.2016, pg. 107, por forças da Portaria nº 107/DIRPRE/SOPH, de 21 de Outubro de 2016, podendo ainda, ser encontrada no site: www.soph.ro.gov.br e/ou solicitado pelo Telefone: (69) 3229-3904 - Ramal: 204 (CPL) ou se preferir pelo e-mail: cplsoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 10 de Março de 2017.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

EMATER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017/EMATER-RO/ PROCESSO Nº 029/2017

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL** inscrito sob o CNPJ de nº 04.395.067/0001-23
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 797,32** (setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. **Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.**

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017/EMATER-RO/PROCESSO Nº 030/2017

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE** inscrito sob o CNPJ de nº 63.789.804/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 2.016,00** (dois mil e dezesseis reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. **Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.**

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/EMATER-RO/PROCESSO Nº 575/2016

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA**: **EMPRESA ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA** inscrita sob o CNPJ de nº 23.201.047/0001-19.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.271,08** (três mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. **Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.**

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017/EMATER-RO/PROCESSO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALTA FLORESTA DO OESTE** inscrito sob o CNPJ de nº 02.964.910/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 664,00** (seiscentos e sessenta e quatro reais). **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. **Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.**

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/EMATER-RO/PROCESSO Nº 028/2017

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO**: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VILHENA** inscrito sob o CNPJ de nº 01.933.030/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria Pública, conforme artigo 8º, letra "c", pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.404,42** (um mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2017; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. **Porto Velho-RO, 01 de março de 2017.**

Marcio André Milani
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE — HORA EMISSÃO: 10:30:02
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 03/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 — Anexo 12 da Lei 3.420/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.506.517,00	9.506.517,00	13.317.004,60	3.810.487,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.713,95	15.713,95	206.509,89	190.795,94
Receitas Imobiliárias	15.713,95	15.713,95	14.352,00	-1.361,95
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	192.157,89	192.157,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.490.803,05	9.490.803,05	11.027.788,10	1.536.985,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.077.200,00	2.077.200,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.077.200,00	2.077.200,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.506,61	5.506,61
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	1.832,01	1.832,01
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	3.667,18	3.667,18
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	7,42	7,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	9.506.517,00	9.506.517,00	13.317.004,60	3.810.487,60
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	9.506.517,00	9.506.517,00	13.317.004,60	3.810.487,60
DÉFICIT (VII)	93.034.370,00	88.775.190,07	81.887.260,40	-6.887.929,67
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	102.540.887,00	98.281.707,07	95.204.265,00	-3.077.442,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	598.766,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	96.626.148,00	96.555.861,08	94.847.686,70	93.877.268,53	93.868.515,12	1.708.174,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	87.222.310,00	84.903.003,16	84.851.165,77	84.851.165,77	84.851.165,77	51.837,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	15.523,57	11.667,92	11.667,92	11.667,92	3.855,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.403.838,00	11.637.334,35	9.984.853,01	9.014.434,84	9.005.681,43	1.652.481,34
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.914.739,00	1.725.845,99	356.578,30	342.008,30	342.008,30	1.369.267,69
INVESTIMENTOS	5.914.739,00	1.707.457,64	342.034,54	327.464,54	327.464,54	1.365.423,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	18.388,35	14.543,76	14.543,76	14.543,76	3.844,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	102.540.887,00	98.281.707,07	95.204.265,00	94.219.276,83	94.210.523,42	3.077.442,07
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	102.540.887,00	98.281.707,07	95.204.265,00	94.219.276,83	94.210.523,42	3.077.442,07
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	102.540.887,00	98.281.707,07	95.204.265,00	94.219.276,83	94.210.523,42	3.077.442,07

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	268.812,80	0,00	170.323,86	98.488,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	268.812,80	0,00	170.323,86	98.488,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	129.880,00	0,00	34.920,00	94.960,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	129.880,00	0,00	34.920,00	94.960,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	398.692,80	0,00	205.243,86	193.448,94	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	186.605,21	665.561,92	690.356,86	158.931,66	2.878,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	338,00	338,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.605,21	665.223,92	690.018,86	158.931,66	2.878,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	186.605,21	665.561,92	690.356,86	158.931,66	2.878,61

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Adm. E Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO — HORA EMISSÃO: 10:41:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 03/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 — Anexo 13 da Lei 3.420/64
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 1/2

Ingressos

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		13.317.004,60	7.857.934,11
Ordinária		0,00	32.877,21
Vinculada		13.317.004,60	7.825.056,90
Convênios		2.118.268,19	2.110.155,87
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		11.198.736,41	5.714.901,03
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		88.196.135,40	90.606.829,49
Cotas recebidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		88.196.135,40	90.606.829,49
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		115.815.868,73	123.545.379,73
Inscrição RPP do Exercício		8.753,41	665.561,92
Inscrição RPNP do Exercício		984.988,17	398.692,80
Valores restituíveis - retenção		24.719.658,59	24.861.910,87
Haveres financeiros		89.907.414,12	97.502.344,37
Ajustes de exercícios anteriores		195.054,44	116.869,77
Ingressos diferidos		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.887.396,79	5.721.858,14
Caixa e equivalente de caixa		1.860.493,07	5.721.858,14
Depositos restit. e valores vinculados		26.903,72	
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		219.216.405,52	227.732.001,47

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO — HORA EMISSÃO: 10:41:39
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 03/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 — Anexo 13 da Lei 3.420/64
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO — PÁGINA: 2/2

Dispêndios

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		95.204.265,00	97.413.901,18
Ordinária		87.766.430,08	90.396.031,94
Vinculada		7.437.834,92	7.017.869,24
Convênios		311.900,00	333.329,10
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		7.125.934,92	6.684.540,14
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		2.023.261,94	2.405.351,82
Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses Concedidos		1.841.609,23	0,00

Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de Crédito		181.652,71	0,00
Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	2.405.351,82
Precatórios TJ		0,00	0,00
Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Perdas Financeiras		0,00	0,00
Valores Diferidos		0,00	0,00
Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		116.241.513,83	126.025.351,68
RPP pagos exercício anterior		656.428,64	1.847.024,79
RPNP pagos do exercício anterior		205.243,86	609,32
RPP pagos de exercícios anteriores		33.928,22	0,00
RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Valores Restituíveis		24.726.268,54	26.715.462,01
Haveres Financeiros		90.460.712,91	97.462.255,56
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Dispêndio diferido		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		158.931,66	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.747.364,75	1.887.396,79
Caixa e equivalente de caixa		5.727.070,98	1.860.493,07
Depositos restit. e valores vinculados		20.293,77	26.903,72
TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		219.216.405,52	227.732.001,47

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE R HORA EMISSÃO: 11:13:49
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO: DATA EMISSÃO: 02/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 Anexo 14 da Lei 3.420/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDOÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	04	5.727.070,98	1.860.493,07
Créditos a Curto Prazo	05	18.198.689,89	22.985.093,08
Valores Restituíveis	06	20.293,77	26.903,72
Demais Créditos a Curto Prazo	07	827.025,38	265.900,18
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques	08	90.528,49	288.557,54
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		24.863.608,51	25.426.947,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo	09	2.349.052,89	2.349.052,89
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		2.349.052,89	2.349.052,89
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado	10	25.309.919,30	24.949.734,76
Bens Moveis		22.460.399,07	22.100.214,53
Bens Imoveis		2.849.520,23	2.849.520,23
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		27.658.972,19	27.298.787,65
TOTAL DO ATIVO		52.522.580,70	52.725.735,24

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	11	11.632,02	852.167,13
Obrigações Fiscais a CP		0,01	0,00
Obrig de Repartição a outros Entes		0,00	0,00
Valores Restituíveis		20.293,77	26.903,72
Apropriações de Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	12	17.847.284,96	21.000.020,13
Total do Passivo Circulante		17.879.210,76	21.879.090,98
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	13	763.920,55	0,00
Provisões a Longo Prazo	14	28.334.567,97	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		29.098.488,52	0,00
TOTAL DO PASSIVO		46.977.699,28	21.879.090,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social	15	23.000.000,00	17.437.562,73
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	6.158,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício	16	-25.236.020,40	-512.339,01
Superáv/Défic de Exerc Anter		3.431.968,57	9.500.586,85
Ajustes de exerc anteriores	17	4.348.933,25	4.414.675,69
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		5.544.881,42	30.846.644,26
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		52.522.580,70	52.725.735,24

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	5.747.364,75	1.887.396,79
Ativo Permanente	46.775.215,95	50.838.338,45
Total do Ativo	52.522.580,70	52.725.735,24
PASSIVO(II)		
Passivo Finenceiro	1.016.913,96	1.277.763,65
Passivo Permanente	46.945.773,49	21.000.020,13
Total do Passivo	47.962.687,45	22.277.783,78
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	4.559.893,25	30.447.951,46

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Convênios a Receber	160.438,12	160.438,12
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	935,00	4.560,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	161.373,12	164.998,12
Atos Potenciais Passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
Ordinária	-201.507,77	155.482,78
Vinculado	4.931.958,56	454.150,36
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	2.848.532,50	-1.058.440,07
RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE ADM INDIRETA	2.083.426,06	1.512.590,43
Total das Fontes de Recursos	4.730.450,79	609.633,14

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2016

HORA EMISSÃO: 11:03:29
DATA EMISSÃO: 03/03/2017

Anexo 15 da 3.420/64
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	9.871.863,53	7.251.892,61
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	9.871.863,53	7.251.892,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	268.811,50	267.029,03
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	268.804,08	267.029,03
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	7,42	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	90.374.456,50	90.610.729,49
Transferências Intragovernamentais	88.299.456,50	90.610.729,49
Transferências Intergovernamentais	2.075.000,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.832,01	670,88
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.832,01	670,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	100.516.963,54	98.130.322,01

Anexo 15 da 3.420/64
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	87.512.826,95	90.089.324,86
Remuneração a Pessoal	63.427.328,88	67.064.303,00
Encargos Patronais	18.812.790,94	21.648.898,41
Benefícios a Pessoal	2.067.205,42	1.271.790,76
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.205.501,71	104.332,69
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.615.806,56	5.850.038,12
Uso de Material de Consumo	659.281,74	840.049,68
Serviços	3.956.524,82	5.009.988,44
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	15,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	15,54
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	2.068.467,45	2.405.351,82
Transferências Intragovernamentais	2.023.261,94	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	2.405.351,82

Transferências a Instituições Privadas	45.205,51	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributarias	2.431.182,77	294.778,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.550.721,64	211.253,04
Contribuições	880.461,13	83.525,64
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.124.700,21	3.152,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	28.334.567,97	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	790.132,24	3.152,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	125.752.983,94	98.642.661,02
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	-25.236.020,40	-512.339,01

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO — HORA EMISSÃO: 09:50:10
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2016 — DATA EMISSÃO: 02/03/2017

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	665.561,92	8.753,41	662.683,31	-2.878,61	8.753,41
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	186.605,21	0,00	186.605,21	2.878,61	2.878,61
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	398.692,80	984.988,17	398.692,80	0,00	984.988,17
Restos a Pagar Não Processados de Exercício Ant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.250.859,93	993.741,58	1.247.981,32	0,00	996.620,19

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	21.296,22	13.295.249,24	13.296.960,72	0,00	19.584,74
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	7.232,28	7.232,28	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	5.607,50	11.410.870,22	11.415.779,69	0,00	698,03
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	6.306,85	6.295,85	0,00	11,00
Subtotal	26.903,72	24.719.658,59	24.726.268,54	0,00	20.293,77
Total Geral	1.277.763,65	25.713.400,17	25.974.249,86	0,00	1.016.913,96

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Adm. E Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO HORA EMISSÃO: 11:25:49
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. DATA EMISSÃO: 03/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016

Anexo 18 da Lei 3.420/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		101.513.140,00	98.464.763,60
Receitas derivadas e originarias		11.234.297,99	6.854.570,18
Transferências correntes recebidas		90.273.335,40	91.605.622,54
Outros ingressos operacionais		5.506,61	4.570,88
DESEMBOLSO		96.752.457,78	99.354.432,24
Pessoal e demais despesas		94.717.527,92	96.949.080,42
Juros e encargos da dívida		11.667,92	0,00
Transferências concedidas		2.023.261,94	2.405.351,82
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		4.760.682,22	-889.668,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		362.384,54	1.248.200,15
Aquisição de Ativo não Circulante		362.384,54	1.248.200,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-362.384,54	-1.248.200,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		14.543,76	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		14.543,76	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		-14.543,76	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.383.753,92	-2.137.868,79
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.860.493,07	5.721.858,14
Caixa e Equivalente de caixa final		6.244.246,99	3.583.989,35

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	14.352,00	51.734,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.027.788,10	6.535.806,60
Remuneração das Disponibilidades	192.157,89	267.029,03
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	11.234.297,99	6.854.570,18

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	88.196.135,40	90.606.829,49
Outras Transferencias Governamentais	2.077.200,00	998.793,05
Total das Transferências Recebidas	90.273.335,40	91.605.622,54
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	1.719.335,50
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.023.261,94	686.016,32
Total das Transferências Concedidas	2.023.261,94	2.405.351,82

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
AGRICULTURA	94.717.527,92	96.949.080,42
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	94.717.527,92	96.949.080,42

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Exercício Atual	Exercicio: 2016 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	3.078,94	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	8.588,98	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	11.667,92	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	6.244.246,99
Haveres Financeiros (Movimento Crédito)	89.907.414,12
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	195.054,44
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	27.212.486,69
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	27.101.639,11
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	27.219.096,64
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00
(-) Haveres Financeiros (Movimento Débito)	90.460.712,91
(-) Anulação de Restos a Pagar	158.931,66
(-) Perdas de Investimentos	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	27.095.029,16
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	5.727.070,98

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Administrativo e Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

UNIDADE GESTORA: 190025 - EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL DO EST. DE RO — HORA EMISSÃO: 10:03:08
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. — DATA EMISSÃO: 02/03/2017
ANO REFERÊNCIA : 2016 — Anexo 19 da Lei 3.420/64

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	17.437.562,73		6.158,00				13.402.923,53		30.846.644,26
Ajustes de exercícios anteriores							-65.742,44		-65.742,44
Aumento de capital	5.562.437,27		-6.158,00				-5.556.279,27		0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-25.236.020,40		-25.236.020,40
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	23.000.000,00		0,00				-17.455.118,58		5.544.881,42

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

Alexandre da Silva Aguiar
Diretor Adm. E Financeiro

Francisco Lopes
Contador CRC/RO 004173/O-4

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

NOTA 01 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO é uma Autarquia, com patrimônio próprio e autonomia jurídica, administrativa, orçamentária e financeira, integrante da administração indireta do Estado de Rondônia, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, conforme dispõe o artigo 161, § 3º, da Constituição Estadual de Rondônia.

A EMATER-RO operou como empresa pública de 1º de janeiro de 2015 a 29 de novembro de 2016; quando, por meio da Lei nº 3.937 de 30 de novembro de 2016, teve sua natureza jurídica modificada de Empresa Pública para Autarquia. Atua como ferramenta do governo de Rondônia no planejamento, coordenação e execução de programas de assistência técnica e extensão rural, visando a socialização de conhecimentos de natureza técnica, econômica, social e ambiental, à prestação de assistência técnica para aumento da produção e produtividade agrícolas, de caráter sustentável, e à melhoria das condições do meio rural do Estado.

Possui 72 Escritórios Locais, 01 Subunidade, 07 Escritórios Regionais, 03 Usinas de Nitrogênio, 01 Centro de Treinamento e 01 Escritório Central, estando presente nos 52 municípios de Rondônia, com ações de desenvolvimento e sustentabilidade rural, preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da EMATER-RO foram elaboradas em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), com observância às disposições contidas na Lei nº 4.320/1964,atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 10.180/2001 (Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade Federal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado
Os recursos recebidos da União e Estado foram apropriados pelo regime de competência às receitas no exercício.
As receitas arrecadadas pela própria Entidade foram registradas conforme o regime de competência.
b) Caixa, equivalentes de caixa
Equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa e de depósitos bancários à vista demonstrados ao custo e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
c) Estoque
O estoque de material de consumo é demonstrado ao custo médio de aquisição, valores estes inferiores aos custos de reposição e/ou de realização.
d) Imobilizado
O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção;
e) Demais ativos circulantes e não circulantes
São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quanto aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.
f) Provisões
As provisões são reconhecidas no balanço quando a Entidade possui obrigação legal e constituída como resultado de um evento passado, e é provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidá-la. As provisões são registradas com base em estimativas da Procuradoria Jurídica quanto aos riscos envolvidos;
g) Provisões para contingência
Os passivos contingentes são os valores, com classificação de probabilidade de perda "possível", de acordo com a opinião da Procuradoria Jurídica, considerando os riscos e incertezas inerentes a cada evento. Sua divulgação é feita somente em Notas Explicativas.
h) Demais passivos circulantes e não circulantes
São apresentados por valores exigíveis reconhecidos, acrescidos de encargos financeiros e variações monetárias, quando aplicável.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos em contas bancárias demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

CONTA	VALOR (R$)
Banco Conta Movimento - Recurso Próprio	3.286.680,38
Banco Conta Movimento - Transferência União	2.088.804,98
Banco Conta Movimento - Tesouro Estadual	351.585,62
TOTAL	5.727.070,98

NOTA 05 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

O valor de Contas a Receber de Serviços de ATER é composto das subcontas: Faturas / Duplicatas a Receber que corresponde as Notas Fiscais emitidas de serviços já realizados e não recebidas, concernentes aos Contratos de Prestação de Serviços firmados com o INCRA e o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, cujo valor é subtraído da subconta Créditos de Curto Prazo (AC) e da Conta Demais Obrigações de Curto Prazo (PC), na qual estão registrados os valores totais dos Contratos.

CRÉDITOS ACURTO PRAZO	VALOR (R$)
Créditos Decorrentes de Contratos	17.847.284,96
Faturas / Duplicatas a Receber	351.404,93
TOTAL	18.198.689,89

NOTA 06 – VALORES RETITUÍVEIS

A importância de R$ 20.293,77, nas contas Valores Restituíveis no Ativo Circulantes e Passivo Circulante, refere-se a valores transferidos da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e vinculados a obrigações realizáveis no curto prazo (retenções).

CONTA	VALOR (R$)
ISS a Recolher	11,00
Banco do Brasil S/A Empréstimo Consignado	18.789,54
Inss Servidores a Recolher	698,03
Planos de Seguros	795,20
TOTAL	20.293,77

NOTA 07 – DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Diárias a Comprovar	275,00
Adiantamentos Diversos Concedidos	85.606,39
Tributos a Recuperar / Compensar	74.403,16
Crédito a Receber Pagamento Indevido	13.788,12
Débito Bancário com Sequestro Judicial	553.298,79
Crédito a Receber por Cessão de Pessoal	99.653,92
TOTAL	827.025,38

A conta Adiantamentos Diversos Concedidos é o saldo do valor que vem sendo ressarcido por pequenos produtores de leite, beneficiados com implantação de Projetos de Manejo de Pastagem e Pastejo Rotacionado custeados pela EMATER-RO com recursos do programa PRÓ-LEITE.

A conta Crédito a Receber por Pagamento Indevido trata-se de débito indevido, pelo Banco do Brasil, à conta da EMATER-RO a importância de R$ 13.788,12. A EMATER-RO tentou amigavelmente, por meio do Ofício nº 0101/2015/PRES/ASJUR/EMATER-RO, o estorno do equívoco. Sem sucesso, acionou judicialmente a instituição financeira, e hoje aguarda julgamento de recurso de apelação no Tribunal de Justiça, após lograr êxito em 1º grau.

A conta Débito Bancário com Sequestro Judicial refere a expropriação de valores realizado pelo Banco do Brasil em diversas contas bancárias da EMATER-RO em obediência a ordem judicial de 31 de agosto de 2016, executada pela União / Fazenda Nacional em consequência da Ação Trabalhista Processo nº 0000689-52.2016.5.14.0007 do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho. A EMATER-RO parcelou o débito, primeiro passo para devolução do arresto (Ver Nota 13).

NOTA 08 – ESTOQUES

Demonstra o estoque de almoxarifado, no valor total de R$ 90.528,49, composto por materiais de escritório, materiais de limpeza e outros materiais de consumo.

NOTA 09 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

CONTA	VALOR (R$)
Emprestimo Compulsorio	736.494,46
Depósito Judicial - Processo INSS	1.612.558,43
TOTAL	2.349.052,89

A conta Empréstimo Compulsório é o valor atualizado pela aquisição de veículos, gasolina e álcool carburante nos termos do Decreto-Lei nº 2.288/86 e das disposições legais complementares.
A conta Depósito Judicial - Processo INSS, refere-se ao depósito judicial que substituiu a carta fiança emitida pelo Banco do Brasil S/A e que compõe o processo judicial nº 0012505-57.2012.4.01.4100 movido pelo INSS em desfavor da EMATER-RO.

NOTA 10 – IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição ou construção:

CONTA	VALOR (R$)
Máquinas e Equipamentos Agrícolas	7.572.496,87
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	2.264,00
Outras Máq Aparelhos e Equip Diversos	1.710.009,60
Equipamentos de Processamento de Dados	1.963.516,23
Aparelhos e Utensílios Domésticos	8.445,96
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.893,84
Mobiliário em Geral	2.134.235,18
Veículos de Tração Mecânica	8.959.698,58
Embarcações	100.890,00
Semoventes	6.948,81
Edificios	2.718.379,20
Terrenos	131.141,03
TOTAL	25.309.919,30

NOTA 11 -FORNECEDORES

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos para manutenção das atividades da empresa:

CONTA	VALOR (R$)
Laja Ltda - ME	394,70
Cbs Motors Ltda - EPP	890,06
Sol Nascente Com de Generos Alimentícios Ltda	1.988,55
Ticket Soluções S/A	8.358,71
TOTAL	11.632,02

NOTA 12 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

Representam os saldos a faturar referentes a Contratos de Prestação de Serviços firmados com o INCRA e o MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Nota 06:

CONTA	VALOR (R$)
Mda Contratos Chamadas Públicas	11.876.943,28
Incra Contratos Chamadas Públicas	5.970.341,68
TOTAL	17.847.284,96

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO

O valor de R$ 763.920,55 refere-se a Ação Trabalhista Processo nº 0000689-52.2016.5.14.0007 do Tribunal Regional do Trabalho 14ª Região – 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho. O débito foi parcelado em 60 parcelas através do Comprovante de Adesão ao Parcelamento nº 000.831.107 de 25 de novembro de 2016 (Ver Nota 07).

NOTA 14 – PROVISÕES A LONGO PRAZO

A EMATER-RO possui processos judiciais de natureza cível, trabalhista e tributária, classificadas pela Procuradoria Jurídica de acordo com o grau de risco de perda, conforme abaixo.
A entidade constituiu provisão para os processos judiciais fundamentada nos valores demonstrados pela Procuradoria Jurídica para cobrir perdas prováveis:

PROCESSOS	CLASSIFICAÇÃO			
	PROVÁVEL		POSSÍVEL	
	QUANT	VALOR (R$)	QUANT	VALOR (R$)
Civeis	2	200.067,38	3	955.000,00
Trabalhistas	7	4.721.046,06	6	941.669,44
Tributários	2	23.413.454,53	10	91.973.375,34
TOTAL	11	28.334.567,97	19	93.870.044,78

Os processos judiciais de natureza cível em trâmite na Justiça Comum do Estado, a maioria em grau recursal, são originários de ações que buscam reparações de possíveis danos, divergência de recolhimento de consignação em folha de pagamento e em favor da EMATER-RO ação de repetição de indébito. Na Justiça Trabalhista destacam-se dentre outros os processos os decorrentes de: multa por descumprimento de normativos da CLT, multa RAIS, 40% de FGTS em função de demissões, ações com pedido de incorporação de gratificação, reintegração e outras indenizações.

Os Processos Tributários têm como Reclamante a PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. São fatos ocorridos no período de janeiro de 1995 a dezembro de 2009, decorrentes de não pagamento da contribuição incidente sobre remuneração de segurados empregados e dos contribuintes individuais (20%), da contribuição destinada ao financiamento do benefício de aposentadoria especial ou daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa originários dos riscos ambientais do trabalho (de 1 a 6%) e contribuições ao sistema “S” em função da perda do certificado de filantropia.

NOTA 15 – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está totalmente integralizado no valor de R$ 23.000.000,00, representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade da empresa, conforme estatuto.

NOTA 16 – DÉFICIT DO EXERCÍCIO

O déficit registrado no exercício da ordem de R$ 25.236.020,40 é conseqüência das provisões reconhecidas no balanço em decorrência de obrigações constituídas como resultado de eventos passados com provável saída de recursos para liquidá-las (Nota 14). A direção estuda a possibilidade de parcelamento das obrigações e aguarda a implementação pelo governo federal do Programa de Regularização Tributária – PRT em 2017.

NOTA 17 – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES

A EMATER-RO realizou ajustes de exercícios anteriores no valor total devedor de R$ 65.742,44, referentes a: recuperação de despesas de exercícios anteriores (crédito de R$ 87.895,47) e cancelamento de restos a pagar e outras obrigações (débito de R$ 153.637,91).

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI — DIRETOR VICE PRESIDENTE
ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR — DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

FRANCISCO LOPES
CONTADOR CRC/RO 004173/O-4

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: **Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA**: **CONSIGNET SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.112.748/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo de cooperação técnica tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado **“Consignet”**, de propriedade da

CONSIGNET SISTEMAS à Emater, com vistas às modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta empresa doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:

A **CONSIGNET SISTEMAS** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA **Consignet** executados pela **CONSIGNET SISTEMAS**, sob a gestão, controle e orientação da Emater ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos**.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos**.** O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente por iguais períodos caso não haja oposição das partes. Porto Velho,_____ de _____de 2015. EMATER – RO/Luiz Gomes Furtado.

MARCIO ANDRÉ MILANI
Diretor Vice – Presidente
EMATER-RO

IDARON

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÍVIDA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer nº 0123/2017 da Procuradoria Jurídica – PROJUR/IDARON, exarado no Processo Administrativo nº.01 2423 00098 0000 2012, **RECONHECE E HOMOLOGA** o presente débito de despesa (sem cobertura de empenho), relativa à prestação de serviço de vigilância aramada no valor de R$ 51.222,27 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa **PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA -ME**, conforme Justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira-DAF/IDARON (fl. 5364/5365) dos autos. Que tal ato seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 06 de Março de 2017.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula funcional 300042760

ERRATA
(Portaria nº059/GAB/IDARON de 30.01.2017)

Onde se Lê: QUEICIANE PANIAGO COLETA - MATRÍCULA 300097248
Leia-se: QUEICIANE PANIAGO COLETA – MATRÍCULA 300092748

Porto Velho (RO), 07 de março de 2017.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

PORTARIA nº 078/GAB/IDARON Porto Velho, 09 de Fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Material de Consumo e Serviços da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, as quais serão regidas por esta portaria.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Material de Consumo e de Serviços prestados na sede do IDARON será composta pelos servidores DALMO BASTOS SANTANNA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300044708, que a presidirá; QUELE REGINA NERIS DA SILVA, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091317, JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DO NASCIMENTO, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300091157; EUTÁLIA DA CUNHA ALVES, Fiscal Estadual Agropecuária, matrícula 300015054; SOLANGE MEDRADO DE MACEDO, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300012860; ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula 300091913.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Material de Consumo e de Serviços prestados na sede de cada Supervisão Regional será composta pelo Supervisor Regional, que a presidirá, e pelo Chefe da Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) sediada no respectivo município.

Parágrafo único. Nos seus impedimentos e afastamentos legais os membros da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Material de Consumo e de Serviços serão substituídos pelos respectivos substitutos legais dos cargos ou funções de Supervisor Regional e Chefes de ULSAV.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento de Serviços prestados na sede de cada Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal (ULSAV) será composta pela Chefe da Unidade e respectivo Supervisor Regional, que a presidirá.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, inclusive com encaminhamento de cópia aos Supervisores Regionais e Chefes de ULSAV.

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 744/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo n° **01.1420.02714-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preços para aquisições de grama esmeralda em placas e terra preta adubada, para atender a obra da Praça Parque das Nascentes no Município de Ariquemes, foi homologada em favor das empresas: **L.A.F. DOS SANTOS EIRELI - ME,** vencedora do Item 01, com proposta no valor total de **R$ 30.500,00** (Trinta mil e quinhentos reais) e **J. CANUTO FLOR NATURAL - ME,** vencedora do Item 02, com proposta no valor total de **R$ 24.900,00** (Vinte e quatro mil e novecentos reais). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 07 de Março de 2017.**

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER-RO

EXT. Nº 032 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/16/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alvorada D´Oeste.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 035/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-00959-0002/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **José Walter da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 033 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 081/16/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de São Francisco do Guaporé.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 081/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

PROCESSO: 01.1420-01232-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Gislaine Clemente** – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 034 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 083/16/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 083/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01360-0001/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Evandro Marques da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 035 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 027/15/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Vale do Paraíso.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 027/15/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-01724-0001/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Charles Luis Pinheiro Gomes** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 036 DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/16/PJ/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Monte Negro.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 084/16/PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1420-03460-0002/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Evandro Marques da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 037 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/14/ASJUR/DEOSP-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Pimenta Bueno.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta
DO PRAZO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 060/2014/ASJUR/DEOSP-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1421-000274-0002/2014.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Juliana Araújo Vicente Roque** – Prefeita.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 038 DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2016/PROJUR/DER-RO.
ADITANTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o Município de Alta Floresta D´Oeste.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta
DO PRAZO: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 017/2016/PROJUR/DER-RO**, pelo período de **30** (trinta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01.1421-02486-0001/2015.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Diretor Geral – **Carlos Borges da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 036 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ouro Preto D´Oeste.
OBJETO: Adequação do Projeto e alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 070/16/FITHA**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00030-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Vagno Gonçalves Barros –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 037 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Buritis.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 047/16/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00152-0002/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Ronaldi Rodrigues de Oliveira –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

EXT. Nº 038 DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/16/FITHA.
CONVENENTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Campo Novo de Rondônia.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda.
DA VIGÊNCIA: O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 043/16/FITHA**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.
PROCESSO: 01-1411-00097-0000/2016.
ASSINAM: Isequiel Neiva de Carvalho – Presidente / FITHA – **Oscimar Aparecido Ferreira –** Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Presidente / FITHA

Prefeituras Municipais do Interior

EXTRATO DA ATA Nº 32/SEMUSA/2017. DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 177/SUPEL/2016. PROCESSO: 4625/GLOBAL/2016.
OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (KIT PARA EXAME PAPANICOLAU). A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.482/PMC/2008 Publicam nesta data os preços registrados na Ata 32/2016, conforme Pregão Eletrônico nº. 177/SUPEL/2016 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA (ITENS DA ATA: 1- R$1,91. 2- R$ 2,20. 3- R$ 2,63. 4- R$ 6,48. Itens totalizando o valor de R$ 16.073,22).OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br). Cacoal-RO, 03 de Março 2017. Sheila da Silva Azevedo Caminha. Coordenadora De Registro De Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO. AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico N°107/2016, processo N°2311/GLOBAL/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, do tipo menor preço por item, com valor prévio de R$ 1.229.007,09, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXIII em 08/10/2016, p.12 Nº. 2738; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM Ano VIII Nº 1910 de 08/03/2017 p. 11; Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União nº. 46, de 08/03/17, p. 203, no Mural, Portal da Transparência e enviado ao SIGAP. Comunicamos que encontra-se PRORROGADA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA para o dia 23/03/2017 às 09h30 (Horário de Brasília-DF), em virtude de retificação no Edital. Conforme o disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº. 8.666/93,está REABERTO O PRAZO legal. Maiores informações: gratuitamente através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.caixa.gov.br ou diretamente na CPL. TELEFONE: (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 08 de março de 2017. Silvia Durães Gomes. Pregoeira.Portaria 182/GAB/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE: 001/CPL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 524/SEMEDE/2017

Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o Aviso de licitação na modalidade **CARTA CONVITE: 001/CPL/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL** Objeto: CONTRATAÇAO EMERGENCIAL DE EMPRESA especializada na prestação de serviços contínuo de transporte, com fornecimento de 03 (três) veículos tipo ônibus, incluindo o abastecimento, manutenção, fornecimento de motoristas e monitores em toda a frota contratada, para executar 344,200 Km (Trezentos e quarenta e quatro quilômetros e duzentos metros) dia, perfazendo um total de 7.572,4 (sete mil quinhentos e setenta e dois quilômetros e quatrocentos metros) km, respeitando os 22 (vinte e dois) dias letivos, conforme o Calendário Escolar de 2017, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93. Data da sessão: **17 de março de 2017**, horário: **09h00min.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/ Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**: http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari - RO 09 de março de 2017.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE JARU
Gerencia do Sistema de Registro de Preço
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/PMJ/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/PMJ/2017.
PROCRESSO Nº 461/PMJ/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO,
CNPJ: 04.279.238/0001-59.

CONTRATADA:

ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA EPP
CNPJ: 19.595.110/0001-71
RUA: PORTUGAL N 4791 B
BAIRRO: ITAPOÂ
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31.710-400
EMAIL: ORGSANTANAMACHADO@GMAIL.COM
TEL: 31 3017-6839

OLMI INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.789.321/0001-17
RUA: MATO GROSSO N 92
BAIRRO: CENTRO
JUINA/MT
CEP: 78.320-000
EMAIL: OLMIELETRO@GMAIL.COM
TEL: 66 3566-1240

MUNDO DOS PARAFUSOS LTDA ME
CNPJ: 10.892.262/0001-61
RUA: J.K. N 1880
BAIRRO: SETOR 01
JARU/RO
TEL: 69 99200-5860

N.V. VERDE LTDA – ME
CNPJ: 03.363.727/0001-21
RUA: CAUCHEIRO N 1765 SAL. 04
BAIRRO: NOVA BRASILIA
JI-PARANÁ/RO
CEP: 76.908-508
TEL: 69 3229-3034/9981-6799/3411-5500

INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 19.597.091/0001-12
RUA: ARACAJU N 6154
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
ROLIM DE MOURA/RO
CEP: 76.940-000
EMAIL: INOVVACOMERCIAL@HOTMAIL.COM
TEL: 69 9324-8368

OBJETO: Registrar Preço para futura e eventual aquisição **Equipamentos Permanentes**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jaru pelo período de 12 (doze) meses.

JARU-RO, 09 de março de 2017.

Thiago da Costa Navarro
Gerente de Registro de Preço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
SRP - PREGÃO ELETRÔNICO 008-2017

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, **SRP - Pregão Eletrônico nº 008/2017**, que objetiva **REGISTRAR DE PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **23/03/2017** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 1.170.304,15 (hum milhão, cento e setenta mil, trezentos e quatro reais e quinze centavos) TOTAL COM BDI** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **cpl@urupa.ro.gov.br e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 09 de Março de 2017.

Edimar de Almeida Genelhú
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 045/17

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

NOTIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Alta Floresta D´Oeste no uso de suas atribuições legais, vem através do presente **NOTIFICAR** a empresa ALMEIDA E NERY COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, afim de que seja iniciado as reparações (constatadas falhas construtivas de solidez e segurança dentro desse prazo de garantia de cinco anos, C.C. Art. 618) necessárias na estrutura da Câmara Municipal. Nos termos do Processo Administrativo nº 304/2015, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta. Ressalta-se que a empresa já foi notificada via e-mail na data de 31 de janeiro de 2017 e ainda não justificou o motivo pelo qual ainda não fora iniciado a reparação.

O não cumprimento das exigências desta notificação acarretará em outras medidas sancionarias.

Sem mais para o momento, ficando assim Vossa Senhoria NOTIFICADA de que terá o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação para iniciar as reparações, bem como justificar o motivo pelo qual estas ainda não foram iniciadas.

Alta Floresta D´Oeste em 09 de março de 2017.

Robson Ugolini
Presidente – Câmara Munic. De Alta Floresta D'Oeste/RO